



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 200

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		34	62
Poder Executivo.....	1	34	
Vice-Governadoria.....		39	
Casa Civil.....		39	
Secretaria de Estado de Governo.....	13	40	62
Secretaria de Estado de Economia.....	14	40	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	18	43	64
Secretaria de Estado de Educação.....	18	47	74
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		47	77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	47	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	22	50	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		50	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		51	79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22	52	79
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	52	79
Secretaria de Estado da Mulher.....		53	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		54	83
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	22	54	83
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	23	54	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		55	85
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		55	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	23		106
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		57	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	29	58	108
Secretaria de Estado de Turismo.....		59	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		59	108
Controladoria-Geral.....		60	
Defensoria Pública.....		61	109
Procuradoria-Geral.....		61	
Tribunal de Contas.....	33		109
Ineditorial.....			109

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Residencial Reserva do Parque, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que

dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 710, de 06 de setembro de 2005, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023 e o art. 188 do Decreto nº 46.143 de 19 de agosto de 2024, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004501/2021-33, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Residencial Reserva do Parque, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 138/2022, no Memorial Descritivo - MDE- 138/2022, com seus respectivos Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI e Anexo II - Quadro Resumo das Unidades Autônomas - PDEU e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 138/2022 e NGB 645/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide originariamente a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.300, de 07 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.406, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00390-00005378/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.406, de 16 de outubro de 2024)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE /
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS
COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00403578) -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01
(SIGH 00403498) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00401223) -
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CPE-06, 01
(SIGH 00401229); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00403502) - DIRETORIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 00401234); Assessor,
CC-08, 01 (SIGH 00402286) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO -
Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00401235) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE -
Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00401236) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00402287) - GERÊNCIA DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 00402288) -
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH
00401239) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01
(SIGH 00401369); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 00403484); Assessor, CC-
08, 01 (SIGH 00402394); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00402278) - DIRETORIA DE
APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor Técnico, CC-
04, 02 (SIGH 00401549 e 00402397) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E
MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00402333) - DIRETORIA DE
APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00401260); Assessor, CC-
06, 02 (SIGH 00401639 e 00403476) - GERÊNCIA DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 00402334) - NÚCLEO DE MATERIAL -
Chefe, CC-06, 01 (SIGH 00401266) - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, CC-06,
01 (SIGH 00401267) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - Assessor Especial,
CNE-08, 01 (SIGH 00403504) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS -
Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 00401270); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH
00401271); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 0401272) - SECRETARIA ADJUNTA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA -
DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE -
Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00402434) - DIRETORIA DE UNIDADES DE
PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00402063) -
DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL
ADJACENTE I - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 00403580) - SUBSECRETARIA DE
PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - Assessor Especial,
CNE-08, 01 (SIGH 00403514) - SUBSECRETARIA DE APOIO AO
LICENCIAMENTO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00403485) - CENTRAL
DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00402148) - UNIDADE DE
GEOINFORMAÇÕES - COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO TERRITORIAL
E URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00403549) - COORDENAÇÃO DE
GEODÉSIA E CARTOGRAFIA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00401192); Assessor,
CC-08, 01 (SIGH 00402430); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 00401198).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.406, de 16 de outubro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02,
01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor, CC-08, 01 -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07,
01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS
FINANCEIROS E FUNCIONAIS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDOS - Coordenador CPE-06, 01; Assessor
Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE -
Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E CONTABILIDADE -
Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 -
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diretor,
CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Gerente, CC-
08, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 -
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-08,
01; Assessor CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor,
CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 -
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor, CC-08, 02 - GERÊNCIA DE
PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO -
Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor, CC-06, 02 -
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 -
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO -
Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente,
CPC-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO
URBANO - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 -
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES -
COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DAS UNIDADES DE
PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA
DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL - Assessor, CC-07,
01 - DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
CENTRAL ADJACENTE I - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE
PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - Assessor Especial,
CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO AO LICENCIAMENTO - Assessor,
CC-08, 01 - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - COORDENAÇÃO DE
APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE
GEOINFORMAÇÕES - COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO
TERRITORIAL E URBANA - Assessor, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE
GEODÉSIA E CARTOGRAFIA - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-07,
01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 46.407, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.221.963,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04044-00033872/2024-66, 00060-00475292/2024-01, 00072-00003181/2024-02, 00431-00020555/2024-38, 00060-00476402/2024-43, 00110-00002144/2024-01, 00150-00006205/2024-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.221.963,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					206.698
20.122.8201.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					
Ref.019056	0016	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL					
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.36	0	1899.220	9.999	
20.122.8201.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					
Ref.019057	0017	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1899.220	9.999	
20.122.8201.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS					
Ref.018988	0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS—DF ENTORNO					
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	15.000	
20.122.8201.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.019011	9699	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0					

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.451.8201.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	33.90.39	0	1899.220	9.999	
Ref.019157	0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER- PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
20.542.6210.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	99	44.90.51	0	1899.220	9.999	
Ref.019183	0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
20.606.6201.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	95	33.90.37	0	1500.100	15.000	
Ref.019158	0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
20.606.6201.3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	95	33.90.39	0	1899.220	14.999	
Ref.024400	0001 IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEI - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.606.6201.4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	99	33.90.39	0	1899.220	9.999	
Ref.024467	0001 (***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO - DISTRITO FEDERAL						
	EXTENSÃO RECUPERADA (KILOMETRO) 0						
20.606.6210.7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99	33.90.39	0	1899.220	79.999	
Ref.024551	0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
20.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.90.39	0	1899.220	13.007	
Ref.019069	0042 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1899.220	8.699	
		99	33.90.93	0	1899.220	9.999	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						64.191
13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	64.191	
130911/13911	19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						589.000
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.013679	0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	589.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						76.956
15.451.6209.5034	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF						
Ref.024520	0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	4	1500.100	76.956	
2024AC00430						TOTAL	936.845

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						171.900
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref.019551	0009	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-DISTRITO FEDERAL						
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.48	0	1500.100	171.900	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.113.218
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	1500.100	3.000.000	
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.014134	0002	(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO.						
			99	44.90.51	0	1500.100	113.218	
2024AC00430							TOTAL	3.285.118

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						206.698
20.122.8201.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.019016	0016	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.33	0	1500.100	30.000	
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074	0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1899.220	176.698	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						64.191
13.392.6219.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref.019347	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL						
		ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	1500.100	64.191	
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						589.000

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6203.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.019468	0001 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	589.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						76.956
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref.007933	0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
	TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0						
		3	44.90.92	0	1500.100	76.956	
2024AC00430						TOTAL	936.845

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						171.900
08.122.8228.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566	0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	171.900	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.113.218
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000657	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	113.218	
10.364.8202.4184	CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024602	0001 CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	1500.100	3.000.000	
2024AC00430						TOTAL	3.285.118

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.408, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 105.022.493,00 (cento e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00300-00001477/2024-59, 00143-00002104/2024-64, 00308-00001214/2024-24, 00431-00019622/2024-71, 00060-00475292/2024-01, 00137-00003270/2024-11, 00480-00004428/2024-33, 00138-00004718/2024-87, 04043-00001381/2024-84, 04000-00002215/2024-29, 00139-00001855/2024-31, 00113-00021110/2024-22, 04009-00001910/2024-20, 04022-00000644/2024-31, 00413-00005843/2024-81, 00110-00002573/2024-70, 00060-00478149/2024-62 e 00094-00005176/2024-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 105.022.493,00 (cento e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						200.000
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023423	0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CEILÂNDIA						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
			9	31.90.94	0	1500.100	200.000	
190113/00001	9113	ADM. REG. DO CRUZEIRO						216.572
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018817	0079	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	31.90.94	0	1500.100	200.000	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023427	0025	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CRUZEIRO						
			11	31.90.94	0	1500.100	16.572	
190115/00001	9115	ADM. REG. DE SANTA MARIA						236.877
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.021121	0090	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
			13	31.90.94	0	1500.100	86.877	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023430	0027	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190122/00001	9122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	13	31.90.94	0	1500.100	150.000	46.890
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017978	0093	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
			20	31.90.94	0	1500.100	9.680	
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023477	0034	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ÁGUAS CLARAS						
			20	31.90.94	0	1500.100	37.210	
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						476.198
04.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.024672	0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	1500.100	369.377	
			99	31.91.13	0	1500.100	10.348	
04.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.024676	0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	96.473	767.392
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023456	0051	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	1500.100	767.392	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						267.809
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361	6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.08	0	1500.100	267.809	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.399.795
15.782.6216.3054		CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref.007933	0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
			3	44.90.51	0	2754.335	3.521.305	
15.782.6216.3119		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref.007935	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
			83	44.90.51	0	2754.335	2.878.490	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						160.000
15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018374	9686	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	160.000	7.312.110
06.128.8217.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018079	8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .						
			99	31.90.94	0	1500.100	7.312.110	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						4.490.000
26.122.8216.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018084	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	1500.100	2.600.000	
26.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018153	0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
			99	31.90.94	0	1500.100	307.000	
			99	31.90.96	0	1500.100	213.000	
			99	31.90.94	0	1500.100	1.370.000	
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.598.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018059	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						

R\$ 1,00

ORCAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1.00
----------	---------	----------

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						200.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018873	0076	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			9	31.90.11	0	1500.100	100.000	
			9	31.91.13	0	1500.100	100.000	
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ						1.030.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018380	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
			10	31.90.11	0	1500.100	900.000	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018381	0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
			10	33.90.46	0	1500.100	130.000	
190113/00001	9113	ADM. REG. DO CRUZEIRO						601.572
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018818	0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	11	31.90.11	0	1500.100	596.572	
Ref.018685	0114	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	31.90.94	0	1500.100	5.000	
190115/00001	9115	ADM. REG. DE SANTA MARIA						236.877
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018815	0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
			13	31.90.11	0	1500.100	236.877	
190122/00001	9122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						1.000.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017973	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			20	31.90.11	0	1500.100	643.000	
			20	31.90.16	0	1500.100	16.000	
			20	31.91.13	0	1500.100	331.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.017979	0051 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		20	31.90.94	0	1500.100	10.000	
190130/00001	9130 ADM. REG. DO ITAPOÃ						330.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018459	0094 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		28	31.90.11	0	1500.100	330.000	
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						900.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.021112	0117 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		33	31.90.11	0	1500.100	625.000	
		33	31.90.13	0	1500.100	160.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33	31.91.13	0	1500.100	59.000	
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.021106	0100 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- ARNIQUEIRA						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		33	33.90.46	0	1500.100	56.000	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						2.558.007
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018771	0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	1500.100	2.319.020	
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018872	0068 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	178.282	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018842	0080 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	1500.100	60.705	
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.900.000

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018259	0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	1500.100	1.900.000	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						160.000
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019045	0020 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.93	0	1500.100	160.000	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						4.490.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018150	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.13	0	1500.100	4.490.000	
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						525.000
		99	31.90.11	0	1500.100	500.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	25.000	

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						6.399.795
16.482.6208.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref.014354	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA						
		99	44.90.51	3	2754.335	6.399.795	
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.598.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018059	6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.13	0	1500.100	1.500.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018054	6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	1500.100	98.000	
2024AC00431						TOTAL	21.929.251

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						767.392
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019565	0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	767.392	
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
09.122.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018974	0014 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.91	0	1801.206	1.000.000	

170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						81.325.850
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	1500.100	55.095.191	
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019540	8859	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	1500.100	14.200.000	
			99	31.91.13	0	1500.100	4.500.000	

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.8202.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019405	0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	400.000	
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566	0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.85	0	2600.338	3.880.000	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2600.338	3.250.659	
2024AC00431						TOTAL	83.093.242

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado por força da Portaria SEEC nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 49, de 22 de março de 2023.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, com base na Lei 3035/2002, artigo 81, item III, de 18 de julho de 2002, resolve:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 189, de 1º de julho de 2024, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2024, o Termo de Autorização de Uso nº 50/2010, emitida pela Coordenadoria de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Governo, em nome da empresa VISUPLAC Projetos e Mídias Urbanas Ltda, de CNPJ: XX.306.218/0001-XX, de instalação em área pública, de 75 Engenhos Publicitário, na Região Administrativa do Lago Sul, conforme processo SEI nº 0146-000347/2002.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação do bem público localizado na Quadra 2 Área Especial 3 Setor Esportivo – Ginásio de Esportes - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "COPA TATI GINÁSTICA", no dia 28 de setembro de 2024, representado por MOACIR DE FREITAS MENDES, CPF nº 416,***-**-20, conforme Processo SEI nº 00134-00001246/2024-13.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 8, Praça Teodoro Freire -Sobradinho/DF, para realização do evento denominado: "SÓ DE PASSAGEM," nos dias 02, 09, 16 e 30 de maio; 06, 13, 20 e 27 de junho; 04 e 11 de julho; 01, 08, 15 e 22 de agosto; 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2024, representado por BRÁULIO NAPOLES BORGES, CPF nº 908.***-**-49, conforme processo SEI nº 00134-00000580/2024-50.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000563/2024-98, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 09, de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 68 de 10/04/2024, pág. 29, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112 de 14/06/2024, pág. 7, e Ordem de Serviço nº 27 de 20/08/2024, publicada no DODF nº 166 de 29/08/2024, pág. 3, para cumprimento da Decisão TCDF nº 664/2024 e localização de documentação comprobatória das medidas adotadas, juntamente com os respectivos resultados alcançados, no âmbito desta Administração Regional do Paranoá.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ORDEM DE SERVIÇO nº 21, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal –

DODF nº 94, de 17 de maio de 2024 a Ordem de Serviço nº 28, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 130, de 10 de julho de 2024 e a Ordem de Serviço nº 38, DE 11 de Setembro DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, objetivando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas do Processo de Sindicância 00136-00000125/2024-06 e do Processo 00136-00001156/2023-95.

Art. 2º A prorrogação do prazo é necessária, pois à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar depende do parecer jurídico da Controladoria Geral do Distrito Federal para dar prosseguimento ao Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, e art. 8º, inciso I da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002461/2024-57, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade - Relatório Circunstanciado nº 21/2024 - RA-GUAR/CODES/DIART quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo SEI nº 00137-00002461/2024-57.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002464/2024-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará localizado na QE 25 - Guará II, no dia 18 de Outubro 2024, das 14h às 22h, para realização do evento "Sexta Cultural Mulheres - Outubro Rosa", representado pela Sra. Lígia Vanessa Bezerra Mariano, CPF: 841.xxx.511-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00150-00005699/2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena do CAVE - Guará, localizado na QE 25 - Guará II, entre os dias 24 de outubro e 04 de novembro de 2024, das 06h às 18h, para realização de registro audiovisual (filmagens) pelo Projeto “Olho de Touro”, representado pelo Agente Cultural Sr. Marcius Barbieri Costa de Souza, CPF: 599.xxx.121-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, processo nº 00150-00007268/2019-68, Termo de Ajuste Nº 308/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 831, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos nºs 00392-00013528/2024-11, 00060-00453269/2024-57, 00063-00005046/2024-01, 00141-00003865/2024-90, 00080-00279202/2024-70, 00113-00021110/2024-22, 00060-00478927/2024-13, 00391-00009837/2024-15 e 04017-00039582/2024-53, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	9103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						190.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018720	0040 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
		1	31.90.11	0	1500.100	190.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.259
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	2550.303	4.259	
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018229	8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.13	0	1500.100	6.000.000	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.910.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018150	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER DF- PLANO PILOTO .						
		99	31.90.11	0	1500.100	1.910.000	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					13.470
16.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017949	9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL					
630101/00001	63101	99	33.90.39	0	1500.100	13.470	10.000.000
04.122.8208.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018627	0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL					
2024AC00432		99	31.91.13	0	1500.100	10.000.000	
		TOTAL					18.117.729

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.256.577
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019569	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO .					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
10.303.6202.4216		99	31.90.11	0	1500.100	400.000	
Ref.000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL					
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
2024AC00432		99	33.90.30	0	1500.100	856.577	
		TOTAL					1.256.577

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO					190.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018720	0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .					
160101/00001	18101	1	31.91.13	0	1500.100	190.000	4.259
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR					
Ref.021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0					
280208/28208	21208	99	44.90.92	0	2550.303	4.259	6.000.000
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018229	8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
200202/20202	26205	99	31.90.11	0	1500.100	6.000.000	1.910.000
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018150	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .					
		99	31.91.13	0	1500.100	1.910.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					13.470
16.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017949	9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.92	0	1500.100	13.470	
630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000
04.122.8208.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018627	0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	1500.100	10.000.000	
2024AC00432		TOTAL					18.117.729

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.256.577
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019569	0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO .					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		99	31.91.13	0	1500.100	400.000	
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref.000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL					
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.71.70	0	1500.100	856.577	
2024AC00432		TOTAL					1.256.577

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001858/2020-11.
O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001858/2020-11:
DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 07.312.235/005-20 e CNPJ nº 33.200.056/0326-95, dispõe, no exercício de 2024, do limite de R\$ 78.138,12 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;
AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.
Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00004994/2024-96.
O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00004994/2024-96:
DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 08.059.038-002-60 e CNPJ nº 33.200.056/0522-97, dispõe, no exercício de 2024, do limite de R\$ 18.558,73 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;
AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
Processo SEI nº 00150-00004994/2024-96.
O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00004994/2024-96:
DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 08.059.038-002-60 e CNPJ nº 33.200.056/0522-97, dispõe, no exercício de 2024, do limite de R\$ 18.558,73 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;
AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.
Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 129/2024 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: GFD LTDA, CFDF: 07.755.081/001-15, CNPJ: 24.117.965/0001-27, PROCESSO Nº 20241007-189254.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 413/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 130/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: ISAAC E MACEDO LTDA, CFDF: 07.812.499/002-55, CNPJ: 02.888.402/0002-80, PROCESSO Nº: 20241001-185833.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 414/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 131/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CF/DF: 08.326.931/001-32, CNPJ: 17.700.763/0009-03, PROCESSO Nº: 20241002-187399.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 415/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 07 de agosto de 2024, às 9 horas e 10 minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -

CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Francisco Jorgivan Machado Leitão. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuação; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPREV-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 84ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do Relatório de Investimentos (junho/2024) - Diretoria de Investimentos; 3) Apreciação de Estratégia de Investimento acolhida pelo CIAR em junho de 2024; 4) Relatório de Análise de Hipóteses - Unidade de Atuação; 5) Apresentação de proposta de instituição financeira para gestão imobiliária da carteira de imóveis do Iprev; 6) Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 84ª Reunião Ordinária. Em “Apresentação de proposta de instituição financeira para gestão imobiliária da carteira de imóveis do Iprev”, os representantes da empresa Graphen Investimentos fizeram a apresentação da empresa e da proposta da Gestão da Carteira de Imóveis do IPREV-DF. Foi deliberado que será pauta na próxima reunião do Conselho a criação de um grupo de trabalho para tratar da temática. Em “Apresentação do Relatório de Investimentos (junho/2024) - Diretoria de Investimentos”, o relatório de investimentos referente ao mês de junho de 2024 foi apresentado e discutido. Os investimentos do Fundo Solidário Garantidor (FSG) e do Fundo Capitalizado foram detalhados, incluindo rentabilidade e mudanças nas alocações. As estratégias de realocação e as principais realocações do mês foram apresentadas. Em “Apreciação de Estratégia de Investimento acolhida pelo CIAR em junho de 2024”, o Diretor de Investimentos apresentou as estratégias para os Mandatos acolhidos pelo Comitê de Investimentos para o Fundo Solidário Garantidor e para o Fundo Capitalizado. Destacando os principais e seus valores. Em “Relatório de Análise de Hipóteses” a Chefe da Unidade de Atuação fez a apresentação resumida do Relatório de Análise de Hipóteses, elencando os principais resultados, e justificando os critérios de Análise para seleção das premissas. Demonstrou o resultado comparativo das premissas atuais em relação à proposta. Foi deliberado que o tema voltaria em pauta na próxima reunião, para que, assim, os Conselheiros tivessem tempo hábil de analisar os dados apresentados, visto que se tratava de um assunto bastante técnico, e difícil, portanto, de ser deliberado em um único momento de discussão. Não houve Informes Gerais. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 52 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 04 de setembro de 2024, às 9 horas e 05 minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Francisco Jorgivan

Machado Leitão, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Francisco Jorgivan Machado Leitão. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Daniel Mesquita Souto, Diretor Substituto de Governança, Projetos & Compliance; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuação; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 85ª Reunião Ordinária; 2. Apresentação do Relatório de Investimentos (julho/2024) - Diretoria de Investimentos; 3. Continuidade da apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses - Unidade de Atuação; 4. Apresentação do Relatório de Governança 1º Trimestre/2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 5. Apresentação para posterior deliberação das alterações do Regimento Interno do Iprev-DF - Presidência do Instituto; 6. Discussão sobre a criação de grupo de trabalho para tratar da gestão imobiliária da carteira de imóveis do Iprev, conforme solicitado na 84ª Reunião Ordinária; 7. Apresentação da área financeira do BRB, para esclarecimentos sobre o Balanço do Banco, abertura de Capital Acionário - como ficou a situação do IPREV - Avaliação das ações do BRB e feedbacks sobre essa avaliação; 8. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Em Aprovação da Ata da 85ª Reunião: A deliberação sobre a ata foi adiada para a próxima reunião, devido à necessidade de ajustes. Em Relatório de Investimentos (julho/2024): O relatório foi apresentado e discutido, sem deliberações formais. Em Apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses - Unidade de Atuação: O relatório foi aprovado por unanimidade. Em Apresentação do Relatório de Governança 1º Trimestre/2024: não houve deliberações específicas. Em Alterações do Regimento Interno do IPREV-DF: A proposta foi apresentada e o item voltará em pauta na próxima reunião. Em Criação de Grupo de Trabalho para Gestão Imobiliária: A proposta não foi aprovada, por maioria de votos. O Conselho optou por apenas ser informado sobre as ações da Diretoria. A Apresentação da Área Financeira do BRB foi Cancelada. O tema será retomado na próxima reunião. Não houve Informes Gerais. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 47 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 487, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 14/2020, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 140739012 do processo nº 00060-00296526/2020-13, para DETERMINAR com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 37.296/2016 o ARQUIVAMENTO DO PAR nº 14/2020 - SES/DF referente a empresa INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA LTDA (IAD), CNPJ sob o nº 00.768.932/0001-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 09 de outubro de 2024, e:

Considerando a solicitação da diligência do Ministério da Saúde, para a proposta de aquisição de equipamento/material permanente com o número da proposta 12116.247000/1240-81, referente à aquisição por emenda parlamentar federal do Senador Izalci Lucas, de um Sistema de Navegação Guiada por imagem (Neuronavegador), o qual solicita a aprovação por este Colegiado. O equipamento será de uso exclusivo pelo Serviço de Cirurgia da Coluna no Hospital da Região Leste;

Considerando o processo SEI 00060-00467885/2023-12, no qual explica que o Serviço de Cirurgia da Coluna é um serviço de Alta Complexidade, o único da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal especializado em todos os tipos de cirurgias relacionadas à coluna vertebral, sejam traumas, degenerativas, neoplásicas, infecciosas e deformidades. O SCC – UTO existe há cerca de 10 anos e apesar da necessidade premente, não possui o equipamento em questão, que seria a primeira aquisição no Serviço;

Considerando que a aquisição do equipamento descrito visa resolver a demanda reprimida de cirurgias que requerem uma localização precisa de estruturas anatômicas ou da lesão a ser manipulada (em caso de tumores, por exemplo). Muito útil em cirurgias complexas de escoliose, nas quais a identificação do pedículo é dificultada pela deformidade. Em cirurgias de coluna torácica alta, aumenta a eficácia nas artrodeses, por um posicionamento mais adequado dos implantes;

Considerando que o valor de referência do equipamento é de R\$3.145.448,00 e que já está liberado pela emenda 41360017 do Senador Izalci Lucas;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a implantação do Serviço de Cirurgias de Navegação Guiada por imagem (Neuronavegador), no Hospital da Região Leste - HRL.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.340, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Permanente pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no inciso V do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Permanente pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.342, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a subordinação, a vinculação e as atribuições das Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, das Unidades Regionais de Infraestrutura e Apoio Educacional e das Unidades Regionais de Gestão de Pessoas, em período específico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V, VI, VII, VIII, XI, XVI, XVII e XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e com o objetivo de garantir o cumprimento dos programas Carência Zero e de Alimentação Escolar, resolve:

Art. 1º Alterar, até 28 de fevereiro de 2025, a subordinação e a vinculação das Unidades Regionais de que tratam os artigos 175, 177 e 178 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, mantendo-se suas competências regimentais.

Parágrafo único. Para fim do disposto no caput, as Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação (Uniplats), as Unidades Regionais de Infraestrutura e Apoio Educacional (Uniaes) e as Unidades Regionais de Gestão de Pessoas (Unigeps) ficarão direta e respectivamente subordinadas à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), à Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape) e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep).

Art. 2º A Suplav, a Suape e a Sugep designarão, por meio de Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, representantes para acompanhar e supervisionar os procedimentos das áreas subordinadas no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.282, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 236, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 560, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do artigo 18-A da Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00256492/2023-01.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I c/c Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de outubro de 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 30 de setembro de 2024, Processo 00053-00172908/2024-39, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF									
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS									
SETEMBRO/2024									
Alterações publicadas até o BG nº 186, de 30/09/2024, e DODF nº 187, de 30/09/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)									
ORDENAÇÃO				FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE
QUADROS E POSTOS	COBM	COMBATENTE	CORONEL	18	37	13	24	-	6
			TEN. CORONEL	85	98	12	86	-	1
			MAJOR	120	31	2	29	91	-
			CAPITÃO	144	64	1	63	81	-
			1º TENENTE	110	92	1	91	19	-
			2º TENENTE	110	38	1	37	73	-
	TOTAL	587	360	30	330	264	7		
	COBM / SAUDE	MEDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1
			TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3
			MAJOR	44	40	-	40	4	-
			CAPITÃO	60	21	-	21	39	-
			1º TENENTE	50	18	-	18	32	-
			2º TENENTE	51	12	-	12	39	-
		TOTAL	213	105	2	103	114	4	
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
			TEN. CORONEL	4	7	3	4	-	-
			MAJOR	8	8	2	6	2	-
			CAPITÃO	14	14	2	12	2	-
			1º TENENTE	11	9	-	9	2	-
			2º TENENTE	12	2	-	2	10	-
		TOTAL	50	41	7	34	16	-	
COBM		COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-
	TEN. CORONEL		7	10	4	6	1	-	
	MAJOR		44	50	7	43	1	-	
	CAPITÃO		60	43	-	43	17	-	
	1º TENENTE		50	20	-	20	30	-	
	2º TENENTE		51	9	-	9	42	-	
TOTAL	213	134	12	122	91	-			
COBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	15	12	3	7	-	
		CAPITÃO	45	59	25	34	11	-	
		1º TENENTE	57	64	21	43	14	-	
		2º TENENTE	64	65	3	62	2	-	
		TOTAL	176	203	61	142	34	-	
	CONDUCTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-	
		CAPITÃO	12	25	15	10	2	-	
		1º TENENTE	14	20	9	11	3	-	
		2º TENENTE	17	23	14	9	8	-	
		TOTAL	46	68	38	30	16	-	
COBM / ESPECIALISTA	MUSICO	MAJOR	1	2	1	1	-	-	
		CAPITÃO	3	4	2	2	1	-	
		1º TENENTE	4	5	2	3	1	-	
		2º TENENTE	5	6	1	5	-	-	
		TOTAL	13	17	6	11	2	-	
	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1	-	-	
		CAPITÃO	4	6	2	4	-	-	
		1º TENENTE	4	7	3	4	-	-	
		2º TENENTE	5	4	-	4	1	-	
		TOTAL	14	18	5	13	1	-	
	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	
		MAJOR	1	1	-	1	-	-	
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-	
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
		2º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
TOTAL	5	2	-	2	3	-			
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	948	161	787	541	11
Legenda:									
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.									

POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as ações a serem realizadas durante a indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 4º, do Decreto nº 10.573/2020, c/c Artigo 5º, do Decreto Distrital nº 42.940/2022, e em atenção e cumprimento ao disposto no Artigo 7º, do Decreto Distrital nº 46.269, de 16 de setembro de 2024, o qual dispõe sobre as ações a serem realizadas nas situações de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) para os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e considerando a indisponibilidade programada do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), no período de 25 a 31 de outubro de 2024, em razão da migração para a nova versão 4.1.2, conforme veiculado em sede do Ofício Circular Nº 82/2024 - SEEC/GAB (doc. SEI 152092624), resolve:

- Durante a indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), prevista para ocorrer no período de 25 de outubro de 2024, a partir das 22h00min, até o dia 31 de outubro de 2024, as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal deverão recepcionar os documentos físicos e os e-mails encaminhados, protocolando-os e classificando-os conforme a urgência.
- Os documentos urgentes seguirão fisicamente para atendimento da demanda.
 - São considerados urgentes, para os fins da presente ordem de serviço, os documentos relacionados a medidas protetivas, suprimento de fundos, diárias, passagens aéreas, situações relativas a flagrante delito, requisições e notificações judiciais e ministeriais, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
 - Os documentos relacionados a suprimento de fundos, diárias e passagens aéreas somente serão considerados urgentes relativamente a viagens para cumprimento de diligências relacionadas a investigação policial e cumprimento de medidas judiciais, e cujo início do deslocamento coincida com o período de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).
- Quando do retorno do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), os documentos urgentes deverão ser inseridos naquele sistema, pela unidade policial responsável pelo atendimento da demanda e/ou produção das informações, observados os ditames da Portaria-DGPC nº 91, de 12 de setembro de 2019.
- Os documentos considerados não urgentes aguardarão na unidade onde houver sido apresentados, até o retorno do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), oportunidade em que deverão ser inseridos naquele sistema, pela própria unidade que os custodiou e observados os ditames da Portaria-DGPC nº 91, de 12 de setembro de 2019.
- Os contratos administrativos cujo prazo de vigência venha a expirar no período de 25 a 31 de outubro de 2024 deverão, se for o caso, ser prorrogados tempestivamente, evitando-se o período de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).
- As sindicâncias e os processos administrativos disciplinares cujos prazos de vencimento venham a ocorrer no período de 25 a 31 de outubro de 2024 deverão ser prorrogados tempestivamente, evitando-se o período de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).
- As dúvidas na aplicação desta Ordem de Serviço serão dirimidas pela Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo - DGDGC/DGPC.
- Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153358103 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00095015/2023-25, Portaria nº 186 de 26/09/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante 00055-00095015/2023-25, prorrogada pela Portaria nº 97 de 31/07/2024, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153322554 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00002755/2024-15, Portaria nº 14 de 31/01/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Disciplina 6, de acordo com o §1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153180029 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063699/2024-87, Portaria nº 104 de 21/08/224, DODF nº 163 de 26/08/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153604793 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00029576/2024-17, Portaria nº 109 de 27/08/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subseqüente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153603300 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00034445/2024-51, Portaria nº 110 de 28/08/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subseqüente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153582740 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00069473/2024-90, Portaria nº 124 de 12/09/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subseqüente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 153582066 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00067331/2024-98, Portaria nº 116 de 03/09/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subseqüente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 595, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

CREDENCIAR o profissional Perito Examinador de Trânsito ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, CRM/DF 20983, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00077335/2024-84.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 605, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098259/2021-06, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 0559, de Alexandra Mariano Rodrigues da Silva, CPF nº 610.***.***-68 a ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO SANTOS, CNPJ nº 47.107.449/0001-17, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizatário.

§ 2º Fica o autorizatário transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 606, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085315/2021-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2200, conferida a JUSSARA BARBOSA DIONÍSIO, CPF nº ***.***.801-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 26/11/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pela autorizatária.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 612, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085081/2021-25, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1783, conferida a MARCELO ALVES DE SOUZA CPF nº *****981-15 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 11/10/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 613, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085083/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 1990, de ALESSANDRO RIBEIRO AMORIM CPF *****741-53 (profissional autônomo) a A R AMORIM TRANSPORTES CNPJ 35.598.975/0001-48 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta a Avaliação de Estágio Probatório, dos(as) servidores(as) do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DEFINIÇÕES

Art. 1º A Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal far-se-á em conformidade com o estabelecido nesta Instrução.

Art. 2º Para fins desta Instrução, considera-se:

I - avaliador: chefia imediatamente superior, e na sua ausência ou impedimento, o respectivo substituto, que possui sob sua supervisão servidor em processo avaliativo do estágio probatório;

II - servidor avaliado: servidor nomeado, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercício de cargo de provimento efetivo e que se encontra sob processo avaliativo a contar da data de entrada em exercício, durante três anos;

III - unidade de exercício: unidade de lotação do servidor.

Art. 3º O estágio probatório, com duração de três anos, tem por finalidade permitir à administração avaliar a aptidão, a capacidade e a eficiência do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual tenha sido nomeado, mediante a aprovação em concurso público, observando os seguintes fatores:

I - assiduidade: constância no cumprimento regular da jornada de trabalho estabelecida para o cargo, evitando ausências, sem justificativa perante a chefia imediata;

II - pontualidade: cumprimento regular da jornada de trabalho estabelecida para o cargo, evitando atrasos ou saídas antecipadas, sem justificativa perante a chefia imediata;

III - disciplina: abrange a observância ao poder hierárquico e disciplinar e o acatamento de decisões, normas, regulamentos e ordens superiores, salvo se manifestamente ilegais, alcançando ainda a atuação dentro dos princípios ético-profissionais impostos e esperados dos servidores públicos, tais como discricionariedade no tratamento de assuntos de interesse do órgão em que atua e tratamento digno e urbano dispensado aos demais servidores e aos usuários dos serviços públicos;

IV - capacidade de iniciativa: independência e autonomia de atuação, dentro dos limites das atribuições do cargo, apresentando sugestões que possam melhorar os processos de trabalho, criatividade, tomada de decisão, facilidade na resolução de problemas e de situações excepcionais que se apresentem como obstáculos ao bom andamento do serviço;

V - produtividade: capacidade de otimizar o tempo produtivo, cumprindo determinada tarefa que tenha sido atribuída ao avaliado, dentro dos prazos estabelecidos, com precisão, qualidade, rendimento, utilizando dentro de sua melhor capacidade produtiva os instrumentos de trabalho, e

VI - responsabilidade: envolve o comportamento do servidor frente aos seus deveres e proibições, assumindo os resultados positivos e negativos de sua atuação, devendo observar os preceitos morais e éticos e a utilização racional dos recursos materiais e financeiros indispensáveis à execução do serviço.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 4º A contagem do tempo de efetivo exercício é feita em dias, que serão convertidos em anos, considerando o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Art. 5º As avaliações, até o trigésimo mês do estágio probatório, serão feitas semestralmente, com pontuação por notas numéricas de zero a dez, a contar da data de entrada em exercício, mediante a aplicação do formulário Sei específico - Avaliação Parcial de Estágio Probatório.

§ 1º As avaliações deverão ser enviadas para a Comissão Permanente de Estágio Probatório - CEP no prazo de 5 dias úteis a contar da data final de cada interstício.

Art. 6º A avaliação do estágio probatório será efetuada pela chefia à qual o servidor esteja imediatamente subordinado e na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal.

§ 1º No caso do servidor ter desenvolvido atividades em setores distintos, a avaliação deverá ser efetuada pela chefia à qual esteve subordinado por maior período no ciclo avaliado.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir idêntico período, caberá à chefia atual realizar a avaliação.

Art. 7º Será reprovado o servidor que, ao final do estágio probatório, não obtiver média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos em sua avaliação.

§ 1º O servidor reprovado no estágio probatório será exonerado e, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, nos termos dos artigos 31, 37, inciso I, e 51, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º São atribuições da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

I - realizar a avaliação especial de que trata o art. 29, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, mediante a aplicação do formulário Sei específico - Avaliação Especial de Estágio Probatório;

II - solicitar informações quando julgar necessárias.

§1º A comissão de que trata este artigo será composta por três servidores estáveis do mesmo cargo ou de cargo de escolaridade superior da mesma carreira do avaliado.

§ 2º Não sendo possível a aplicação do disposto no § 1º, a composição da comissão deve ser definida a critério da Direção Geral.

§ 3º Para proceder à avaliação especial, a comissão deve observar os seguintes procedimentos:

I – adotar, como subsídios para sua decisão, as avaliações feitas na forma do art. 4º, incluídos eventuais pedidos de reconsideração, recursos e decisões sobre eles proferidas;

II - se necessário, realizar oitivas, onde ouvirá separadamente, o avaliador e, em seguida, o avaliado;

III – realizar, a pedido ou de ofício, as diligências que eventualmente emergirem das oitivas de que trata o inciso II;

IV – aprovar ou reprovando o servidor no estágio probatório, por decisão fundamentada.

CAPÍTULO IV

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

Art. 9º O servidor em estágio probatório deverá participar do processo de suas avaliações de desempenho, parciais e especial, tomando ciência de todos os resultados avaliativos, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 10. O avaliado que discordar do resultado das avaliações parciais ou da avaliação especial poderá requerer reconsideração junto à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência da nota.

§ 1º O avaliado deverá fundamentar o seu pedido, discriminar as razões e as justificativas relativas a cada fator avaliativo que esteja contestando e juntar eventuais documentos comprobatórios das suas alegações.

§ 2º Não será conhecido o pedido de reconsideração que não observar o prazo disposto no caput deste artigo.

§ 3º Não acolhido o pedido de reconsideração do servidor, a comissão deverá apresentar as razões de decidir no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, dando-se ciência ao avaliado.

Art. 11. Subsistindo a discordância do avaliado sobre a decisão do seu pedido de reconsideração, o servidor avaliado poderá apresentar recurso à Diretoria de Administração Geral (Dirag), no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos contados da data da ciência do indeferimento, total ou parcial, do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Art. 12. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O servidor em estágio probatório somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar Cargo de Natureza Especial ou equivalente, caso em que ficará suspensa a contagem do prazo previsto no art. 3º.

CAPÍTULO VI

DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art. 13. É vedado à Administração Pública conceder licença não remunerada ou autorizar afastamento sem remuneração ao servidor em estágio probatório, salvo afastamento para o serviço militar ou para o exercício de mandato eletivo.

Art. 14. É vedado à Administração Pública conceder gozo de licença-servidor durante o estágio probatório.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 15. Fica suspensa a contagem do tempo de estágio probatório quando ocorrer:

I – o afastamento de que tratam os arts. 26, II, e 162, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011;

II – licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família do servidor.

Art. 16. A soma das licenças/afastamentos considerados como de efetivo exercício, que ultrapassarem 30 dias por semestre, deverá haver a suspensão da contagem do tempo de estágio probatório, com o acréscimo de idêntico prazo ao final de cada interstício.

§1º Não se aplica a suspensão citada no caput ao gozo da licença Paternidade, Maternidade, e Adotante.

CAPÍTULO VIII

DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Art. 17. O ato declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, após a aprovação no estágio probatório, será expedido da Direção Geral, retroagindo à data do término do período referido no art. 3º desta Instrução, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os atos relacionados ao processo de avaliação dos servidores em estágio probatório deverão observar as regras dispostas nesta Instrução combinada com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 19. Os casos omissos serão submetidos à Direção Geral.

Art. 20. Esta Instrução revoga a Instrução nº 493, de 15 de outubro de 2013, republicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013.

Art. 21. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às avaliações de estágio probatório pendentes de realização.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 611, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento nos incisos III e VI do art. 20 da Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAM, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00079986/2023-28, resolve:

Art. 1º Extinguir o credenciamento como CFC B da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE, CNPJ nº 03.342.749/0001-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a contar da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00074472/2021-14, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA (SICOOB CREDIJUSTRA), CNPJ nº 37.079.720/0001-02, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00078830/2024-19, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2024, da empresa GUARAPIRANGA VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CONSORCIO GUARAPIRANGA), CNPJ nº 26.253.658/0001-07, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00078812/2024-29, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A (HBI - SCD), CNPJ nº 04.849.745/0001-80, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240023/2024-SEAPE, (04026-00030776/2024-84), instituída pela Portaria nº 183, de 17/07/2024, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2024, pag. 50, conforme justificativa (153804252).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo concedido pela Portaria nº 54, de 26 de junho de 2024, publicada no DODF nº 122, página 58 de 28 junho de 2024, que Institui a Comissão de Trabalho para promover aquisição e/ou locação de maquinário, do tipo, máquinas, equipamentos e caminhões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço nº 690, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 186. ONDE SE LÊ: “...período de 25/09/2024 a 04/10/2024...”, LEIA-SE: “...período de 26/09/2024 a 04/10/2024...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição de comissões técnicas para acompanhamento de chamamentos públicos, assinatura de termos de outorga, convênios, termos de colaboração e termo de colaboração, no âmbito do Edital - Programa Desafio DF, visando a transparência e eficiência na utilização de recursos públicos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; considerando os princípios da eficiência, interesse público e transparência, considerando ainda a política de governança, compliance e integridade da FAPDF, resolve:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade de criação de Comissões Técnicas para o acompanhamento da execução de projetos decorrentes de chamamentos públicos, assinatura de termos de outorga, convênios, termos de colaboração e termo de fomento, conforme previsto no Programa Desafio DF.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade da instituição de comissão técnica mencionada no caput deste artigo deverá constar nas chamadas específicas oriundas do Programa Desafio DF.

Art. 2º As Comissões Técnicas deverão ser instituídas pelo órgão demandante e terão como principal finalidade monitorar e avaliar a execução dos projetos, assegurando o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A Comissão Técnica será responsável pelo preenchimento do relatório de monitoramento de metas fornecido pela FAPDF ou semelhante com periodicidade trimestral, com a finalidade de acompanhamento da execução do objeto, modelo anexo, devendo conter no mínimo:

I- O andamento da execução do objeto e o atingimento das metas;

II- Os resultados/impactos gerados;

III- As prestações de contas parciais e final, especificamente relacionados ao Relatório Técnico que subsidiará a atuação da Comissão Gestora estabelecida pela FAPDF.

Art. 4º A Comissão Técnica deverá ser composta por três servidores, sendo pelo menos um servidor efetivo,

Parágrafo Único. O órgão demandante deverá comunicar formalmente a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) a instituição da comissão técnica, por meio de ofício, no prazo de até 10 dias, após a assinatura do instrumento, bem como publicar o ato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Técnica do órgão ou entidade será especificamente responsável pelo acompanhamento dos projetos, devendo cumprir as responsabilidades estabelecidas no Plano de Trabalho do projeto.

Art. 6º Sem prejuízo de outras obrigações a serem previstas nas chamadas específicas, compete à Comissão Técnica do órgão ou entidade:

I- Emitir pareceres técnicos sobre os relatórios emitidos pela parte executora do objeto da parceria;

II- Realizar gestões junto ao órgão demandante ou entidade responsável para garantir a viabilidade da execução do Plano de Trabalho.

III- Manifestar-se obrigatoriamente, no prazo máximo de 10 dias, sobre qualquer solicitação ou questionamento do coordenador do projeto, da instituição executora, do Concedente, do conveniente ou organização da sociedade civil, referente à execução do objeto do termo de concessão de recursos.

Art. 7º A Comissão Técnica deverá emitir e enviar os relatórios técnicos à FAPDF no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos relatórios dos executores da parceria.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 45 do Decreto Distrital nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contempladas com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

§ 1º - Região Administrativa de Ceilândia- RA IX:

- I - 0390-000412/2016;
- II - 0390-000795/2014;
- III - 0390-000578/2014;
- IV - 0390-000846/2014;
- V - 0390-000579/2014;
- VI - 0390-000541/2014;
- VII - 0390-000628/2014;
- VIII - 0390-000375/2016;
- IX - 00111-00008729/2022-36;
- X - 00111-00008738/2022-27;
- XI - 00390-00001426/2024-00;
- XII - 00111-00008725/2022-58;
- XIII - 00390-00002484/2019-85;
- XIV - 0390-000383/2016;
- XV - 00111-00008082/2022-42;
- XVI - 00111-00008028/2022-05;
- XVII - 00111-00003759/2024-18;
- XVIII - 0390-000741/2013;
- XIX - 00111-00008730/2022-61;
- XX - 00111-00009082/2022-60;
- XXI - 00111-00008734/2022-49;
- XXII - 00111-00008526/2022-40;
- XXIII - 00111-00008535/2022-31;
- XXIV - 00111-00008106/2022-63;
- XXV - 00111-00008139/2022-11;
- XXVI - 00111-00009083/2022-12;
- XXVII - 00111-00008102/2022-85;
- XXVIII - 00111-00008732/2022-50;
- XXIX - 00111-00008105/2022-19;
- XXX - 0390-000794/2014;
- XXXI - 00111-00008081/2022-06;
- XXXII - 00111-00008076/2022-95;
- XXXIII - 00111-00008071/2022-62;
- XXXIV - 00111-00008042/2022-09;

XXXV - 00111-00008092/2022-88;

XXXVI - 0390-000671/2014;

XXXVII - 00390-00005707/2019-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece os procedimentos, no âmbito do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para as anotações das alterações dos projetos de urbanismo e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 42.599, de 8 de outubro de 2021, o art. 182 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024 que regulamentou a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o que dispõe Processo SEI nº 00390-00006357/2024-12, resolve:

Art. 1º Regularizar os procedimentos para as anotações das alterações dos projetos urbanísticos registrados em cartório e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal – Sisduc, nos termos do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024 e do Decreto nº 42.599, de 08 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A alteração de projetos de urbanismo tratada no caput é admitida para as unidades imobiliárias criadas e registradas em cartório de imóveis, para as modalidades de desdobro e suas reversões, remembramento e suas reversões, de parcelamento do solo, de retificações, de ajustes de projetos urbanísticos e de projetos de sistema viário, nos termos da legislação urbanística específica.

Art. 2º Deve ser autuado processo específico no Sistema Eletrônico de Informações -SEI para as anotações das alterações de um mesmo projeto de urbanismo registrado em cartório, contendo todas as suas alterações anteriores e as suas novas alterações.

Art. 3º A anotação das alterações de projetos urbanísticos é autorizada por norma publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que deve conter o teor da nota referente a alteração realizada no projeto e citar o número do Processo SEI das inserções de notas de alteração.

Art. 4º O Processo SEI público das inserções de notas de alteração de projeto de urbanismo registrado em cartório, é autuado pela unidade responsável pelo arquivamento no Sisduc, por solicitação da unidade responsável pela aprovação técnica da alteração do projeto urbanístico, contendo:

I - o Memorial Descritivo de Parcelamento do Solo – MDE do Projeto Urbanístico alterado ou a Planta Urbanística alterada; e

II - o Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo inicial com as notas anteriores, constantes da Folha de alteração de projeto do MDE ou da Planta Urbanística alterada.

§1º A anotação de alteração de projetos urbanísticos registrados em cartório deve ser efetuada no Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo, disponibilizado no SEI:

I- a inserção do Formulário com a nota de alteração transcrita é efetuada na unidade responsável pela aprovação técnica da alteração do projeto urbanístico e assinado pelo seu titular; e

II – o Formulário preenchido e assinado, deve ser devolvido ao setor responsável para a guarda e disponibilização dos documentos no Sisduc.

§ 2º A cada nova nota de alteração aprovada deve ser incluído a norma autorizativa e novo Formulário de Alteração de Projeto Urbanístico, contendo todas as alterações anteriores.

§ 3º As notas de alterações anteriores são de responsabilidade do titular da unidade que assinou.

§4º O setor responsável pela aprovação da alteração do projeto de urbanismo, tem o prazo máximo de 10 dias, contados a partir do conhecimento do registro cartorial do projeto de urbanístico, para encaminhar o processo à unidade competente pela guarda da documentação urbanística e cartográfica do Distrito Federal.

Art. 5º A inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc é efetivada pela unidade responsável pelo arquivamento, posteriormente ao registro cartorial do projeto urbanístico que alterou o projeto urbanístico registrado em cartório, no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento na unidade responsável pelo arquivamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Projeto de Paisagismo - PSG 123/2023 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 123/2023, referente a qualificação de área pública livre para convívio, ao sul do Lote A, Quadra 5 do Setor de Autarquias Norte – SAUN, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo

único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00001635/2024-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo - PSG 123/2023 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 123/2023, referente a qualificação de área pública livre para convívio, ao sul do Lote A, Quadra 5 do Setor de Autarquias Norte - SAUN, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2027, referente ao Projeto de Urbanismo - SIV 028/2017, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Paisagismo - PSG 123/2023 e pelo Memorial Descritivo - MDE 123/2023 aprovados, no que se refere a qualificação de área pública livre para convívio, ao sul do Lote A, Quadra 5 do Setor de Autarquias Norte - SAUN, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Projeto de Sistema Viário de estacionamentos da SGAS 603, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 067/2024 e Memorial Descritivo - MDE 067/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00001327/2024-10, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário de estacionamentos da SGAS 603, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 067/2024 e Memorial Descritivo - MDE 067/2024.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota nos projetos EQS PR 120/1, SCL C1/1, SE ¼, SE SUDOESTE 3/3, SGAS 108/6, SGAS PR 154/1, SQD 4-1, SQDS PR 338/1 e SQDS PR 381/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário, SIV-MDE 067/2024, no que se refere à alteração do sistema viário no trecho de estacionamentos da SGAS 603 - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta o Decreto nº 44.860, de 17 de agosto de 2023, que alterou o Decreto nº 42.269, de 6 de julho de 2021 e o Decreto nº 43.056, de 3 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 44.860, de 17 de agosto de 2023, e no Processo SEI nº 00111-00003604/2023-09, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal referentes ao disposto no Decreto nº 44.860, de 17 de agosto de 2023, que alterou o Decreto nº 42.269, de 6 de julho de 2021 e o Decreto nº 43.056, de 3 de março de 2022.

Parágrafo único. Os procedimentos estabelecidos nesta portaria aplicam-se apenas às edificações situadas em áreas de regularização de propriedade pública, classificadas nas modalidades de regularização previstas no art. 3º do Decreto nº 42.269, de 2021, cujos projetos de regularização fundiária ainda não foram registrados.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

Art. 2º Nos termos do que estabelece o art. 71-A do Decreto nº 42.269, de 6 de julho de 2021, para a regularização de edificação, habilitação de projetos ou emissão de alvará de construção, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - vigência de diretrizes urbanísticas para o estabelecimento de usos e demais parâmetros de ocupação do solo na área de abrangência do projeto urbanístico em que estiver incluída a unidade objeto de análise; e

II - existência de plano de ocupação ou estudo preliminar do projeto de urbanismo aprovado pela área técnica competente, com base nas diretrizes do setor.

Art. 3º O requerimento de regularização, habilitação ou alvará de construção será recebido na Central de Aprovação de Projetos apenas se estiver acompanhado do contrato de concessão firmado entre o ocupante e o proprietário ou responsável pelo projeto de regularização fundiária.

§ 1º Após o recebimento do requerimento de que trata o caput, a Central de Aprovação de Projetos procederá à consulta à Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária ou à Subsecretaria responsável pela aprovação do projeto para atestar a conformidade das normas de uso e ocupação do solo descritas no contrato de concessão firmado, de acordo com o plano de ocupação ou estudo preliminar do projeto urbanístico aprovado.

§ 2º A análise do licenciamento edilício apenas terá início após a apresentação da manifestação de conformidade de que trata o §1º e da documentação estabelecida na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE e sua regulamentação.

Seção I

Do Conteúdo Mínimo

Art. 4º O contrato de concessão de que trata art. 3º desta portaria deve indicar o número do processo de regularização em tramitação, o endereçamento usual ou definido no plano de uso e ocupação e os usos permitidos para pautar a apreciação de projeto arquitetônico de regularização, de obra inicial ou de modificação pela Central de Aprovação de Projetos, devendo ainda conter, no mínimo, os seguintes parâmetros de ocupação:

I - coordenadas geográficas de demarcação do lote;

II - croqui de situação do lote contendo a área de superfície e as dimensões da unidade calculadas com o Kr;

III - coeficiente básico e máximo de aproveitamento;

IV - taxa de permeabilidade, quando houver;

V - altura máxima; e

VI - critério de definição da cota de soleira.

§ 1º Em caso de divergências ou ausência de informação quanto à definição da cota de soleira, poderá ser utilizado como critério para a análise o ponto médio da edificação.

§ 2º A análise de que trata o §1º do artigo 3º desta portaria deve atestar a conformidade dos parâmetros indicados neste artigo com o plano de uso e ocupação ou o estudo preliminar do projeto urbanístico aprovado.

§ 3º Qualquer divergência apontada na análise de que trata o §2º deste artigo ensejará o indeferimento sumário do requerimento apresentado.

§ 4º Não compete ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal a análise da regularidade da edificação em relação aos parâmetros de uso e ocupação declarados para a unidade, apresentados no contrato de concessão, cabendo ao proprietário e ao responsável técnico a responsabilidade pelas informações prestadas, sujeitando-se às sanções administrativas, cíveis e penais decorrentes de eventual divergência constatada.

Seção II

Do Plano de Ocupação ou Estudo Preliminar do Projeto Urbanístico

Art. 5º Para o cumprimento do disposto no inciso II do art. 71-A do Decreto nº 42.269, de 2021, o processo que trata do projeto urbanístico de regularização fundiária deve estar instruído, no mínimo, com:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, que demonstrará:

a) as unidades imobiliárias;

b) as construções;

c) o sistema viário;

d) as áreas públicas;

e) os acidentes geográficos;

f) endereçamento; e

g) os demais elementos caracterizadores da ocupação a ser regularizada.

II - indicações:

a) das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

b) das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

c) das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada, quando for o caso;

d) dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a equipamentos públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

e) das interferências com a infraestrutura existente ou projetada; e

f) de outros requisitos que sejam definidos na legislação do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Art. 6º Para a regularização de edificações, nos casos de edificações concluídas e ocupadas até a data de publicação do COE, após a constatação de cumprimento ao disposto no art. 3º desta portaria, o interessado deve seguir o disposto no art. 153 do COE.

Parágrafo único. A emissão de carta de habite-se, em caráter provisório, para as unidades de propriedade pública de que trata esta portaria, fica condicionada à aprovação do projeto urbanístico por decreto do Poder Executivo.

Art. 7º Efetuado o registro do parcelamento do solo regularizado perante o registro imobiliário competente, deve o interessado requerer a emissão da carta de habite-se, nos termos do COE, no prazo de 90 dias a contar da constituição da matrícula do lote, sob pena de cancelamento da carta de habite-se especificada no parágrafo único do art. 6º, devendo ser averbado no prazo de 180 dias a contar da sua emissão.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 8º Os procedimentos de requerimento para emissão dos atos administrativos de que trata esta portaria são os especificados no COE e no Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da legitimidade do interessado para condução do processo de licenciamento de que trata esta portaria, a comprovação de propriedade para lotes não registrados é feita por meio da apresentação de contrato de concessão emitido pelo proprietário ou responsável pelo projeto de regularização fundiária, independentemente de apresentação de certidão de ônus específica, na forma do art. 196-A do Decreto nº 43.056, de 2022.

Art. 9º Para análise do pedido de regularização de edificação, habilitação de projeto ou alvará de construção, a Central de Aprovação de Projetos deve adotar os parâmetros estabelecidos no contrato de concessão e atestados pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, nos termos dos arts. 3º e 4º desta portaria.

Parágrafo único. Em caso de ausência de informação relevante para análise do requerimento do interessado, a Central de Aprovação de Projetos deve consultar as demais áreas técnicas do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal ou o responsável pela regularização fundiária, se necessário, bem como sugerir as providências necessárias para viabilizar a análise do pedido.

Art. 10. Observados os procedimentos específicos desta portaria, a apresentação de documentação, o rito processual e as demais análises ficam sujeitas à observância do disposto no COE e em sua regulamentação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal atuará em cooperação com o proprietário da área ou com o responsável pela regularização fundiária, bem como com o órgão responsável pela fiscalização edilícia do Distrito Federal, para fins de garantir a regularidade das edificações.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 83, de 15 de setembro de 2023.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Estudo Territorial Urbanístico – ETU 03/2024, aplicável ao Setor Habitacional Dom Bosco, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019; a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012; a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; a Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020 e o que consta no Processo SEI 00390-00004396/2024-85, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estudo Territorial Urbanístico do Setor Habitacional Dom Bosco, inserido na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, na forma do documento do ETU 03/2024.

Parágrafo único. São partes integrantes do ETU 03/2024:

Anexo I - Parte Técnica ETU 03/2024; e

Anexo II - Parte Normativa ETU 03/2024.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1114/2022, emitido em 22 de junho de 2022, para o endereço: LOTE Nº 31 DO CONJUNTO 03 DA QUADRA 103 DO LOTEAMENTO URBANO "ALTO DA BOA VISTA", SITUADO NO SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA - SOBRADINHO/DF, tendo como proprietários GABRIELE ALON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA e THIAGO JOSÉ FURTADO DE OLIVEIRA, autor do projeto ISRAEL GOMES GRADO, processo nº 00390-00005227/2022-09, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do interessado, via requerimento padrão (doc. SEI nº 153685459).

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1670/2023, emitido em 21 de dezembro de 2023, para o endereço: LOTE Nº 10B, DA RUA DOS PEQUIS, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VERDE" - SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo como proprietários ALDAMIR QUEIROZ FERRERE e DIOGO ABREU RANGEL, autor do projeto CARLOS ORLANDO DE AZEVEDO GONÇALVES, processo nº 00390-00009601/2023-18, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto, via carta (doc. SEI nº 153559372).

MARIANA ALVES DE PAULA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e vinte e três minutos do vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Nonagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, no exercício da função de Presidente do CONPLAN, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 3.1. Posse de Membro – Sr. Marcos da Silva Amaro, na qualidade de membro suplente representante do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF/CODEPLAN). 4. Apreciação e aprovação da Ata da 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024. 5. Apreciação do Processo nº 00111-00003105/2022-22. Interessado: TERRACAP. Assunto: Plano de Ocupação da Unidade Especial 4 – Polo I, Lago Norte. Relator: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET. 6 Processos para distribuição: 6.1. Processo: 00390-00002597/2018-08. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o loteamento de acesso controlado no Distrito Federal. 6.2. Processo: 00080-00168085/2020-96. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Assunto: Projeto de ampliação do lote do Centro Interescolar do Centro Interescolar de Línguas do Gama – CIL, localizado na Praça 2, Setor Central do Gama – RA II. 7. Assuntos Gerais. 8. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: o Secretário de Estado, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, SEDUH, declarou abertos os trabalhos relativos à 92ª Reunião Extraordinária do CONPLAN cumprimentando a todos. Seguiu-se ao item 3. Informes do Presidente, em que se destacou o período final do ano em relação ao volume de processos a serem apreciados, sugerindo-se o aumento da frequência de reuniões mensais para duas – uma ordinária e outra extraordinária – mantendo-se, pelo menos, uma semana de folga entre elas, conforme segue: 10 de outubro, Reunião Ordinária – RO; 24 de outubro, Reunião Extraordinária – RE; 14 de novembro, RO; 28 de novembro, RE; por fim, 12 de dezembro, RO e 19 de dezembro RE. O Conselheiro Thales Mendes Ferreira, SEDET, questionou se dado o aumento da frequência, não seria possível antecipar a distribuição dos processos para que fosse possível avalia-los no tempo adequado atempadamente, ao que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva respondeu não haver ainda necessidade, por ainda haver processos distribuídos a serem votados, para além dos que serão distribuídos nesta reunião. Além do exposto, será necessário discutir os planos de intervenção urbana do Lago Sul e de Santa Maria, que já estão em audiência pública. Esses planos serão discutidos na Câmara Técnica e, posteriormente, encaminhados ao CONPLAN. Sendo esses os informes, passou-se ao item 3.1. Posse de Membro, com a posse do Sr. Marcos da Silva Amaro, membro suplente representante do Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal – IPEDF/CODEPLAN, que assinou presencialmente seu termo de posse. Deu-se seguimento à reunião com o item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, e não havendo manifestações, a Ata da 220ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Em seguida, por só haver um processo para apreciação, Processo nº 00111-00003105/2022-22, interessado à TERRACAP, Plano de Ocupação da

Unidade Especial 4, Polo 1, do Lago Norte. Relator Conselheiro Thales Mendes Ferreira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, apresentado por Carolina Gama, TERRACAP. O Sr. Thales sugeriu que a apresentação antecedesse o relato de forma a já sanar, previamente, qualquer possível dúvida, prosseguindo-se à leitura do voto. Com a anuência dos presentes, a Sra. Carolina Gama, TERRACAP, deu início à apresentação citando o objetivo do Plano de Ocupação – POC de atender os dispositivos da LUOS (Lei Complementar nº 948/2019), referentes à Unidade Especial do Polo 1, e caracterizando a localização da área, informando que a área está em zona prioritariamente residencial de baixa densidade. Em seguida, resgatou um pouco do processo histórico de toda a área desta ponta da Península, de forma a demonstrar o alinhamento do Plano de Ocupação por ela apresentado, com a proposta original de ocupação da área, bem como esclarecer a situação fundiária de cada parte, fazendo referência ao Projeto PR 67/1, que criou o lote do Clube do Congresso, bem como o da Igreja (PR 7/1), com toda a área aprovada pelo Decreto nº 4.828 de 25 de setembro de 1979. Segundo a apresentadora, em 1992 o Projeto Orla buscou democratizar o acesso ao Lago Paranoá, de maneira a consolidar Brasília como um polo turístico, mapeando 10 áreas na cidade para este fim, incluindo o Polo 1, que seriam promovidas por meio de investimentos advindos de parceria com a iniciativa privada (Lei nº 971/1995). Nos anos seguintes, aprovou-se a URB MDE 142/96, onde se definiu a criação de dois lotes na área do Polo 1, um lote para centro náutico e o outro para um centro comercial e de lazer, totalizando 27000 m2, de propriedade da TERRACAP. Em 2002, publicou-se o Decreto nº 23.316, instituindo o Parque Ecológico das Garças, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, porém sem a definição das coordenadas da poligonal do Parque. De acordo com a Sra. Carolina Gama, a informação mais recente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM é da conclusão do Plano de Manejo do Parque para o primeiro trimestre do ano que vem, quando será possível efetivar o registro do mesmo. Em 2012, com a publicação dos atos normativos referentes à Área de Preservação Ambiental – APA do Lago Paranoá (o art. 16 do Decreto nº 33.537, de 14/02/2012, combinado com a Instrução 181 de 17/10/2012, que aprova o Plano de Manejo da referida APA) a área foi considerada de relevante interesse turístico. Em 2018, o Governo do Distrito Federal realizou um concurso para o POC da Orla do Lago, considerado o Masterplan da Orla (Decreto Nº 39.598/ 2018), aprovado por este CONPLAN (apresentação principiologicamente em 22/02/2018 e Decisão nº 39/2018 da 66ª Reunião Extraordinária, em 20/12/2018), orientador da elaboração do Plano ora apresentado. Com base nesse documento, estabeleceu-se um eixo de pedestres central, que vai do ponto de acesso até o lago, mantendo o parque, do lado leste, prevendo apenas uma edificação de apoio para uma lanchonete, banheiros e vestiários; e, no lado oeste, a prainha, já existente e bastante utilizada, bem como a criação de uma faixa com cinco lotes para uso de restaurantes, bares e afins, de propriedade da TERRACAP, no total de 6.300 m2, constante da URB 124. Depois disso, o único outro projeto que abrangia a área foi um Projeto de Paisagismo – PSG, de 2021, elaborado e executado pela TERRACAP, como resposta a uma demanda da administração regional. Em 2022, com a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – Luos, finalmente a poligonal dessa Unidade Especial – UE foi definida, possibilitando o andamento deste POC, hoje em discussão. Após o histórico, destacou o potencial do Polo 1 para esporte, lazer e turismo cívico, ressaltando a necessidade de investimentos, dada a precariedade da infraestrutura local, especialmente, quanto à adequação das estruturas atuais às exigências de acessibilidade, bem como o acesso à Orla, por um lado e, por outro, a oferta de produtos alimentícios para quem frequenta o local, o que acaba favorecendo o comércio ambulante, não regulado. Da mesma forma, o mobiliário urbano existente é deficiente, subdimensionado ao público e inseguro, como nos casos da arquibancada do campo de futebol e a grande estrutura para abrigar trailers, do Clube do Congresso. Dito isto, observou-se tratar de uma grande área impermeabilizada, com desnível e sem necessidade, devendo ser revista. Como último ponto, enfatizou a necessidade de investimento para combater as zoonoses advindas dos carrapatos, dada a população de capivaras na área. Foi diante deste contexto, que para melhor orientar a elaboração deste POC do Polo 1, a TERRACAP contratou um estudo de geomarketing com levantamento de diversos dados, matriz SWOT, matriz de risco, entrevistas quantitativas e qualitativas, que resultaram em um diagnóstico onde foram apontadas as sensibilidade e potencialidades do local. Entre as primeiras, destacou: a presença da área de Preservação Permanente – APP; a proximidade com as residências do Lago; e, o Parque. Como potencialidades e demandas indicou: a oferta de opções de gastronomia; as atividades voltadas para a prática de esporte, tanto na areia quanto aquática, de baixo impacto não motorizadas; o uso de bicicletas, já muito presentes; e, claro, a contemplação e as atividades na natureza. Desse diagnóstico, elaborou-se um estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade econômica e financeira da proposta em tela. Em seguida, elencou as condicionantes ambientais que norteariam o projeto, realçando a incidência da APA do Lago Paranoá e o fato do Polo 1 incidir totalmente na subzona de dinamização produtiva com equidade 4 do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, passando a ler o artigo 27, da Lei nº 6.269/2019 (que institui o ZEE) destacando o incentivo à criação de atividades econômicas N3 (descritas no inciso III, art. 9º), com implantação de circuitos turísticos, esportivos e gastronômicos. Apontou para a existência de uma zona de preservação da vida silvestre que se sobrepõe à APA, uma zona mais restritiva, e a zona de conservação da vida silvestre, na área do Parque das Garças. Com relação às consultas das concessionárias, a respeito de interferências e capacidade de atendimento, informou não haver intercorrências. Por fim, passou a apresentar, com base no exposto, as diretrizes do Plano de Ocupação, a saber: a) o acesso livre e gratuito, pois apesar de não ser uma área de parque propriamente dita, conforme a legislação, o Polo 1 tem um caráter de parque e isso será levado em consideração na hora da determinação do mobiliário urbano e do paisagismo; b) a participação popular, tendo sido já realizada audiência pública; c) a manutenção da identidade sugerida no Masterplan; d) a destinação dos recursos para a qualificação e manutenção tanto da área do Polo 1, quanto para a área do Parque das Garças, tornando-o um modelo piloto para áreas adjacentes a outras unidades de conservação da cidade; e) seguir, no que couber, a portaria do IPHAN, neste caso, relacionado à altura das edificações. Antecipou, também, a informação referente à modelagem da concessão dessa

área, que deverá ser concluída ainda em 2024, como projeto de governo. Em seguida, elencou os próximos passos, caso POC em questão seja aprovado, quais sejam: a aprovação da URB, do Projeto de Urbanismo, onde se estabeleça a desconstituição do lote da igreja e a criação da unidade imobiliária do Polo 1, mantendo-se a área leste como está; após o registro da unidade imobiliária do Parque das Garças, pelo IBRAM, será possível desconstituir os outros dois lotes que foram criados pela URB mencionada no histórico, mantendo-se, portanto, duas áreas distintas, com gestões distintas – a do Polo 1, ora em análise, de gestão da TERRACAP, regido pelo Plano de Ocupação aqui discutido; e, a do Parque das Garças, de responsabilidade do IBRAM, regido por seu futuro Plano de Manejo. Isto posto, fez referência a uma divisão do Polo 1 em duas zonas, a saber: a Zona A, à beira do lago, que engloba toda a APP, em uma faixa de quase o dobro da área da APP, com a permeabilidade muito alta e usos restritos, entre eles os da praia (que já acontece), contemplação, esportes e afins, não sendo permitido nenhum tipo de ocupação; e, a parte das edificações, que restaria restrita à Zona B, onde os usos previstos seriam aqueles estabelecidos pela Diretriz para Elaboração de Plano de Ocupação – Diepo nº 03/2023, referente à Unidade Especial – UE Nº 4, sobre a primeira etapa do Polo 1, do Lago Norte, mais especificamente o CSII 1 (comercial, prestação de serviços, institucional e industrial) destinado às áreas internas aos núcleos urbanos, próximas às áreas habitacionais, com características de abrangência local. O intuito do projeto é restringir ainda mais os usos dentro do que é permitido, quando da apresentação para registro da URB e do MDE, de forma a excluir as atividades sem relação com os princípios norteadores deste POC, permitindo apenas as relacionadas à gastronomia, ao esporte, ao lazer e às atividades de apoio. Com relação aos parâmetros urbanísticos prevê-se 90% de permeabilidade para a zona A e 34% para a zona B, respeitando a média dos 60% definidos pela Diepo nº 03/2023. Reiterou que haverá apenas ocupação na zona B, ocupando-se 22% da área total dessa Zona (28.035,55 m2), correspondente a 6.167,82 m2, compatível com a escala bucólica. Sobre essa ocupação, incidirá um coeficiente de aproveitamento de 1 a 1,6 e uma altura máxima de 8,5. Reforçou, contudo, que apesar das ocupações estarem concentradas em uma das zonas, a intenção é ter ali todas as construções cercadas por áreas verdes, com paisagismo pensado e com calçamento, além do documento já trazer as diretrizes sobre o mobiliário, sobre iluminação, sinalização e medidas de monitoramento de interferências sonoras e luminárias. Em acréscimo, informou que os projetos complementares para as redes de infraestrutura, seguirão a legislação das concessionárias e serão aprovados também por elas. A pedido do relator e com a anuência dos demais conselheiros a ordem foi invertida e abriu-se para discussão, iniciando pela Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, a qual solicitou uma clarificação para o público presente sobre o fato da reunião se tratar apenas sobre o Polo I, e não sobre o Parque e questionou-se a definição da poligonal do Polo 1 e da poligonal do Parque das Garças não poderia ocorrer simultaneamente. Isto posto, questionou sobre o percentual de permeabilidade no quadro, pois não consta a área total de cada Zona no quadro apresentado. Questionou ainda sobre a possibilidade de definição dos usos ainda nesta reunião, para se evitar propagação de desinformação posterior. Em resposta a esses questionamentos, a Sra. Carolina Gama esclareceu, primeiramente, que o POC trata exclusivamente sobre o Polo 1, dividido em duas zonas, A e B, e que o registro da poligonal do Parque deve ser feito pelo IBRAM, quando da aprovação do Plano de Manejo. Em seguida, apresentou as áreas totais de cada zona do Polo 1, demonstrando a validade dos percentuais e acrescentando que a perspectiva do projeto é permitir que as edificações sejam, inclusive, fracionadas, de maneira a preservar as árvores mais antigas existentes na área. Em seguida, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Rodas da Paz, solicitou, primeiramente, que as apresentações, se possível, fossem encaminhadas juntamente com o relato, pois elas, muitas vezes, ilustram mais o tema, ampliando o entendimento de todos. Em seguida, endossou o questionamento da Conselheira Maria do Carmo, sobre o objeto exato do Plano de Ocupação. Contudo, ao destacar a relevância desse POC em comento, pois a própria Luos passa a ser detalhada por ele, questionou a possibilidade de o Plano tratar, de fato, da Unidade Especial 4 como um todo, e não somente sobre o Polo 1. A seu ver, nada impediria que o plano já englobasse o Parque Ecológico das Garças, no lado leste, especificando que seu desenvolvimento será detalhado em seu Plano de Manejo, mantendo, do lado oeste, o detalhamento conforme a TERRACAP está propondo. Assim, se tornaria claro o que deve existir no lado leste. Justificou seu questionamento ressaltando que até a questão fundiária se beneficiaria, pois resolveria o problema da desconstituição dos lotes de toda a UE 4, e não apenas do Polo 1. Por fim, argumentou sobre o caráter urbano do Parque Ecológico, citando dados da pesquisa do Professor Frederico Holanda, UnB. Assim, resumiu seus questionamentos conforme segue: a) a discussão do POC para toda a Unidade Especial; b) a definição da desconstituição de todos os lotes da área; c) a definição das poligonais de ambas as áreas – do Polo 1 e do Parque Ecológico das Garças; e, aproveitando a presença dos representantes dos órgãos ambientais, d) tanto a destinação de recursos da concessão para o Polo e para preservação do Parque; quanto a possibilidade de considerar o Parque Ecológico das Garças como um parque urbano. Por fim, questionou sobre o fato do Decreto nº 43.960/2022, que rege a elaboração dos Planos de Ocupação, exigir a definição tanto do loteamento, quanto do sistema viário (inciso VI, art. 14), não apresentado na reunião. Por fim, reiterou o posicionamento da Sra. Maria do Carmo quanto à restrição do uso, ressaltando que o voto deve condicionar claramente os usos permitidos. Por fim, com relação à mobilidade, solicitou: a) garantia de pleno acesso ao lago, que prevê um corredor para pedestres, devendo ser este, também, para ciclistas; b) referência e alinhamento com o Projeto do IBRAM, Trilha das Águas, em torno de toda a Orla, passando, portanto, tanto dentro do lado leste (Parque Ecológico), quanto dentro do lado oeste, do Polo 1; c) questionou, ainda, a existência de linha de ônibus na área, pois, segundo consta, o ponto mais próximo fica a 700 metros de distância da poligonal da área, solicitando a execução de uma nova parada, à entrada, e a previsibilidade de linha de transporte coletivo público até o local; d) a previsão de estudo para futuro transporte coletivo náutico; e, por fim, e) o posicionamento do DER referente à possibilidade de instalação de um estacionamento, pois, atualmente, os carros são deixados aglomerados em vias próximas. Essas medidas contribuiriam tanto com o fomento ao uso de outros modais para além do carro, bem como o uso do transporte coletivo, representando medidas de enfrentamento à crise climática. Por fim, levantou a preocupação que o

impacto dessa agregação de valor e de atividade econômica, trará para o dimensionamento das questões de mobilidade, bem como do estacionamento, para não inviabilizar e efetivação da proposta. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu, então, a delimitação dos usos previstos pelo colegiado, mesmo que seja posteriormente especificado na URB, para que todos tenham ciência e tranquilidade em relação ao que está sendo aprovado e, assim, condicionar a aprovação apenas àqueles usos definidos. Em resposta ao Conselheiro Wilde, a Sra. Carolina Gama asseverou que, com relação à questão fundiária, de acordo com a Luos, é possível fazer a revisão da poligonal no momento da elaboração do Plano de Ocupação, o que vem sendo feito em conjunto entre a TERRACAP, SEDUH e IBRAM. Nessas discussões, definiu-se que essa alteração aconteceria com a separação das duas áreas. Assim, o Parque das Garças, por ser uma unidade de conservação sobre a tutela do IBRAM, teria o registro da unidade e a desconstituição automática das unidades no interior de sua poligonal. Com o consenso de diversos conselheiros, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu à TERRACAP o tratamento da área como um todo, uma Unidade Especial, definindo, porém, essa separação de poligonais e a desconstituição de todos os lotes, com o IBRAM assumindo a responsabilidade quanto ao registro do Parque Ecológico e a TERRACAP quanto ao Polo I. O Conselheiro Rôney Tanios Nemer, Ibram, concordou e respondeu ao Sr. Wilde sobre a definição do Parque como ecológico, devido aos seus atributos naturais e não aos seus frequentadores. Ressaltou, ainda, que a população da região é muito participativa e que o Parque é um espaço público para o uso de todos. Após, a Sra. Carolina Gama pontuou que dentro da zona B prevê-se estacionamentos, e que as diretrizes contam no POC. Acrescentou, ainda, que serão priorizados os pavimentos permeáveis e o plantio de árvores, a fim de diminuir o impacto desse estacionamento. Posteriormente, a Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Codese, parabenizou a TERRACAP pelo estudo desenvolvido e ressaltou a importância dos pontos já debatidos. Após, o Conselheiro Francisco Dorion de Moraes, Precomor, solicitou que conste no edital do projeto que o local será aberto e de livre acesso para todas as pessoas e finalizou parabenizando a TERRACAP pela iniciativa. Em resposta, o Sr. Thiago de Jesus, TERRACAP, informou, em relação a obrigatoriedade de ser acesso livre e gratuito, que a solicitação além de ser posta em edital, também estará assegurada em contrato. A Conselheira Clarissa Saporì Avelar, IAB, questionou se existe a intenção de haver concurso público de arquitetura para que se tenha a oferta de opções e atenda melhor esse interesse. Também, acrescentou se não há a possibilidade de se estabelecer algum vínculo entre as diretrizes para a UE e a elaboração do Plano de Manejo do Parque sob a forma de compensação, refletida em sua preservação, mobiliário, iluminação e outros itens de qualificação e preservação da área. Por último, questionou a possibilidade de se cadastrar ambulantes, registrar ou limitar, bem como prover espaço para que guardem seus pertences, pois, segundo ela, havendo estabelecimentos comerciais, “é natural, também, que talvez o público mude um pouco”. Sua opinião é que essa poderia ser uma forma de se evitar a possível gentrificação do parque e manter o caráter popular do mesmo. Seguidamente, o Sr. Thiago de Jesus pontuou, em relação ao concurso público, que, inicialmente, não foi pensada essa possibilidade, porém, como o edital encontra-se em processo de construção da documentação, será, então, previsto. Seguidamente, a Conselheira Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, Ademi, parabenizou os envolvidos pela ação e estudo realizados. Após, o Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende, Habitect, solicitou esclarecimentos acerca da descontinuação do lote destinado à igreja e dos outros dois que foram acrescentados, relativos ao item 1.2 do relatório. Em resposta, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que os lotes estão superpostos à poligonal que está sendo aprovada, devendo, por isso, ser desconstituídos. Terminada as inscrições de fala, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva realizou a leitura das planilhas de usos para definição das especificações e restrições, tendo sido excluído apenas, no uso comercial, supermercados, ficando mantidas as seguintes classificações da Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, conforme planilhas anexas a esta Ata, a saber: 1) Anexo I – Tabela de uso comercial – atividades principais e secundárias; 2) Anexo II – Tabela de uso industrial – atividades principais e secundárias; 3) Anexo III – Tabela de uso institucional – atividades principais e secundárias; 4) Anexo IV – Tabela de Prestação de Serviços – atividades principais e secundárias. Foi solicitado à TERRACAP que apresentasse, então, conforme sugestão do Conselheiro Wilde, o sistema viário. Ato seguinte, antes de proferir a leitura do voto o relator, Conselheiro Thales Mendes Ferreira, fez a seguinte explanação: “Altero o item 2.5, no que tange a taxa de permeabilidade, que consta em meu voto 27% para 34%, e a taxa de ocupação de 25% para 22%. Faço constar no voto que dentro do Plano de Ocupação será estabelecida a desconstituição dos três lotes, sendo dois dentro da perimetral, do parque, e um lote dentro da zona B, conforme está apresentado e que, anteriormente, era estabelecido para a igreja. Também fica restritivo ao uso do CNAE 4711-30-2, que é correspondente ao supermercado”. Em complementação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva reforçou que dentro das planilhas apresentadas de uso ficam aprovados os usos, à exceção do CNAE 4711-3-02, relativo aos supermercados. Adiante procedeu-se a leitura do voto do relator, Conselheiro Thales Mendes Ferreira: “Tendo em conta que todos os elementos processuais, urbanísticos e ambientais foram cumpridos, não existe razão legal para a óbvia quanto à aprovação do Plano de Ocupação. Desta forma, voto pela aprovação do Plano de Ocupação da Unidade Especial 4, Polo 1, do Setor de Habitações Individuais Norte, trecho 15 e 16 da Região Administrativa do Lago Norte”. Seguidamente, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior esclareceu que a poligonal também estará contemplada no Plano de Ocupação, inclusive com a diferenciação de leste e oeste em relação ao cuidado e à destinação dos recursos que a TERRACAP está abrindo mão, para que eles sejam aplicados na manutenção das duas áreas, tanto do parque, quanto na área concedida. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00111-00003105/2022-22. Interessado: TERRACAP. Assunto: Plano de Ocupação da Unidade Especial 4 - Polo 1 do Lago Norte. Relator: SEDET; por 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Posteriormente, passou-se para o item 6. Processos para distribuição: 6.1. Processo: 00390-00002597/2018/08. Interessado: SEDUH. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o loteamento de acesso controlado no distrito Federal. O processo foi distribuído à Casa Civil e OAB/DF. Seguidamente, passou-se ao item 6.2.

Processo: 00080-00168085/2020-96. Interessado: Secretaria de Educação. Assunto: Projeto de ampliação do lote do Centro Intercolar de Línguas do Gama - CIL, localizado na Praça 2, Setor Central do Gama - RAIL. O processo foi distribuído ao IPEDF. Ato contínuo, seguiu-se ao item 7. Assuntos Gerais: o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva pontuou que fez a solicitação ao Governador do Distrito Federal para que a NOVACAP e a CAESB façam parte do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e obteve-se deferimento do pleito, o que facilitará o desenvolvimento das solicitações aos referidos órgãos. E não havendo mais informes, passou-se ao item 8. Encerramento: Sem mais para o momento, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 92ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando um bom dia a todos. JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; MARCELO FAGUNDES GOMIDE, Titular - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

CLASSIFICAÇÃO CNAE				USO COMERCIAL	
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO	UOS
47-G	47.1	4712-1/00	4713-0/02	Comércio varejista	CSH 1
				Comércio varejista não-especializado	
				Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
				Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que ofereçam miudezas, quinilhanias e outras mercadorias variadas)	
				Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
				Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
				Comércio varejista de laticínios e frios	
				Comércio varejista de doces, bolos, bombons e semelhantes (na UOS assinalada é permitida apenas balcão constituído com microempreendedor individual - MEI)	
				Comércio varejista de bebidas	
				Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
				Tabacaria	
				Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
				Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (vide produtos citados nas Notas Explicativas da CNAE)	
				Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
				Comércio varejista de livros	
				Comércio varejista de jornais e revistas	
				Comércio varejista de artigos de papeleria	
				Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
				Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)	
				Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)	
				Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
				Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
				Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultralíves, jet, ski, veleiros, ... e suas peças e acessórios)	

47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
		Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	
	4789-0/01		
	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	

ANEXO II – TABELA DE USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE					USO INDUSTRIAL	
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		DENOMINAÇÃO	UOS
						CSM 1
10-C					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	10.3				Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
					Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)[na UOS assinalada são permitidos apenas completo e fabricante de conservas de frutas constituídos como microempreendedores individuais - MEI]	
			1031-7/00			
					Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...) [na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI]	
			1032-5/99			
			1033-3/01		Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)	
			1033-3/02		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
10.5					Laticínios	
					Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas láticas, leite em pó, bebidas lácteas)[na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempresário]	
			1052-0/00			
			1053-8/00		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolas e tortas geladas)	
10.9					Fabricação de outros produtos alimentícios	
					Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui rosas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)	
			1091-1/01			
					Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais) (na UOS assinalada é permitido apenas confeitaria (a) independente constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1091-1/02			
			1092-9/00		Fabricação de biscoitos e bolachas	
					Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (na UOS assinalada é permitido apenas chocolateiro constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1093-7/01			
					Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1093-7/02			
			1094-5/00		Fabricação de massas alimentícias (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI)	
					Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1095-3/00			
					Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos na local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos) (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1096-1/00			
			1099-6/04		Fabricação de gelo comum	
			1099-6/05		Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
			1099-6/07		Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
					Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (vide outros produtos citados nas Notas Explicativas da CNAE) (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante de pão de queijo congelado constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			1099-6/99			
11-C					FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
	11.1				Fabricação de bebidas alcoólicas	
					Fabricação de vinho (nas UOS assinaladas é permitido apenas fabricante constituído como microempresário)	
			1112-7/00			
			1113-5/02		Fabricação de cervejas e chopes (nas UOS assinaladas é permitido apenas fabricante constituído como microempresário)	
11.2					Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
					Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	
			1122-4/02			
			1122-4/03		Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	
			1122-4/04		Fabricação de bebidas isotônicas	
32.2					Fabricação de instrumentos musicais	
					Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios (vide Nota 1)	
			3220-5/00			
32.3					Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
			3230-2/00			
32.4					Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
					Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido, roupas de bonecas - vide outros produtos citados nas Notas Explicativas da CNAE) (na UOS assinalada é permitido apenas fabricante constituído como microempreendedor individual - MEI)	
			3240-0/99			

ANEXO III – TABELA DE USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE					USO INSTITUCIONAL	
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		DENOMINAÇÃO	UOS
						CSM 1
85-P					EDUCAÇÃO	
	85.9				Outras atividades de ensino	
					8591-1/00	Ensino de esportes
					8592-9/01	Ensino de dança
					8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
					8592-9/03	Ensino de música (na UOS assinalada é permitido apenas instrutor de música constituído como microempreendedor individual - MEI)
					8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (vide outros citados nas Notas Explicativas da CNAE) (na UOS assinalada é permitido apenas instrutor constituído como microempreendedor individual - MEI)
86-Q					ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
	86.9				Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
					8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (acupuntura, shiatsu, do-in e similares)
					8690-9/03	Atividades de acupuntura
					8690-9/04	Atividades de podologia
					8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (paralelas, curandeiros - vide outras atividades citadas nas Notas Explicativas da CNAE)
90-R					ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
	90.0				Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
					9001-9/01	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro) (nas UOS assinaladas são permitidos apenas humorista e contador de histórias constituídos como microempreendedor individual - MEI)
					9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
					9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
					9001-9/04	Produção de espetáculos cênicos, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
					9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas) (na UOS assinalada é permitido apenas disc jockey ou video jockey constituído como microempreendedor individual - escritório - MEI)
					9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
					9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
					9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R					ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
	91.0				Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
					9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
					9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
					9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R					ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	93.1				Atividades esportivas	
					9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
					94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
					9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
					94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
					9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (igrejas, mosteiros, ...)
					9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
					9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educacionais - vide outras atividades citadas nas Notas Explicativas da CNAE)

ANEXO IV – TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
CLASSIFICAÇÃO CNAE				UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO
50-H	50.9	5099-8/01	5099-8/99	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
				Outros transportes aquaviários
				Transporte aquaviário para passeios turísticos
				Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (vide outros citados nas Notas Explicativas da CNAE)
56-I	56.1	5611-2/01	5611-2/03	ALIMENTAÇÃO
				Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
				Restaurantes e similares
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
				Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
				Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
				Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (preparação dos alimentos) (na UOS assinalada é permitido apenas churrasco em domicílio - constituído como microempreendedor individual - MEI)
				Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (preparação dos alimentos) (Na UOS assinalada é permitido apenas empreendedor constituído como microempreendedor individual - MEI)
66-K	66.1	6619-3/04	7420-0/01	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
				Atividades auxiliares dos serviços financeiros
				Caixas eletrônicos
				Atividades fotográficas e similares
				Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
				Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
				Filmagem de festas e eventos
				Serviços de microfilmagem
				Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
				Escafandila e mergulho
77-N	77.9	7790-1/02	7790-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, ...)	
	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas - vide outros objetos citados nas Notas Explicativas da CNAE)	
79-N		AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	
	7912-1/00	Operadores turísticos	
	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turística) (vide outros serviços citados nas Notas Explicativas da CNAE)	
81-N		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	81.3	Atividades paisagísticas	
	8130-3/00	Atividades paisagísticas	
82-N		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
95-S		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
96-S		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
	96.0	Outras atividades de serviços pessoais	
	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)	
	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)	
	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais	
	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, gestão de sanitários públicos - vide outras atividades citadas nas Notas Explicativas da CNAE)	

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018: TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2024, publicado no DODF nº 33 de 19/02/2024, páginas 15 e 16, referente ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

1.1 Contrato nº: 32/2019

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Institucional	Institucional	Aviso de Audiência Pública e Abertura de Licitação	24/06/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	829	02/07/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	Aviso de Audiência Pública nº 003/2024	24/06/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	830	02/07/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19

Institucional	Institucional	Aviso de Audiência Pública nº 004/2024	18/06/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	831	02/07/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Estiagem	Produção de vídeos animacao 2D para TV	02/07/2024	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	10.766.887/0001-87	832	02/07/2024	0,00	89.400,00	-	4.820,45	3.576,00	92.976,00
Utilidade Pública	Estiagem	Produção de vídeo vertical	02/07/2024	Brigadeiro Bentes Produções LTDA	22.493.404/0001-05	833	02/07/2024	0,00	13.250,00	-	714,44	530,00	13.780,00
Utilidade Pública	Estiagem	Produção de vídeo de animação cartelada	02/07/2024	55.437.160 SINTIA KAROLINE BATISTA ALVES	55.437.160/0001-94	834	02/07/2024	0,00	12.300,00	-	48,22	492,00	12.792,00
Utilidade Pública	Estiagem	IMPULSIONAMENTO - Conforme PI: 283	18/06/2024 a 26/06/2024	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	835	02/07/2024	58.320,00		-	3.987,63	10.935,00	69.255,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Agenda capital - Conforme PI: 295	12/06/2024 a 15/06/2024	TEAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA -	19.069.992/0001-31	836	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO MIDIA PROGRAMATICA	12/06/2024 a 15/06/2024	Rogério Cirino Producoes Artisticas Ltda -	24.397.463/0001-05	837	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Conectado ao poder - Conforme PI: 288	12/06/2024 a 15/06/2024	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA	18.409.455/0001-20	838	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Dia da noticia - Conforme PI: 297	12/06/2024 a 15/06/2024	DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ON LINE LTDA	06.189.522/0001-60	839	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog do Ataíde - Conforme PI: 287	12/06/2024 a 15/06/2024	A. A. DOS SANTOS PUBLICIDADE MARKETING E NOTICIAS ME	15.434.320/0001-27	840	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog do Callado - Conforme PI: 286	12/06/2024 a 15/06/2024	AGENCIA PALEAR - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA	08.406.032/0001-01	841	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog do Emicles - Conforme PI: 292	12/06/2024 a 15/06/2024	SOBRADINHO NOTICIAS LTDA	37.104.866/0001-52	842	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Egnews - Conforme PI: 291	12/06/2024 a 15/06/2024	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	843	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Jornal do guará - Conforme PI: 299	12/06/2024 a 15/06/2024	JORNAL DO GUARA EDITORA E COMUNICACAO LTDA	04.554.113/0001-90	844	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	30,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Mirante Social - Conforme PI: 300	12/06/2024 a 15/06/2024	GENIUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	39.354.609/0001-02	845	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG NOTÍCIAS DIRETO DO PODER	12/06/2024 a 15/06/2024	JOSELITA GOMES NOGUEIRA 9687308656	32.174.979/0001-00	846	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	30,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG OLHOS NEWS	12/06/2024 a 15/06/2024	Olho news serviços de comunicacao ltda	33.059.226/0001-17	847	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG PAINEL DA CIDADANIA	12/06/2024 a 15/06/2024	PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA	40.750.576/0001-90	848	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG POR BRASILIA	12/06/2024 a 15/06/2024	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	09.178.647/0001-82	849	02/07/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Merchandising TV Record DF - Conforme PI: 305	13/06/2024 a 15/06/2024	RADIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA	02.579.308/0001-69	850	02/07/2024	50.648,14	0,00	-	3361,77	9.496,53	60.144,67

Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Mídia DOOH rodoviária - C	10/06/2024 a 21/06/2024	"CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	851	02/07/2024	32.800,00	0,00	-	602,7	6.150,00	38.950,00
Utilidade Pública	Estiagem	CRIAÇÃO - DIVERSOS	02/07/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	852	02/07/2024	-	44.565,88	-	4367,45	-	44.565,88
Utilidade Pública	Estiagem	Spot 60s	07/08/2024	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	10.766.887/0001-87	870	07/08/2024	-	9.600,00	-	517,63	384,00	9.984,00
Utilidade Pública	Estiagem	Vídeo de 60s	07/08/2024	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	10.766.887/0001-87	871	07/08/2024	-	55.484,00	-	2991,7	2.219,36	57.703,36
Utilidade Pública	Estiagem	VT 30S	07/08/2024	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	10.766.887/0001-87	872	07/08/2024	-	11.300,00	-	609,3	452,00	11.752,00
Utilidade Pública	Estiagem	Papel Outdoor	07/08/2024	RG MIDIA OUTDOOR E GRAFICA LTDA	48.929.655/0001-75	873	07/08/2024	-	2.450,00	-	67,91	98,00	2.548,00
Utilidade Pública	Estiagem	VT Cartelado	07/08/2024	55.408.614 SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	55.408.614/0001-07	874	07/08/2024	-	8.900,00	-	34,89	356,00	9.256,00
Utilidade Pública	Estiagem	Viedos Verticais	07/08/2024	55.408.614 SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	55.408.614/0001-07	875	07/08/2024	-	30.571,00	-	119,84	1.222,84	31.793,84
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG BOMBA BOMBA	07/08/2024	"ATIVAMENTE ACOMPANHAMENTO E SERVICOS LTDA	12.394.932/0001-45	876	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS	07/08/2024	PROVEDOR DE NOTICIAS SAUDE E DIREITO SOCIAIS LTDA	22.969.066/0001-27	877	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	66,15	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog do Foco Nacional	07/08/2024	INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - GRUPO INOVA	13.913.044/0001-54	878	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Espaço da Mulher	07/08/2024	A & A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	37.978.269/0001-57	879	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG DA ZULEIKA	07/08/2024	ZULEIKA APARECIDA LOPES ME	06.957.271/0001-16	880	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Olhos de Águia notícias	07/08/2024	SR GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.079.810/0001-58	881	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Brazil mulher	07/08/2024	BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.318.755/0001-88	882	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Lei & Política	07/08/2024	C M CHAVES INFORMATICA	01.996.483/0001-99	883	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Atualidade Política	07/08/2024	ATUALIDADE POLITICA COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL LTDA	30.621.782/0001-47	884	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Notícias Direto do Poder	07/08/2024	JOSELITA GOMES NOGUEIRA 96873086568	32.174.979/0001-00	885	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	30,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Blog Doa a quem doer	07/08/2024	BSB NEWS COMUNICACAO DIGITAL LTDA	12.486.873/0001-35	886	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00

Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG VISITE BRASILIA	07/08/2024	Luiz eduardo passeio barbosa serviços administrativos me	07.109.194/0001-07	887	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG DIA DA NOTÍCIA	07/08/2024	DIA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA	06.189.522/0001-60	888	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG A POLITICA E O PODER	07/08/2024	GB EDICAO DE JORNAL DIARIO EIRELI	26.992.003/0001-42	889	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO BLOG POLÍTICA DISTRITAL	07/08/2024	VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	890	07/08/2024	1.680,00	0,00	-	195,51	315,00	1.995,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Portal Folha do Meio Ambiente	07/08/2024	FOLHA DO MEIO AMBIENTE CULTURA VIVA EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	891	07/08/2024	4.600,00	0,00	-	176,53	862,50	5.462,50
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Impulsionamento	07/08/2024	F5 Consultoria em tecnologia LTDA	32.478.995/0001-45	892	07/08/2024	22.240,00	0,00	-	1.476,18	4.170,00	26.410,00
Utilidade Pública	Estiagem	VEICULACAO MIDIA PROGRAMATICA	07/08/2024	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	893	07/08/2024	51.792,00	0,00	-	3.541,28	9.711,00	61.503,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Rádio Metrópoles - Os cabeças da Notícia	07/08/2024	"CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	894	07/08/2024	9.290,40	0,00	-	170,71	1.741,95	11.032,35
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Rádio Sucesso -	07/08/2024	RC RADIODIFUSAO LTDA	44.586.247/0001-07	895	07/08/2024	7.040,00	0,00	-	467,28	1.320,00	8.360,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação Rádio Atividade FM	07/08/2024	MAC PROPAGANDA DF LTDA	28.492.944/0001-42	896	07/08/2024	9.743,36	0,00	-	666,20	1.826,88	11.570,24
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação TV Record	07/08/2024	RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA	02.579.308/0001-69	897	07/08/2024	30.472,84	0,00	-	2.022,64	5.713,66	36.186,50
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação telas lotericas	07/08/2024	32.780.682 FELIPE ALVES DE SIQUEIRA E SILVA	32.780.682/0001-99	898	07/08/2024	20.580,00	0,00	-	378,16	3.858,75	24.438,75
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação outdoor	07/08/2024	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	899	07/08/2024	30.240,00	0,00	-	3.519,18	5.670,00	35.910,00
Utilidade Pública	Estiagem	Veiculação outdoor	07/08/2024	REIS DOS PAINES LTDA	26.191.796/0001-09	900	07/08/2024	8.640,00	0,00	-	433,51	1.620,00	10.260,00
Utilidade Pública	Estiagem	Honorários Internos	07/08/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	901	07/08/2024	-	65.729,17	-	6.441,46	-	65.729,17
						TOTAL		389.502,81	343.550,05	-	44.082,58	82.361,97	815.414,83

1.2 Contrato nº 11/2020
1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	jul/24	NÃO				16.303,68					16.303,68
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	ago/24	NÃO				36.603,04					36.603,04
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	set/24	NÃO				12.804,48					12.804,48
							TOTAL	65.711,20					65.711,20

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2024

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 3º TRIMESTRE DE 2024				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária Autorizada (2024)	800.000,00	250.000,00	2.200.000,00	3.250.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	600.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	5.196,57	65.711,20	810.218,26	881.126,03
3b. Liquidado acumulado	234.867,56	144.436,80	1.436.145,62	1.815.449,98
4. Crédito Orç. Disponível (2024)	200.000,00	-	550.000,00	750.000,00
5. Saldo de empenho 2024	365.132,44	105.563,20	213.854,38	684.550,02
6. Restos à Pagar RP(2023) acumulado	-	14.882,88	-	14.882,88
7. Total liquidado 2024 com RP (2023)	234.867,56	159.319,68	1.436.145,62	1.830.332,86

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 18/2024

ACOLHO a recomendação exarada no Relatório Nº 18/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (153008890) da Comissão Processante, adotando suas razões como fundamento desta Decisão, cominando-se a penalidade de Advertência ao servidor IGO SAN BELO PINTOS, matrícula 1719640X.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 40/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual nº 128

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00010234/2024-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010257/2024-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011126/2024-17-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A - BRB; 4) 00600-00011168/2024-58-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 5) 00600-00012204/2024-09-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00010624/2021-08-e, Representação, TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 2) 00600-00007182/2023-76-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00001160/2024-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010595/2024-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010598/2024-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010609/2024-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010612/2024-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010863/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011089/2024-47-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00011118/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00011175/2024-50-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00011257/2024-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00011547/2024-48-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00011594/2024-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00011602/2024-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00011710/2024-72-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00011712/2024-61-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 18) 00600-00011725/2024-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00011727/2024-20-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00011779/2024-04-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 21) 00600-00011820/2024-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00011831/2024-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00011850/2024-41-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 24) 00600-00012202/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 25) 00600-00012224/2024-71-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00001194/2024-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006026/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010026/2024-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010240/2024-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010245/2024-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010864/2024-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011061/2024-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00011159/2024-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00011173/2024-61-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00011229/2024-87-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 11) 00600-00011266/2024-95-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00011278/2024-10-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 13) 00600-00011407/2024-70-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00011544/2024-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 15) 00600-00011744/2024-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010618/2024-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011739/2024-54-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00011756/2024-91-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00011778/2024-51-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00011856/2024-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00005279/2024-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011599/2024-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011821/2024-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012205/2024-45-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00012206/2024-90-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00010016/2024-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010247/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010407/2024-52-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00010869/2024-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011154/2024-34-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00011363/2024-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011397/2024-72-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00011540/2024-26-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 16/10/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
Em 15 de outubro de 2024

PROCESSO 00001-00029397/2024-79. CREDOR: 993.***.***-87 - LEOSMAR GOMES DA SILVA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 3 meses de RRA (2023), em razão da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP nº 485/2024, republicada no DCL de 1º/10/2024 (1843596), Cálculo ATS (1848440), Despacho SEPAG (SEI 1848442), Declaração DGP (SEI 1863448), Despacho DGP (SEI 1865547) e Despacho DAF (SEI 1865782). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 2.514,80 (Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o 2º SGT QPPMC FABIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula/PMDF 195.519-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001264, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON JULIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000714, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de julho de 2024, publicado no DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, página 30, o ato que nomeou RAFAEL LUCAS COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000632, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ATHILA PONTES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000632, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 2024, página 53, o ato que nomeou JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000619, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANA BATISTA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000619, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NIVALDO SOARES DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000557, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIBER DA COSTA GUALBERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000557, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000556, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEUSA PEREIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000556, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brasília, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAXWELL DA SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000521, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000521, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLLET DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000499, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000499, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ARIANA BATISTA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000559, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO ALMEIDA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000559, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403578, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00403498, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIA VIEIRA MENESES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401223, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO RICARDO VIANA LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401229, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403502, de Assessor, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSENILDA MOREIRA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401234, de

Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402286, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA ALVES DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401235, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO MARINHO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401236, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402287, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YURI GOMES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402288, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA LEAL GALVÃO DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401239, de Diretor, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401369, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00403484, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAYLA MARIA BARBOSA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402394, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO CARNEIRO DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402278, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUEL CAMARA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00401549, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DA CRUZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00402397, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00402333, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais e Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO LUIZ RIBEIRO LOBÃO DE CASTRO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401260, de Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401639, de Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA TORRES QUINTANILHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403476, de

Assessor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MARCONDES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402334, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA JEVEAUX BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401266, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA FELIX MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401267, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÚBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403504, de Assessor Especial, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA ARANTES ZARDINI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401270, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401271, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401272, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA MARINHO DE SOUZA ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00402434, de Assessor Técnico, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA FREITAS CARVALHO CALDEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402063, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID SAMUEL DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00403580, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403514, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO RIBEIRO VAZ NOGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403485, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, ANDRE CAVALCANTE MACHADO NEWTON do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402148, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2024.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, página 26, o ato que nomeou RENATO BORGES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403549, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401192, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LIMA QUINTINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402430, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO ALMEIDA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00401198, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDILENE TEIXEIRA FONTENELE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA VIEIRA MENESES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA FELICIO TEIXEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ARANTES ZARDINI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILDA MOREIRA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Contabilidade, da Diretoria de Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA ALENCAR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR YURI GOMES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO MARINHO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SIMOES DE LIMA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de

Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TAYLA MARIA BARBOSA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA TORRES QUINTANILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DA CRUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais e Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCONDES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA FELIX MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DO AMARAL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA MARINHO DE SOUZA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FREITAS CARVALHO CALDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID SAMUEL DIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial

Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SHERLAINE NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO JEFFERSON MORAES DE ARAUJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO DA SILVA SLAVOV para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ISAAQUE DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA BARBARA CARVALHO FERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0002113, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELE PINHEIRO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0002113, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA GABRIELLA NATIVIDADE LEITE CAMPOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00401221, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2024.

NOMEAR ROSA AMELIA DOS SANTOS NOBRE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00401221, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSA AMELIA DOS SANTOS NOBRE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00401226, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCI DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00401226, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401237, de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401237, de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGGOR MANOEL RODRIGUES FONTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401240, de Gerente, da Gerência de Análise e Instrução, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA LEAL GALVÃO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401240, de Gerente, da Gerência de Análise e Instrução, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de

Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THUANE LIRA PIMENTEL MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401241, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Formalização, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2024.

NOMEAR IGGOR MANOEL RODRIGUES FONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401241, de Gerente, da Gerência de elaboração e Formalização, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE FERNANDES MIRANDA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00403503, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA JEVEAUX BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00403503, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA RIBEIRO BAPTISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402395, de Assessor, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARNEIRO DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402395, de Assessor, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIETE FERREIRA DA SILVA GOES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00402426, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CARDOSO GAVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00402426, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA CARDOSO GAVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 0402429, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE FERREIRA DA SILVA GOES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 0402429, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERREIRA BACH DA GRAÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402251, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro 2024.

NOMEAR MARIA LUÍZA SILVA E BARBOSA VILA REAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402251, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUÍZA SILVA E BARBOSA VILA REAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402235, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA NEVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402235, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE DA CUNHA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402122, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR MARIA LUÍZA MELO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402122, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIANA ALVES COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402160, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2024.

NOMEAR MATHEUS DE GÓES RAMOS URACH VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402160, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VICTOR WAYNE BRITO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403543, de Assessor, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2024.

NOMEAR HESLEY NAZIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403543, de Assessor, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR AYLÁ NARJARA DE CARVALHO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401189, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON LIRA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401189, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO DA SILVA SLAVOV do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00403556, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENIR GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00403556, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402432, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HELMER RIBEIRO SANTOS DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00402432, de Assessor, da Coordenação de Geodésia e Cartografia, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON LIRA FARIAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403565, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIANA SOARES ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403565, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHERLAINE NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403536, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TAINÁ DA SILVA DE ATAÍDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403536, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO AUGUSTO RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403585, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403585, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE SANTANA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403457, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2024.

NOMEAR VIVIAN CARDOSO DA SILVA RODRIGUES FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00403457, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEILA CRISTINA ALVES NORONHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403490, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2024.

NOMEAR JHONATA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00403490, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BENEDITO SANTANER DE BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300246, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF.

NOMEAR ERIKA ALBUQUERQUE CALHEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300246, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200282-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09800082, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200282-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 09800068, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ERNESTO ALMEIDA ROSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0032277-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09800082, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0126040-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09800105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700118, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2024.

NOMEAR KARINA PEREIRA MACHADO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700118, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, página 41, o ato que exonerou JOSÉ MARTINS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400776, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, página 41, o ato que nomeou BRUNO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400776, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00054-00054847/2023-10, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação em desfavor de oficial integrante da Polícia Militar do Distrito Federal, para julgar se está, ou não, sem habilitação para o acesso, em caráter definitivo, por ter sido considerado não habilitado para o quadro de acesso à promoção a contar de 22 de abril de 2023, em caráter provisório, mediante decisão fundamentada da Comissão de Promoção de Oficiais, por ser, presumivelmente, incapaz de satisfazer ao critério estabelecido para o conceito moral da Corporação, na forma do Voto condutor proferido pelo Corregedor-Geral da PMDF, nos termos do contido no Juízo de Admissibilidade nº 198/2023 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/CH, com fundamento no art. 27, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 12.086/2009, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, caput, e art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.577/1978.

2. NOMEAR o CEL QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO - matrícula 50.559/5, Presidente, o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA - matrícula 50.567/6, Relator e o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - matrícula 50.644/3, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA - Mat. 50.557/9, o CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA - matrícula 50.553/6 e o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS - matrícula 50.588/9.

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o CEL QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES - matrícula 50.564/1, tendo como suplente o CEL QOPM CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA - matrícula 50.566/8, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - matrícula 50.563/2, tendo como suplente o CEL QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ - matrícula 50.555/2, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula nº 1.720.805-X, e o servidor LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, firmado com a empresa PISCINAS MOTTA - EPP, CNPJ nº 00.611.418/0001-35, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e limpeza de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 131/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (75670060), o Termo de Referência (69888055) e a Proposta (76728442), acostado no processo SEI 00014-00000548/2021-42.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do DECRETO Nº 46.286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 e da Portaria SEPLAN nº 39/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros: MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula: 1.711.902-2, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5 e CLEBER GOMES DE SOUZA, Matrícula: 1.712.573-1.

Art. 2º A Comissão será presidida por MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula: 1.711.902-2, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5.

Art. 3º Fixar até 29 de novembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado à Subsecretaria de Administração Geral do Gabinete do Vice-Governador.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes e o modelo será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015 - SUCON/SEF, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Gabinete do Vice-Governador Distrito Federal, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: MARISTELA MARIA DOA ANJOS, Matrícula: 1.715.386-7, na qualidade de presidente; ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula: 1.712.618-5; e ANDRE VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula: 1.715.055-8, como membros da comissão.

Art. 3º Designar ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula: 1.712.618-5 para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Informamos que toda documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser anexada no processo 04044-00028093/2024-49 e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA DE MORAES MELO, matrícula 1.689.917-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 14 a 23/10/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BÁRBARA PEREIRA PINORI, matrícula 1.714.442-6, Assessora, símbolo CC-08, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÓREA DAS NEVES MEDEIROS, matrícula 1.698.150-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 04 a 13/11/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 1.692.922-5, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, Chefe Executivo, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 14/10/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABRYZON DE SOUZA BEZERRA, matrícula 1.715.707-2, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 14 a 23/10/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 104, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 21, o ato que concedeu horário especial ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 174.587-5, da Casa Civil do Distrito Federal ONDE SE LÊ: “...no período de 18 de março a 15 de julho de 2024...”, LEIA-SE: “...no período de 15 abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024...”. Processo SEI nº 00002-00001654/2024-80.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo, Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e que consta no Processo SEI nº 00135-00003052/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CRISTINA DE SOUSA, matrícula nº 1.712.395-X, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora MARGARIDA PEREIRA, matrícula nº 1.712.384-4, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 11 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo SEI nº 04003-00000114/2024-39 e 00140-00001282/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica criada pela Portaria Conjunta nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 177, de 16/09/2024, pág. 41, na condição de representantes da Administração Regional do Paranoá - RA VII:

I- GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.694.220-5;

II- BRUNA LANES TIOLA, matrícula nº 1.715.637-8, e

III- LARISSA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1.701.511-1.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, considerando o DECRETO Nº 46.286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 091.533-55, na qualidade de Presidente, CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1706460-0 e MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 1713998-8, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama) no período de 18 a 29 de novembro de 2024 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, seguindo o artigo 17º do DECRETO Nº 46.286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional do Itapoá, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: PEDRO IVO DE SOUZA MATTE, matrícula nº 1715021-3, na qualidade de Presidente; EFRAIM LUCAS DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1720821-0, e RAFAEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1715517-7, na qualidade de membros.

Art. 2º Todos os setores deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão, às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 3º Ficam expressamente proibidas as movimentações de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII do Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista as disposições do §2º do Artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, página 37.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 1.71.9258-7, ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA, matrícula 1.430.758-8 e RICARDO LUIS MOURA, matrícula 1.401.570-6, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Administração Regional do SIA, sendo a primeira como Presidente e os demais como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NORBERTO DUARTE DE SOUSA, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1.707.336-7, como Executor Contrato de prestação de serviços nº 01/2021, constante no Processo 04022-00000030/2021-14 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, em substituição ao servidor MARCO AURELIO DIAS MIRANDA, Gerente de Obras, matrícula 1.700.523-4.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º deverão observar o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do Art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual Registro de Preços para a aquisição de Switches de acesso para substituição de equipamentos obsoletos (EOL - end of life) da rede da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC.

Art. 2º Designar os servidores: ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Integrante Requisitante, RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 283.748-X, como Integrante Técnico, SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativa, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALYNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA GARCÊS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00006532/2023-47, resolve:

DESIGNAR AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 272.052-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 15 de outubro de 2024, por motivo de abono de ponto do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00035523/2024-89, resolve:

DESIGNAR CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 275.020-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva da Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SINTIA MARIA LOPES, matrícula nº 41.676-2, Agente Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de outubro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00032988/2024-88.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00035234/2024-80, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a EDUARDO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 42.856-6, 1º quinquênio, período 13/10/2019 a 10/10/2024; IVAN ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.242-8, 1º quinquênio, período 16/10/2019 a 13/10/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-003670/2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 217, de 30 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 217, de 11/11/2009, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 175.486-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 8.175 (oito mil cento e setenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 175.486-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos seguintes períodos laborados: de 27.01.1976 a 13.01.1978, para Sadia Comercial Ltda.; de 24.01.1978 a 01.03.1978, para Auto Omnibus Floramar Ltda.; de 19.04.1978 a 21.09.1979, para Arco S/A Transportes Especiais; de 12.07.1982 a 31/01/1983, para Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.; de 23/02/1983 a 17/11/1983, para Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.; de 12/01/1984 a 22/10/1984, para Viação Pioneira Ltda.; de 23/10/1984 a 27/05/1985, para Arco S/A Transportes Especiais; de 01/08/1985 a 31/08/1986, para Presmic Turismo Ltda.; de 01/12/1986 a 23/02/1987, para Viação Alto Paraíso Ltda.; de 27/07/1987 a 29/04/1988, para Arco S/A Transportes Especiais; de 15/06/1988 a 18/07/1988, para Viação Alto Paraíso Ltda.; de 19/08/1988 a 30/03/1989, para Sitran Indústria e Comércio Ltda.; de 01/09/1989 a 05/10/1989, para Remak Comércio e Serviços Ltda.; de 14/02/1990 a 14/03/1990, para Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda.; de 01/04/1990 a 23/08/1990, para Madeireira Serra Dourada Indústria e Comércio Ltda.; de 16/09/1990 a 20/04/2000, para Arco Transportes Urbanos Ltda.; de 03/10/2002 a 14/11/2002, para Spot Representações e Serviços Ltda.; de 30/12/2002 a 05/05/2003, para Spot Representações e Serviços Ltda.; de 04/11/2005 a 16/01/2006, para Concreta Assessoria Empresarial Ltda.; de 26/06/2006 a 22/12/2006, para para HN Soluções em Recursos Humanos Ltda.; e de 23/12/2006 a 04/02/2009, para In Out Soluções Ltda. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de outubro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00035247/2024-59.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-010547/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30/11/1995, pág. 15, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22/03/1996, pág. 2372, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 350, de 18 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 214, de 22/10/2012, pág. 27, que retificou o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 376, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 273, de 20/12/2013, pág. 44, que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.100 (quatro mil e cem) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/05/1981 a 28/12/1989, já excluída a concomitância, para a Fundação Padre Anchieta Centro Paulista Rádio e TV Educativas; de 29/12/1989 a 28/12/1990, para a Universidade Federal de Uberlândia; de 04/02/1991 a 02/08/1991, para Mozarteum Brasileiro Associação Cultural; e de 03/08/1991 a 31/08/1992, já excluída a concomitância, como Contribuição Individual. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados de 10/09/1992 a 09/06/1994, para o Ministério da Fazenda. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 409 (quatrocentos e nove) dias líquidos de tempo de contribuição do(a) servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 10/06/1994 a 23/07/1995, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-005258/2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HELIO IDALIO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 109.231-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/03/1988 a 24/05/1988, para COOP - Cooperativa de Consumo; de 20/07/1988 a 16/05/1989, para COOP de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil; e de 12/12/1989 a 30/08/1990, para o Banco Bradesco. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, e considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço - SEE/DF de 14 de julho de 2010, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2010, págs. 26/27, a concessão da Gratificação de Titulação deferida ao servidor GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula nº 173.514-4, Médico - especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço - SEE/DF de 20 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2010, págs. 33/34, a concessão da Gratificação de Titulação deferida ao servidor GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula nº 173.514-4, Médico - especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2010.

TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula nº 173.514-4, Médico - especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, com efeitos financeiros a contar de 08 de abril de 2010. Processo SEI nº 04033-00015534/2023-27.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, o ato que aposentou FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 00040-00029083/2020-21.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria a SINOMAR RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 144.319-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal...", LEIA-SE: "... no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 00060-00472912/2023-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria a VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.527-8, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, para corrigir ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 100.527-8, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... matrícula nº 1.720.756-8, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília ...", ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 00063-00003226/2023-69.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ LINGBERG CORREIA, matrícula nº 100.587-1, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, para corrigir ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 100.587-1, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... matrícula nº 1.720.758-4, no cargo de Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília ...", ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 00063-00004588/2024-58.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 87, de 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria a ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, matrícula nº 158.043-4, no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão III, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 00390-00001616/2024-19.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 75, de 06 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2024, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CLÓVIS FLORINDO DE AVELAR, matrícula 103.003- 5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00008227/2018-17.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CLÓVIS FLORINDO DE AVELAR, matrícula 103.003- 5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00060-00008227/2018-17.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Levantamento de Bens Patrimoniais Móveis e o Relatório de Almoxxarifado do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os servidores ELIAS PENHA PEREIRA, matrícula nº 280.717-3, IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 284.801-5, ANNA GLAYCE CABRAL BARROS, matrícula nº 284.485-0, SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO, matrícula nº 281.214-2 e DIANA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 282.023-4, sob a presidência do primeiro, para comporem as duas Comissões.

Art. 3º Determinar o período de 18 a 29 de novembro de 2024 para conclusão do Relatório de Inventário Anual de Levantamento de Bens Patrimoniais Móveis e o Relatório de Almoxxarifado e encaminhar à Autoridade competente até o dia 29 de novembro de 2024.

Art. 4º Determinar ao responsável local pela carga de almoxxarifado que promova o cadastro no Sistema SIGMa.net dos servidores que compõem as Comissões, visando subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 609, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas semanais, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da servidora DIONES ARAUJO DA GUARDA, matrícula SES-DF nº 198.874-3, pela participação no Programa de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde da Escola Superior em Ciências da Saúde (ESCS), a contar da publicação até 31/08/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00383246/2024-78.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, e considerando o Parecer nº 519/2020 - PGCONS/PGDF, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos nº 137 e nº 138 da LC nº 840/2011, licença para atividade política ao servidor JULIO CESAR PEREIRA LEITE, matrícula SES-DF nº 1.709.278-7, sem remuneração durante o período de 20/07/2024 a 01/08/2024 e com remuneração durante o período de 02/08/2024 a 16/10/2024, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00450415/2024-92.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) MARCIA NUZANE RAMOS AMORIM, matrícula 1719086-X, cargo: Médico(a) - Ginecologista e Obstetra, carga horária 20 horas semanais, lotado(a) 380521060000 -UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/09/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 351/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00317591/2024-13.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 627, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora MÔNICA VAZ DE CAMPOS, ES - Fonoaudióloga, mat. 1672274-4, nos termos do Art.133 da Lei Complementar nº 840/2011, pelo período de 17/10/2024 a 17/10/2025, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00244296/2024-31

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FABIANE KELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS CESARIO - Matr.0157146-X, MÉDICA ONCOLOGIA CLÍNICA, lotado (a) na Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, para participar do 3º Congresso de Oncologia Afec Hospital Santa Rita, no período de 29/08/2024 a 31/08/2024, com período necessário para deslocamento de 28/08/2024 A 31/08/2024 em Vitória-ES, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00400569/2024-33

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1042, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 01214616, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 17/04/2016, conforme processo 0270-000557/2015.

REVER, na Ordem de Serviço nº 172 de 16/02/2023, publicada no DODF nº 35, de 17/02/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARGARIDA CANDIDA MARQUES SPIRANDELI, matrícula nº 01325477, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 30/11/2017, conforme processo 04016-00012231/2023-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ERNANE PIRES MACIEL, matrícula 01394584, no cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 19/05/2024, conforme processo 04016-00115954/2024-83.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 381, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CRHC/HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenadora/Presidente: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula: 1443809-7, cargo: Médica, 10 horas/semanais.

II - Membro Efetivo e Registrador: LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALES, matrícula:1673244-8, cargo: Médico- Patologista, 20 horas/semanais.

III - Membro Efetivo e Registradora: CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula: 0136689-0, cargo: Fisioterapeuta; 15 horas/semanais.

IV - Membro Efetivo e Registradora: MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula: 1683089-X, cargo: Médica; 08 horas/semanais.

V - Membro Efetivo e Registradora: MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU, matrícula: 1436705-X, cargo: Psicóloga, 10 horas/semanais.

VI - Membro Efetivo e Registradora: LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA, matrícula: 1673122-0, cargo: Médica - Clínica médica, 08 horas/semanais.

VII- Membro Efetivo e Registradora: LUCIELME SIQUEIRA BRASIL RAMOS, matrícula: 14361760, cargo: Técnica de Enfermagem- 20 horas/semanais.

VIII- Membro Efetivo e Registradora: WANESSA DE CARVALHO MIRANDA, MATRÍCULA 16866428, cargo: Cirurgiã Dentista - 10horas/semanais.

IX -Membro Consultivo: RAFAEL NUNES PENA, matrícula 1677714-X, cargo: Médico Patologista, Chefe da Anatomia Patológica.

X- Membro Consultivo: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180300-X, cargo: Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (SRSC/HRANGAMAD).

XI - Membro Consultivo: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 0159462-1, cargo: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN).

Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do CRHC/HRAN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 382, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA, matrícula nº 142.147-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2006, pág. 45. Processo nº 0270-000446/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 02 de maio de 2006, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2006, págs. 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA, matrícula nº 142.147-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “... 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Marinha do Brasil, no período de 31 de janeiro de 1997 a 31 de janeiro de 1998...”, LEIA-SE: “... 362 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 31 de janeiro de 1997 a 27 de janeiro de 1998...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000446/2006.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 383, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora: VERA LUCIA VICTOR DIAS, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 0134756X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 6º Quinquênio, no período de 24/08/2019 a 21/08/2024, conforme Processo SEI: 00060-00460385/2024-22; Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor THIAGO BRUNO DOS SANTOS, cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 01797204, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, referente ao 3º Quinquênio, no período de 20/06/2019 a 17/06/2024, conforme Processo SEI 00060-00411888/2019-15; Licença Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSEANE DO S. T. URSULINO CALMON, cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, matrícula 01798820, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 3º Quinquênio, no período de 19/07/2019 a 24/07/2024, conforme Processo SEI: 00060-00470219/2024-34; Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, cargo ENFERMEIRO , matrícula 14367920, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/12/2022 a 07/03/2022, conforme Processo SEI: 00060-00468822/2024-56; Licença Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARILENE FERREIRA MOTA, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 01291742, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 7º Quinquênio, no período de 01/10/2019 a 05/10/2024, conforme Processo SEI: 00060-00469085/2024-17; Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANA P. C. SILVEIRA MARTINS, cargo ENFERMEIRO, matrícula 01421549, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 4º Quinquênio, no período de 19/04/2017 a 24/04/2022, conforme Processo SEI: 00060-00468097/2024-16.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 34 de 17 de fevereiro de 2000, pg. 25, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JULIO CESAR PERRIN FRANCA, matricula 123762-4, ONDE SE

LÊ: “...2º quinquênio: 20.12.89 a 24.05.95...”, LEIA-SE: “...2º Quinquênio: 20/12/1989 a 23/12/1994...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 24 de 04 de fevereiro de 2002, pg. 13, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JULIO CESAR PERRIN FRANCA, matricula 123762-4, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 25.04.94 a 24.04.00...”, LEIA-SE: “...3º Quinquênio: 24/12/1994 a 16/11/2000...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 224, de 21 julho de 2024, publicada no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, pg. 69, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JULIO CESAR PERRIN FRANCA, matricula 123762-4, ONDE SE LÊ: “... 7º quinquênio: 03/03/2013 a 25/04/2019, 8º quinquênio: 26/04/2019 a 23/04/2024...”, LEIA-SE: “...7º quinquênio: 03/03/2013 a 26/03/2019, 8º quinquênio: 27/03/2019 a 24/03/2024...”.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 343, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00000094/2024-89, resolve:

DISPENSAR a servidora VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 17117364, do ato de substituir a Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor JOSE SILVESTRE LOURENÇO NETO, matrícula 17042658, para substituir a Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 345, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 310, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2024, o ato art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Voluntariado da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição: I - Coordenador: MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, matrícula 0139655-2, Núcleo de Ensino e Pesquisa; II - Membro: RENATO DE FREITAS ALVES, matrícula 0139475-4, Núcleo de Ensino e Pesquisa, ONDE SE LÊ: “...I - Coordenador: MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, matrícula 0139655-2; e II - Membro: RENATO DE FREITAS ALVES...”, LEIA-SE: “...I - Coordenador: RENATO DE FREITAS ALVES, matrícula 0139475-4; e II - Membro: MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, matrícula 0139655-2...”.

LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13, inciso IV, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, dos servidores: RENATA ORLANDI RUBIM - Matr. 0153733-4, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PEDIATRIA/HRS, para participar do(a) “ 62º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA - COBEM”, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 12/09/2024 a 15/09/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00350346/2024-18; REISLA NOGUEIRA GONTIJO - Matr.0154223-0, Cargo efetivo: MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “IX SIMPOSIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIABETES E INFEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL”, realizado em Brasília - DF, no dia 10/11/2023, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00358896/2024-85; KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES - Matr.0149007-9, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PEDIATRIA/HRS, para participar do(a) “LI CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA”, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 13/11/2024 a 18/11/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00419264/2024-03; FARID BUTRAGO SANCHEZ - Matr.0137218-1, Cargo efetivo: MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Cargo/Função

em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/HRS, para participar do(a) “29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA SOGESP”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21/08/2024 a 25/08/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00228307/2024-35; TALLER BORGES PEREIRA - Matr.1442132-1, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE MEDICINA INTERNA/HRS, para participar do(a) “SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO”, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 21/11/2024 a 24/11/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00460210/2024-15; DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO - Matr.0137500-8, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS/HRS, para participar do(a) “XXIII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO - SBAD 2024”, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 20/11/2024 a 25/11/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00348664/2024-19; GUSTAVO MAIA BARBOSA - Matr.1698284-3, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/HRS, para participar do(a) “TRATAMENTO REALISTA DE FRATURAS E DEFORMIDADES DA MÃO, DO PUNHO E DO COTOVELO ESPECIMEN PRE FRATURADO”, a realizar-se em BASEL-SUIÇA no período de 26/10/2024 a 31/10/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00455291/2024-31.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13, inciso II, alínea b), da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: FERNANDA CARLSON THADEU - Matr. 0173777-5, 3º quinquênio: 10/01/2019 a 12/01/2024, processo SEI 0280-000054/2014.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR ZENAIDE ALVES MIRANDA, matrícula 139.071-6, ocupante do cargo AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, como substituta do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula 1.684.490-4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar de Sobradinho, como substituta do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR MATHEUS LEITE BRINGEL, matrícula 1.711.476-4, ocupante do cargo Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, como substituto do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VILMAR VIEIRA, matrícula 171.395-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, como substituto do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1680247-0, ocupante do cargo Assistente GAPS - Tec. THD, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GISLANE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1709541-7, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2013, publicada no DODF nº 122, de 14 de junho de 2013, página 22, o ato que CONCEDEU Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos, ONDE SE LÊ: “...SANDRO GEORGIO S.M. DOS SANTOS, Mat. 145436-6, processo 282-000.206/2008, 2º quinquênio: 26/03/2008 a 25/03/2013...”, LEIA-SE: “...SANDRO GEORGIO S.M. DOS SANTOS, Mat. 145436-6, processo 282-000.206/2008, 2º quinquênio: 26/03/2008 a 24/03/2013...”.

Na Ordem de Serviço nº 110, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, página 31, o ato que CONCEDEU Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos, ONDE SE LÊ: “...SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0145.436-6, 3º quinquênio 24/05/2013 a 22/05/2018...”, LEIA-SE: “...SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0145.436-6, 3º quinquênio 25/03/2013 a 23/03/2018...”.

Na Ordem de Serviço nº 117, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, página 48, o ato que CONCEDEU Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos, ONDE SE LÊ: “...SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 01454366, 4º quinquênio: 23/05/2018 a 21/05/2023, processo SEI 00282-00000206/2008...”, LEIA-SE: “...SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 01454366, 4º quinquênio: 24/03/2018 a 22/03/2023, processo SEI 00282-00000206/2008...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.424, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 259, de 21 de dezembro de 2012, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 143.085-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...1.565 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 15 dias...”, LEIA-SE: “...1.561 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 11 dias...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0276-001947/2012.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.425, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AIRTON MOREIRA ALVES, 139.098-8, AOSD- Lavanderia Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.852 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de fevereiro de 1987 a 11 de junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00263561/2024-80. MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO, 183.220-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.307 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2001 a 03 de setembro de 2001, 17 de março de 2004 a 18 de dezembro de 2004, 19 de dezembro de 2004 a 12 de maio de 2008 e 13 de maio de 2008 a 11 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00339156/2024-40. CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA, 1.659.520-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.687 dias, ou seja, 15 anos, 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de agosto de 1985 a 02 de outubro de 1985, 17 de outubro de 1985 a 17 de outubro de 1987, 09 de novembro de 1987 a 23 de dezembro de 1987, 08 de fevereiro de 1988 a 13 de maio de 1989, 16 de maio de 1989 a 16 de abril de 1991, 1º de abril de 2003 a 31 de março de 2006, 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2010 e 1º de junho de 2010 a 15 de julho de 2013, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00487304/2023-51. QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS, 1.709.315-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.540 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de junho de 2010 a 30 de abril de 2015, 1º de maio de 2015 a 08 de setembro de 2015 e 09 de setembro de 2015 a 04 de junho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00288160/2023-51.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LEANDRO SOUZA, 157.317-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...484 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 29 dias, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1987, 1º de abril de 1987 a 31 de outubro de 1987,

1º de setembro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997 e 1º de abril de 1997 a 30 de abril de 1997...”, LEIA-SE: “...453 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1987, 1º de abril de 1987 a 31 de outubro de 1987, 1º de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997 e 1º de abril de 1997 a 30 de abril de 1997...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0274-000108/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LEANDRO SOUZA, 157.317-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...3.863 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 3 dias, prestados a SECRETARIA DE SAÚDE DO GOIÁS, nos períodos de 16 de dezembro de 1998 a 12 de julho de 2007 e 1º de outubro de 2007 a 1º de outubro de 2009...”, LEIA-SE: “...2.802 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 7 dias, prestados à Secretaria da Saúde de Goiás, como cargo comissionado, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de dezembro de 1998 a 17 de agosto de 2006...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0274-000108/2016.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem Serviço de 27 de maio de 2010, publicada no DODF nº 105, de 1º junho de 2010, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO, matrícula nº 146.967-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...3.297 dias, ou seja, 9 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1992 a 29 de janeiro de 1993, 1º de abril de 2000 a 02 de março de 2001, 19 de março de 2001 a 02 de julho de 2001, 31 de julho de 1995 a 28 de fevereiro de 2000, 03 de julho de 2001 a 30 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 30 de outubro de 2002, 1º de dezembro de 2002 a 30 de setembro de 2003 e 1º de março de 2000 a 30 de março de 2000...”, LEIA-SE: “...3.296 dias, ou seja, 9 anos e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1992 a 29 de janeiro de 1993, 1º de agosto de 1995 a 28 de fevereiro de 2000, 1º de março de 2000 a 30 de março de 2000, 1º de abril de 2000 a 02 de março de 2001, 19 de março de 2001 a 02 de julho de 2001, 03 de julho de 2001 a 30 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 30 de outubro de 2002 e 1º de dezembro de 2002 a 30 de setembro de 2003...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados. Processo nº 0277-000277/2010.

RETIFICAR na Ordem Serviço de 27 de maio de 2010, publicada no DODF nº 105, de 1º junho 2010, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO, matrícula nº 146.967-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...912 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1993 a 30 de julho de 1995...”, LEIA-SE: “...912 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1993 a 15 de março de 1993, 16 de março de 1993 a 29 de janeiro de 1994 e 31 de janeiro de 1994 a 31 de julho de 1995...”. Retificada a fim de corrigir os períodos anteriormente averbados. Processo nº 0277-000277/2010.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): EDMUR DE SOUZA BERNARDES, matrícula 01543660, 3º quinquênio, período de 04/06/2016 a 02/06/2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 127, de 08/06/2017, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2017, página 13, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a EDMUR DE SOUZA BERNARDES, matrícula: 0.154.366-0, ONDE SE LÊ: “...2º: 07 de abril de 2011 a 06 de abril de 2016...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio, período de 07 de abril de 2011 a 03 de junho de 2016...” e ratifiquem-se os demais dados.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem os incisos II e III do art. 69 do Anexo Único da Resolução nº 02, de 22/11/2023, que aprovou o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS; considerando o art. 1º, X, da Instrução FEPECS nº 2, de 8/2/2011, publicada no DODF nº 207, de 25/10/2011; considerando, ainda, o teor do Despacho - FEPECS/DE/ESPDEF (SEI-GDF 153437465); Processo SEI-GDF nº 00064-00003216/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Ordem de Serviço FEPECS nº 104, de 23 de setembro 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, pág. 34, que instituiu o Grupo de Trabalho - GT para concluir a elaboração do Programa de Integridade da FEPECS, e que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos e incisos:

"Art. 2º
.....
IV - VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0284768-X, representante da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal;" (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019; e a Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, cujo inciso VI, do art. 1º, foi retificado no DODF nº 207, de 25 de outubro de 2011, página 63, alterada pela Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, página 04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0280721- 1, Assessora Especial, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva da FEPECS, para atuar como Pregoeira da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), nos termos do art. 5º da Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Designar FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 0151819-4, e ISABELLE ANDRADE MARTH SANTOS, matrícula 0282294-X, para compor a Equipe de Apoio que prestará, conforme o art. 6º da Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020, a necessária assistência à Pregoeira.

Art. 3º A Pregoeira e a Equipe de Apoio são os responsáveis pela condução dos processos licitatórios novos e em andamento na FEPECS, destinados à aquisição de bens e serviços realizados na modalidade de Pregão, seja eletrônico ou não, ou ainda, seja para registro de preços ou não, por tempo indeterminado.

Art. 4º No caso de ausência ou impedimento legal de algum dos membros designados nos arts. 1º e 2º, que prejudique a atuação no processo licitatório, no todo ou em parte, o Chefe da Unidade de Administração Geral (UAG) indicará o substituto, por meio de documento próprio, a ser juntado no respectivo processo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX VIEIRA BOAVENTURA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019; e a Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, cujo inciso VI, do art. 1º, foi retificado no DODF nº 207, de 25 de outubro de 2011, página 63, alterada pela Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, página 04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0280721-1, Assessora Especial, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva da FEPECS, para atuar como Agente de Contratação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, nos termos do artigo 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 0151819-4, e ISABELLE ANDRADE MARTH SANTOS, matrícula 0282294-X para compor a Equipe de Apoio que prestará, conforme artigo 8º, §1º da Lei 14.133/2021, o auxílio necessário ao Agente de Contratação.

Art. 3º As licitações serão conduzidas por agente de contratação, pessoa designada para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

Art. 5º No caso de ausência ou impedimento legal de algum dos membros designados nos art. 1º e 2º, que prejudique a atuação no processo licitatório no todo ou em parte, o Chefe da Unidade de Administração Geral (UAG) indicará o substituto, por meio de documento próprio, a ser juntado no respectivo processo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX VIEIRA BOAVENTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve designar:

Art. 1º A equipe de fiscalização do Contrato nº 64/2024 e do 1º Termo Aditivo, composta pelos seguintes membros:

I - HERMANO FRAGOSO DE ABREU, matrícula nº 247904-4, lotado na Gerência de Programas Complementares, como Gestor de Contrato;

II - ANDRÉ VILELA DE FREITAS, matrícula nº 249090-0, lotado na Gerência de Programas Complementares, como Fiscal Técnico;

III - Chefe da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional (Uniae) da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, como Fiscal Setorial;

IV - Chefe da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional (Uniae) da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, como Fiscal Setorial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do artigo 18-A da Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00280631/2023-17.

Art. 2º Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias, ao professor temporário RENATO CALDAS PARANA, matrícula 7018.028-8, com fulcro no Art. 199, parágrafo único c/c o Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do artigo 18-A da Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00256494/2023-91.

Art. 2º Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, ao professor temporário LUCAS D'AVILA DA SILVA, matrícula 70133484, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do artigo 18-A da Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00122066/2024-47.

Art. 2º Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 40 (quarenta) dias, ao professor temporário RODRIGO SILVA DE CASTRO, matrícula 7027.381-2, com fulcro no Art. 192, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do artigo 18-A da Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00077014/2024-17.

Art. 2º Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 40 (quarenta) dias, à professora temporária ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 7016.464-9, com fulcro no Art. 192, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Docente de Avaliação Técnico - Científica da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º A Comissão Docente de Avaliação Técnico - Científica criada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2024 passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - GABRIEL BRISOLA DA CUNHA, Professor UnDF, Mat. 254.592-6, Presidente da Comissão;

II - CLAUDIA VICARI BOLOGNAMI, Docente ESCS, Mat. 0268234-6;

III - DAYSE RAYANE E SILVA MUNIZ, Professor UnDF, Mat. 254.723-6;

IV - GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO, Professor UnDF, Mat. 254.647-7;

V - GUSTAVO GARCIA DE MELO, Professor UnDF, Mat. 254.666-3;

VI - PALOMA KARUZA MARONI DA SILVA, Professora da UnDF, Mat. 0254579-9

VII - RICARDO BRASIL CHOUERI, Tutor UnDF, Mat. 254.583-7;

VIII - VINICIUS SOARES SILVA MARQUES, Professor UnDF, Mat. 254.611-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de outubro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária Executiva, de 24 de junho de 2024, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho 2024, página 37, o ato que AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ERIKA BARBOSA CAMARGO, matrícula 254.608-6, Professora de Educação Superior, lotada no Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de participar do curso/evento denominado "OFICINA HANDS-ON DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO CIENTÍFICOS PARA NATS HUGV-UFAM", conforme o Processo 04030-00000983/2024-36.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia do Distrito Federal, Chefe do Gabinete, matrícula SSP 1694099-7, para participar da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, em São Paulo/SP, de 15 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão Inventariante para a elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, incisos II e XV, do

Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante responsável pela elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Inventariante os seguintes servidores:

- I - CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.710.846-2;
- II - ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, matrícula nº 1.698.555-9;
- III - ALAN BLANCO CINNANTI, matrícula nº 1.702.629-6;
- IV - ANA KARLA O. M. ROCHA, matrícula nº 1.701.091-8;
- V - ANA MARTA TELES, matrícula nº 1.715.870-2;
- VI - ANDREA REGO PAIM, matrícula nº 1.708.907-7;
- VII - ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.695.359-2;
- VIII - ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 1.661.547-6;
- IX - ARTHUR BATISTA VIEIRA, matrícula nº 1.694.291-4;
- X - BRENO FORTES SALES, matrícula nº 1.697.889-7;
- XI - CAROLINA ALONSO MELLO, matrícula nº 1.715.302-6;
- XII - CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula nº 1.675.974-5;
- XIII - COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS, matrícula nº 1.694.103-9;
- XIV - CRISTIANO ANTÔNIO IZIDORO, matrícula nº 1.695.280-4;
- XV - DELMAR FRANCISCO ROSA, matrícula nº 1.715.536-3;
- XVI - DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula nº 1.681.450-7;
- XVII - DUCILENE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.539-3;
- XVIII - EDUARDA MOURA PENHA, matrícula nº 1.713.899-X;
- XIX - EDUARDO HERMINIO NORONHA, matrícula nº 1.709.008-3;
- XX - EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 1.696.922-7;
- XXI - FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 1.700.364-4;
- XXII - FRANCISCO OLIVEIRA MELO, matrícula nº 1.683.331-7;
- XXIII - GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.709.185-3;
- XXIV - GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 1.686.209-0;
- XXV - GABRIEL WILLYAM SOARES BARBOSA, matrícula nº 1.713.903-1;
- XXVI - GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1.715.881-X;
- XXVII - HELLOYZA MONTEIRO DE PAULA, matrícula nº 1.702.454-4;
- XXVIII - HERBERT VALE DA SILVA, matrícula nº 1.672.289-2;
- XXIX - ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.481-X;
- XXX - IVAIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.720.411-9;
- XXXI - JAIME DE MELO ALVARES, matrícula nº 1.694.306-6;
- XXXII - JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, matrícula nº 1.698.100-6;
- XXXIII - KALIBY DE CASTRO, matrícula nº 1.709.089-X;
- XXXIV - KAMILA ALVES AZEVEDO, matrícula nº 1.696.921-9;
- XXXV - LEIDIANE DA COSTA PARENTE, matrícula nº 1.671.920-4;
- XXXVI - LUCAS MAGNOS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 1.708.921-2;
- XXXVII - LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1.713.853-1;
- XXXVIII - MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula nº 1.697.880-3;
- XXXIX - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1.715.370-0;
- XL - MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.697.188-4;
- XLI - MATHEUS BARCELOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.703.689-5;
- XLII - MATHEUS MENDES DE LIMA BRITO, matrícula nº 1.700.793;
- XLIII - PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, matrícula nº 1.720.694-4;
- XLIV - RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.720.608-1;
- XLV - ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula nº 107.187-4;
- XLVI - SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.715.551-7;
- XLVII - VAGNER MENDES BRANDÃO, matrícula nº 43.736-0;
- XLVIII - VANDERLI PEREIRA GOMES, matrícula nº 1.720.437-2;
- XLIX - WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula nº 1.658.787-1.

§ 1º O primeiro servidor designado atuará como presidente da Comissão Inventariante, e o segundo, como suplente.

Art. 3º A Comissão executará os trabalhos do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Bens Imóveis e de Semoventes desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 2024, nos termos do Ofício Circular nº 4/2024 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (151577177), da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, e da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024 - CONTDF/SEFIN/SEEC.

Art. 4º Fica estabelecido o dia 6 de dezembro de 2024 como prazo final para que o presidente da Comissão encaminhe à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, desta Secretaria, os documentos comprobatórios da conferência patrimonial das respectivas unidades, para a elaboração do Relatório Final.

Art. 5º Determina-se que os servidores designados para a Comissão Inventariante sejam liberados de suas funções regulares por suas chefias imediatas, para dedicação prioritária aos trabalhos de inventário, até a data estipulada no art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 579, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.879/2017, Processo SEI nº 00054-00118684/2024-91 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR RICARDO CLEMENTINO BIANCHI RIBEIRO, MAT.: 12.287/4, a contar da data do diagnóstico (09/08/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 591, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000506/2015 e do Processo SEI nº 00054-00088482/2024-16, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º TEN PM RR. JANDIR BARBOSA GONÇALVES, matrícula 8.160/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 22 de agosto de 2024 (data da primeira ata) e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (31/8/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-003172/1992 e do Processo SEI nº 00054-00091887/2024-23, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF. FRANCISCO CHAGAS DE SALES AYRES, matrícula 2.631/X, a contar da data do diagnóstico, com prazo prescricional (28/06/2019), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000051/2012 e do Processo SEI nº 00054-00088746/2024-23, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CAP PM REF. JOSUE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 7.323/7, a contar da data do diagnóstico (04/10/2023), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-001832/2013 e do Processo SEI nº 00054-00072621/2024-81, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 1º SGT PM Ref. LAERTE WANZELLER DA SILVA, matrícula 9.301/7, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (13 de setembro de 2024); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (03/06/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF Nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores o 1º TEN QOPM LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, Mat. 734.865/7, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 731.840/5, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC LEANDRO NACACIO RICARDO SIMÃO, Mat. 214.932/X, para a função de 2º membro, do Contrato Nº 41/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional SRP Nº 26/2023 (Doc. SEI Nº 129861325), da Ata e Registro de Preços Nº 32/2024 (Doc. SEI Nº 147537755), da Proposta (Doc. SEI Nº 146878062), da Lei Federal Nº 8.666/1993, da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos autos do Processo SEI Nº 00054-00135967/2024-07 Gestão Contratual e 00054-00004336/2023-57- Origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar do dia 14 de outubro de 2024, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. EUCLIDES SALES DE SOUSA JUNIOR, matr. 1404197, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, com o arquivamento, a pedido, do seu processo de transferência para a reserva remunerada, tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00149409/2024-48.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 LUSO DA SILVA ROCHA FILHO, matr. 1404069, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00163519/2024-12.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLÁUDIO MÁRCIO PINTO, matr. 1405063, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00166547/2024-91.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Mnt. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matr. 1404221, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00153966/2024-63.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ABILIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 62.079-3, matrícula SIAPE nº 1515392, a partir de 15.09.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00032145/2024-12, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a CARLOS JÚLIO PESSANHA VIANA, matrícula nº 59.006-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00031302/2024-72.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 57.382-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00031299/2024-97.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO MENESSES CAETANO, matrícula nº 76.691-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2255/2021. Processo SEI nº 00052-00031500/2024-36.

CONCEDER pensão civil a VALDENIR SERAFIM BORGES, cônjuge do ex-servidor WILSON PEREIRA PASSOS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.476-7, SIAPE nº 1416259, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 5, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 18/09/2024. Processo SEI nº 00052-00032292/2024-92.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

APOSTILAMENTO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ADAIL DE PAULA RODRIGUES, matrícula SIGHR nº 20.955-4, SIAPE nº 1407448, a partir de 1º de março de 2022. Processo nº 00052-00031908/2024-16.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por desistência de estágio probatório, em virtude do ato de recondução ao cargo efetivo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 07 de outubro de 2024, p. 50, o servidor JESSE LEITE DE ALMEIDA, matrícula 256.833-0, Analista em Atividade de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2024, declarando vago o referido cargo, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00055-00072560/2024-24.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto 45.001 de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto servidor do MARCELO CAETANO RIBEIRO, matrícula 250.835-4, para participar do Curso de Piloto Privado Helicóptero (PPH),

módulo prático, ministrado pela Escola de Aviação Civil LTDA-EFAI, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, previsto para o período de 03/11/2024 a 03/12/2024, e no dia 04/12/2024 conforme determina o Art. 11º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, compreendendo a remuneração do cargo efetivo acrescido de diárias conforme Processo SEI 00055-00072668/2024-17.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbação de Tempo de Serviço, do servidor MÁRCIO FARIA DE LIMA, matrícula nº 1.692.861-X, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 03/03/2020, p.27, Ordem de Serviço nº 26, de 28/02/2020, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Agente de Execução Penal, matrícula nº 1692861-X, sendo: 10 (dez) anos, 03 (três) meses, 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 30/06/1998 a 17/06/2010, prestados ao empregador CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO GOIÁS, totalizando 3.763 (três mil setecentos e sessenta e três) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias...", LEIA SE: "...Polícia Penal, matrícula nº 1.692.861-X, sendo 1.941 (um mil novecentos e quarenta e um) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses, 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 30/06/1998 a 22/10/2003, prestados ao empregador CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO GOIÁS...". Processo SEI: 04026-00043955/2024-81.

AVERBAR o tempo de serviço de MÁRCIO FARIA DE LIMA, matrícula nº 1.692.861-X, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 5.677 dias, correspondente a 15 anos, 06 meses e 22 dias, referente ao período de 23/10/2003 a 08/05/2019, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Centro-Sul, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00043955/2024-81.

JADILLE MENDES CORREA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16.10.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240030/2024-SEAPE, (04026-00040022/2024-32), instituída pela Portaria nº 229 de 10/09/2024, publicada no DODF nº 177 de 16/09/2024, página 80, conforme justificativa (153855238).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como no estabelecido no item 6.5.8 do Contrato de Concessão nº 01/2024 - SEMOB, SEI 153112681, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Transição com o objetivo de apoiar as atividades e minimizar o impacto da Transferência Operacional sobre os usuários, terceiros interessados e demais agentes envolvidos.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 283090-6 e MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8, pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 3º Designar ENRICO LEANDRO CARREIRA CAPECCI, e DANIELLE CLARO CARNEIRO, como representantes do CONSÓRCIO CATEDRAL.

Art. 4º Após a publicação da Portaria, os membros efetivos, em comum entre as Partes, definirão o Presidente do Comitê de Transição.

Art. 5º Caberá à Subsecretaria de Terminais por meio de suas Unidades de Administração da Rodoviária de Brasília e de Projetos prestar o apoio técnico ao Comitê de Transição, no que for requerido pelo Comitê.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias, para a transição da gestão da Rodoviária do Plano Piloto, prorrogável mediante solicitação justificada pelo Comitê.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea b, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 283709-9, na qualidade de Presidente, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274843-6, e RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264210-7, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS as movimentações de entrada e saída de materiais no almoxarifado no 18 a 29 de novembro de 2024, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a retirada de material de almoxarifado poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, desde que formalizada pela Coordenação Logística - COLOG/SUAG e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário designado no artigo 1º;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001849/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 275.637-4, e ANTÔNIO S. FRAGA JUNIOR, matrícula 285.370-1, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 051093/2024, firmando entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, págs. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 62, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 62 de 02 de abril de 2024, página 62.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098-00003758/2018-96, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano 001/2002, cujo o objeto é a Concessão de serviços públicos para a concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e conservação de mobiliário urbano de uso e de utilidade pública, definida no anexo II do Edital nº 14/2001-ASCAL/PRES, abrangendo toda a área do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Executiva a que se refere o artigo anterior: JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171.812-6, LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOES, matrícula 264.205-0, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, matrícula 268.554-x, CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula 92.235-8, FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, na qualidade de membros da Comissão.

Art. 3º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Distrital dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Quers, Intersexuais, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ (4ª CDDP LGBTQIA+).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 4ª CDDP LGBTQIA+, que será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

I - Representações da Sociedade Civil:

Idamar Borges Vieira;

Walter Hugo Diaz Pinaya;

William Oliveira dos Santos.

II - Representantes Estatais:

ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO;

LEONARDO LUIZ DA CRUZ LIMA;

THAIS DIAS DE SÁ.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora designada, dará continuidade aos procedimentos iniciais para a Conferência, estabelecidos na Portaria nº 654, de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Caberá a Comissão, dentre outras responsabilidades:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª CDDP LGBTQIA+;

II - organizar e publicar o Regimento Interno da Conferência em conformidade com as orientações emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para a realizar a 4ª CDDP LGBTQIA+;

Parágrafo único. O Regimento da Conferência disporá do quórum e das metodologias que assegurem, de forma ampla e representativa, a participação de segmentos sociais, de entidades interessadas e comprometidas com a promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, bem como da incorporação das particularidades de orientação sexual, gênero, étnico-raciais, regionais, geracionais, de pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras.

III - elaborar proposta de programação da 4ª CDDP LGBTQIA+;

IV - organizar documentos, comunicações, publicações e demais atos necessários ao andamento dos trabalhos;

V - estruturar e divulgação do ambiente virtual onde poderão ser efetivadas as inscrições na Conferência;

VI - mobilizar e articular com as entidades, conselhos de direitos diversos, autoridades, organizações e órgãos parceiros no âmbito de sua atuação, para a preparação e participação na etapa do Distrito Federal;

VII - definir os critérios para a participação de pessoas convidadas e observadores/as do Distrito Federal;

VIII - fomentar a eleição de delegadas/os/es para a 4ª Conferência Nacional, conforme critérios dispostos no Regimento Interno da Conferência Nacional, desde que observada

proporcionalidade prevista na Tabela 1 e na Tabela 2 do Documento Orientador advindo do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

IX - cadastrar os/as delegados eleitos/as para a Conferência Nacional no site da 4ª Conferência Nacional;

X - acompanhar o processo de sistematização do Relatório Final, que deverá ser incorporado no site da 4ª Conferência Nacional, pela Comissão Organizadora, com destaque ao diagnóstico e às recomendações aprovadas na Conferência do Distrito Federal;

XI - deliberar sobre os casos omissos do Regimento Interno.

Art. 4º O trabalho da Comissão de Organização se encerrará após o término da 4ª CDDP LGBTQIA+ e a entrega do relatório final e documentos advindos da mesma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 999, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 41, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANYELLE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 240.259-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803067, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 13/09/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora THAIS KEIKO TAKAMOTO, matrícula 245.876-4, Agente Socioeducativa, no período de 04/09/2024 a 12/11/2024, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00038859/2022-20.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JACILENE DA SILVA ALVES SIMÕES, matrícula 0251930-5, Assessor Técnico (CC-02), em substituição a FABIOLA DOS SANTOS SILVA, matrícula 220.744-3, Especialista Socioeducativo – Pedagoga, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052673/2022-83, da Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANNA LOPES DA SILVA, matrícula 0247512-X, CHEFE(CC-04), para substituir a servidora FABRÍCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 248965-1, Especialista Socioeducativa da área de Educação Física, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052673/2022-83, da Instituição INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS, cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 427, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, página 69, ONDE SE LÊ: "...como gestor(a) titular e suplentes, respectivamente...", LEIA-SE: "...para compor a Comissão Gestora...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores:

ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula 01027344, referente ao 8º quinquênio, no período de 13/09/2019 a 10/09/2024, conforme processo 00400-00054641/2024-84; BRUNO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 0244822X, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/09/2019 a 13/09/2024, conforme processo 00400-00054642/2024-29; CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 02448300, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/09/2019 a 14/09/2024, conforme processo 00400-00054644/2024-18; CHRISTIANE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 02448246, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/09/2019 a 13/09/2024, conforme processo 00400-00054646/2024-15; FRANCILDA GOMES AMORIM, matrícula 01046454, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/09/2019 a 21/09/2024, prorrogado em 01 (hum) dia em virtude de 01 (hum) dia de afastamento, conforme processo 00400-00054648/2024-04; GILCE SANT ANNA TELES, matrícula 01039881, referente ao 6º quinquênio, no período de 22/09/2019 a 19/09/2024, conforme processo 00400-00054650/2024-75; KELISMAR DE BRITO ROSA AMORIM, matrícula 01046462, referente ao 5º quinquênio, no período de 24/09/2019 a 21/09/2024, conforme processo 00400-00054652/2024-64; RAQUEL SOUSA GALVAO, matrícula 02448211, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/09/2019 a 26/09/2024, prorrogado em 13 (treze) dias em virtude de 13 (treze) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00054655/2024-06; SILVANA DISEGNA, matrícula 02448270, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/09/2019 a 13/09/2024, conforme processo 00400-00054656/2024-42; STANLEY JOSE DE SOUSA SILVA, matrícula 02448297, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/09/2019 a 16/09/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00054661/2024-55.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação para todos os fins, da servidora MARISTELA FARIAS MEDINA DO AMARAL, matrícula 43.358-6, publicada no DODF nº 20, de 28/01/2013, página 31, para regularização funcional.

VERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora MARISTELA FARIAS, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.358-6, no total de 401 (quatrocentos e um) dias, relativo aos períodos 18/11/1987 a 31/12/1987, 01/11/1988 a 03/01/1989, 13/03/1989 a 30/06/1989, 02/01/1990 a 27/04/1990, 14/05/1993 a 20/07/1993, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 0360-000208/2009.

RETIFICAR na Portaria de 07 de abril de 2009, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA FARIAS MEDINA DO AMARAL, matrícula 43.358-6, para ONDE SE LÊ: "...para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...para adicionais e aposentadoria...".

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato Nº 006/2023-SODF/NEOENERGIA, cujo objeto é a prestação de serviço público de energia elétrica pela Distribuidora ao Consumidor na classe iluminação pública do Distrito Federal, instaurada através da Portaria Nº 133, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar os Servidores da SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, para comporem a comissão;

I - FABIANO CARDOSO PINTO, matrícula nº 285.412-0, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula nº 284.595-4;

III - EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 285.152-0;

IV - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X;

V - LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES, matrícula nº 273.981-X.

Art. 3º Caberá o Servidor ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula nº 284.595-4 substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos;

Art. 4º Designar os Servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Brasília	Paulo Ferreira de Moura Silva	91.297-2	Titular
		Paulo Henrique Leão Moraes	91.338-3	Suplente
2.	Gama	José Nelson Matias dos Santos	42.420-X	Titular
		Alessandro da Luz Santos	1.694.469-0	Suplente
3.	Taguatinga	Cristiano Alcântara Oliveira	1.689.856-7	Titular
		Djalma Viana das Neves	1.691.058-3	Suplente
4.	Brazlândia	Marcos Aurélio Martins	42.386-6	Titular
		Jeciane Rosa de Jesus Custódio	1.714.456-6	Suplente
5.	Sobradinho	Laerte Cezar Timóteo	392.434-3	Titular
		Gilberto Fernandes de Oliveira	091.579-3	Suplente
6.	Planaltina	Dálete Colonna Vasconcelos	42.443-9	Titular
		Lindomar Gomes Pereira da Silva	91.310-3	Suplente
7.	Paranoá	Otoniel Sousa Reis	1.689.967-9	Titular
		José Ribeiro de Souza	1.689.884-2	Suplente
8.	Núcleo Bandeirante	Jaqueline de Almeida Silva	1.709.896-3	Titular
		Jhenefer de Oliveira Machado	1.691.845-2	Suplente
9.	Ceilândia	José de Almeida dos Santos	91.322-7	Titular
		Sergio Barbosa Pimenta	1.690.216-5	Suplente
10.	Guará	Eliakim Clemente do Nascimento	1.712.538-3	Titular
		Brenda de Castro Novaes	1.715.072-8	Suplente
11.	Cruzeiro	Aldemir Inácio dos Santos	41.840-4	Titular
		Mateus da Silva Ivo	1.710.880-2	Suplente
12.	Samambaia	Rony Wesley Matos	171.084-89	Titular
		Duilio Marques dos Reis	170.997-81	Suplente
13.	Santa Maria	Alberto Alves Soares	91.586-6	Titular
		Maria de Lourdes Farias Queiroz Gonçalves	1.699.283-0	Suplente
14.	São Sebastião	Ricardo Gabriel Tenório Ramos	174.634-0	Titular
		Jair Naves da Silva	34.572-5	Suplente
15.	Recanto das Emas	Alisson Silva Gomes	1.714.400-0	Titular
		Alexdore Silva Neres	1.713.780-2	Suplente
16.	Lago Sul	Paulo Marcelo de Carvalho	112.985-6	Titular
		Rita Maria Dore da Costa	126.986-0	Suplente
17.	Riacho Fundo	Pérciles Augusto Soares	1.702.462-5	Titular
		João Djarjo Bezerra Alencar Junior	1.691.948-3	Suplente
18.	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva	91.374-X	Titular
		Germane Mousinho Bento	159.335-8	Suplente
19.	Candangolândia	Raylson Fernando da Silva Serra	1.706.90-1	Titular
		Zanata Gregório da Silva	1.702.744-6	Suplente
20.	Águas Claras	Mateus Henrique Medeiros Pegorer	1.712.347-X	Titular
		Leda Maíta Alves Guimarães	1.692.637-4	Suplente
21.	Riacho Fundo II	Bianka Stephanie Bertini de Paiva	1.689.779-X	Titular
		Carla Elisabete Seabra da Fonseca	1.690.594-6	Suplente
22.	Sudoeste /Octogonal	Paulo Jorge Gomes Carvalho	1.701.814-5	Titular
		Mariana Miranda Curado Correia	1.694.215-9	Suplente
23.	Varjão	Cleverson Fernandes Meireles	1.702.144-8	Titular
		Guilherme Silvestre Teixeira	1.704.394-8	Suplente

24.	Park Way	Rosana Lucia Alves de Souza	171.475-9X	Titular
		Nivaldo Ayres da Silva	1.703.744-1	Suplente
25.	SCIA/Estrutural	Luccas Henrique Ximenes Braga	1.710.736-9	Titular
		Rafael dos Reis Gonçalves	1.703.816-2	Suplente
26.	Sobradinho II	Johnattan Luiz da Mata	1.712.408-5	Titular
		Bruno Henrique Ferreira dos Santos	1.712.417-4	Suplente
27.	Jardim Botânico	Daniel Duarte de Souza	1.699.326-8	Titular
		Alisson Kelson França de Deus	1.703.791-3	Suplente
28.	Itapoã	Marcelo Ferreira dos Santos	1.699.156-7	Titular
		Carlos Roberto de Souza Oliveira	1.694.427-5	Suplente
29.	Setor de Indústria e Abastecimento	Marcos Antônio da Silva	1.688.616-X	Titular
		Sergio Estevam Maia Barbosa de Sousa	1.689.785-4	Suplente
30.	Vicente Pires	Raimundo Nonato Flores	158.348-4	Titular
		Marcos Vinicius de Sousa Ramalho	1.689.749-8	Suplente
31.	Fercal	Daniel Rodrigues da Silva	34.003-0	Titular
		Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	Suplente
32.	Arniqueira	Liuton Pereira da Silva Filho	1.712.044-6	Titular
		Charles Alfinito Rabelo	1.711.297-4	Suplente
33.	Sol Nascente/Pôr do Sol	Pedro Henrique Lopes da Silva	1.694.403-8	Titular
		Jose Ricardo da Silva Ferreira	1.690.595-4	Suplente

Art. 5º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do substituto, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Administrador Regional.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 281.491-9, Gerente, Símbolo CC-08, para substituir o servidor ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula 279.939-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, por motivo de férias do titular e nos dias 14, 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024, por motivo de abono de ponto do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 16 de outubro de 2024

PROCESSO SEI: 00113-00019250/2024-31 Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento dos servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5 e LINA MARIA GONÇALVES SOARES, matrícula nº 220.708-7, no período de 21/10/2024 a 26/10/2024, com ônus total para o Distrito Federal, para participarem do 10º Simpósio Nacional - INOVAÇÕES NA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E NA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DO TCU, que será realizado em Foz do Iguaçu - PR, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, Matrícula: 02207079, para substituir o(a) servidor(a) RENAN SOARES DE OLIVEIRA ,Matrícula: 01974696, no cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Faixas de Domínio - NUFDO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, por Motivo / Período de Afastamento: Licença médica do titular no período de 16/09/2024 A 25/09/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 218.812-0, para substituir o(a) servidor(a) WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula nº 224.113-7, no cargo de GERENTE DA GERENCIA DE INFRAÇÕES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE -07, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de férias do titular do cargo, e nos dias 29/10/2024 e 30/10/2024, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço e para fins de regularização funcional, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 08 de outubro de 2024, o terceiro período das férias do exercício de 2023, da servidora SILVANA AMARAL GOMES, matrícula 282.471-X, Assessora Especial, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 07/10/2024 a 16/10/2024, restando-lhe 9 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 33/2022-SEPLAD e, considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, matrícula nº 283.726-9, na qualidade de Presidente da Comissão, KRISHINEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 284.186-X, e CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283.967-9, na qualidade de membros titulares; e os servidores: JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, Matrícula nº 197.618-4, e MICAEL KAUAN FREITAS CHAGAS, Matrícula nº 284.038-3, na condição de membros suplentes.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECNT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65. DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Logística e Distribuição/GELOD, para substituir RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, símbolo CC-08, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, símbolo CPE-07, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96. DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187020-3, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 03/10/2024, processo SEI 00070-00005523/2024-77.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria Nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024. Processo SEI nº 00070-00004736/2023-09.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 101.169-3, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 04/10/2024. Processo SEI 00070-00006889/2024-63.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, matrícula 0186396-7, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 29/09/2024, processo SEI 00070-00005825/2020-11.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a PRISCILLA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 1720260-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/09/2024, processo SEI 00070-00005521/2024-88. CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a PRISCILLA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 1720260-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/09/2024, processo SEI nº 00070-00005521/2024-88.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 01856960, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 24/09/2024, processo SEI 00070-00000303/2019-90.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e o Instituto Cultural e Social no Setor, para a execução do Projeto de Pesquisa e Difusão de Plataforma Tecnológica Cultural, que visa apoiar o desenvolvimento e a difusão da plataforma tecnológica cultural MART, com o objetivo de ampliar o número de artistas atendidos gratuitamente pela iniciativa, bem como de descentralizar e ampliar o acesso da população à produção de arte contemporânea, a partir do mapeamento, curadoria e divulgação de artistas locais e suas produções, além de promover novas tecnologias que incentivem o desenvolvimento econômico de artistas e consequentemente da cadeia produtiva cultural local. Processo SEI: 00193-00000211/2022-18.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0; e

II - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1.719.210-2.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviço Nº 07/2021 - SEJUV, de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29 de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula 317166314, para atuar como Executor Titular, e LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2021 - SEJUV, de fornecimento de Água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, conforme Processo SEI-GDF nº 040100000068/2020-91.

Art. 2º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de sembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOUDES DE OLIVEIERA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos: 03 a 15/10/2024; 19/10/2024 a 12/01/2025 e de 02/02 a 31/03/2025, por motivo de usufruto de licença maternidade da titular, conforme Processo 00150-00006485/2024-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Tradições Brincantes”, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006256/2024-83.

Matrícula	Nome	Cargo
02454408	DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO	Técnico de Atividades Culturais
02405741	CASSIO JOSE BENETTI	Técnico de Atividades Culturais

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora LELIANE DAS G. OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº127/2024, referente ao Projeto "BRASÍLIA SEM LGBTQIA+FOBIA - 6ª EDIÇÃO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005923/2024-19., conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 597, de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 82.

Art. 2º Designar a Servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, Matrícula nº 158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestora da Parceria

MROSC do Termo de Fomento nº127/2024, referente ao Projeto "BRASÍLIA SEM LGBTQIA+FOBIA - 6ª EDIÇÃO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005923/2024-19, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Permanece como gestor o servidor RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 255.651-0, Gerente, designado na Ordem de Serviço nº 592, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 185, de 10 de outubro de 2024, página 45.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00032073/2022-69, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença-prêmio por assiduidade, não usufruída, a que faz jus o ex-servidor JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, matrícula 02245205, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, exonerado, a pedido, conforme Ordem de Serviço nº 299, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, págs. 39 e 40, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00021475/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CLESIA DIAS DE SA MYNSSSEN, matrícula 01039911, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa Contdf/Seфин/Seec nº 11, de 20 de agosto de 2024, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da Administração Direta e órgãos especializados e autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2024, constituída por uma Comissão Central, seis Subcomissões e dez Comissões Setoriais vinculadas à Subcomissão VI, na forma do Anexo Único a esta Ordem de Serviço, para, com vigência até 17 de janeiro de 2025, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes/DF), referente ao exercício de 2024.

§ 1º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo Único e das unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica da Sedes/DF.

§ 2º Considerando o Decreto Distrital nº 40.657, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal (Setrab/DF), atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedet/DF), bem como o Decreto Distrital nº 41.370, de 20 de outubro de 2020, que remaneja a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica (que passa a denominar-se Subsecretaria de Integração de Ações Sociais), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal,

atualmente denominada Sedet/F, será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com a inclusão e elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 3º Considerando o Decreto Distrital nº 40.698, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com a inclusão e elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 4º Considerando o Decreto Distrital nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, sobre as unidades que migraram para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus/DF), será direcionado processo individualizado para que essa Secretaria proceda com a inclusão e elaboração de seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, das respectivas unidades.

Art. 2º À Comissão Central caberá a vistoria in loco dos bens imóveis listados na Carga Geral de Bens Incorporados e Não Incorporados da Sedes/DF, com apresentação da situação dos mesmos em Relatório de Vistoria, acompanhado de registros fotográficos, bem como a realização e entrega do Relatório Geral Consolidado de todos os Bens Móveis Patrimoniais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para apresentarem Relatório Consolidado à Comissão Central, do qual deverá constar:

I - registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;

II - os bens que não constam registrados na Carga Geral;

III - os bens não localizados;

IV - as informações acerca das providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º A Instrução Normativa Contdf/Sefin/Seec nº 11, de 20 de agosto de 2024, e o Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, nortearão a elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

Art. 7º Ficam proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência desta Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade do serviço, com a devida anuência do Presidente da Comissão Central e o Agente Setorial de Patrimônio da Sedes/DF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO CENTRAL

Presidente: PEDRO ALEXANDER SOUSA COSTA, mat. nº 283.575-4; Membros: MARIA DE LOURDES MEDEIROS SANTANA, suplente da presidência, mat. nº 278.467-X; ÍTALO SOUSA SILVA, mat. nº 284.481-8; e MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, mat. nº 224.346-6.

SUBCOMISSÃO I

Presidente: LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, mat. nº 277.399-6; Membros: MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, suplente da presidência, mat. nº 278.664-8; e ANAELIZA PETERSEN DE ALBUQUERQUE VERAS, mat. nº 285.137-7. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades GAB, AGEPE, ASSESP, ASCOM, AJL, CAS, CAISAN, CONSEA, OUVIDORIA, UCI, UCTE, GECOR, GTCE, SEADS, SEADS-ASSESP SEEDS e UAP.

SUBCOMISSÃO II

Presidente: HENRIQUE DE MORAES SANTOS, mat. nº 283.193-7; Membros: HENRIQUE MONTEIRO DE HOLONDA, suplente da presidência, mat. nº 2177358-8; PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, mat. nº 277.358-9; e RAIANE ANDREZA FERREIRA, mat. nº 279.180-3. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUAG, COPOF, GEORS, GECC, GEFIS, DIORE, GEFIF, GEORF, DIORS, DIPLAN, COLIC, DLIC, DICC, GECONT, GECOM, COGEP, DIREF, GADP, GERFIN e GEPC.

SUBCOMISSÃO III

Presidente: LEANDRO POUSAS MANACÉS FERREIRA, mat. nº 284.193-2; Membros: ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, suplente da presidência, mat. nº 280.305-4; PEDRO ALEXANDER SOUSA COSTA, mat. nº 283.575-4; JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, mat. nº 277.410-0; ÍTALO SOUSA SILVA, mat. nº 284.481-8; BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 279.698-8; DANIEL ROCHA TAVARES, mat. nº 283.123-6; MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, mat. nº 224.346-6; MARIA DE LOURDES MEDEIROS SANTANA, mat. nº 278.467-X; EDUARDO MARTINS BORGES, mat. nº 284.265-3; JANN MARCELLO DE SOUSA, mat. nº 284.197-5; e ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL, mat. nº 284.292-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades COLOM, DINF, DIPAT, DEARQ, DIMAT, DILOG, GEAP, GEMAT, GETRANS, SUGESP, DGCC, DGCME e DIPROS.

SUBCOMISSÃO IV

Presidente: RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, mat. nº 281.417-X; Membros: BRUNO NUNES DE CARVALHO, suplente da presidência, mat. nº 281.602-4; CRISTIANO BRANCO LOPES, mat. nº 277.433-X; e LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, mat. nº 279.713-5. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUGIP, COEP, GEFOR, COIG, DIGEIN, GDAD, GEINFRA, GGOV, GSIS, GSUP, COIT, DISIS e NUPED.

SUBCOMISSÃO V

Presidente: DANILO BATISTA XAVIER, mat. nº 189.873-6; Membros: ALZIRO MENDES DA SILVA JÚNIOR, suplente da presidência, mat. nº 284.101-0; DANILO MORAES BORGES, mat. nº 284.110-X, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, mat. nº 179.404-3; e WILSON PONTES MAZIERO, mat. nº 192.377-3. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAN, CSAN, DIPROSAN, GEFISAN, DIPSAN, DIGESAN, GERSANA, GERSANBE, GERSANBZ, GERSANC, GERSANG, GERSANI, GERSANP, GERSANPL, GERSANPS, GERSANRE, GERSANRFII, GERSANS, GERSANSE, GERSANSM, GERSANSN, GERSANSOB E GERSANS.

SUBCOMISSÃO VI

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; Membros: ANDREIA BORGES DUARTE, suplente da presidência, mat. nº 277.476-3; GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, mat. nº 215.561-3; ANDRESSA MATSCHINSKI, mat. nº 280.003-9; MÁRCIA SALETE DE CANALE, mat. nº 176.256-7; BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 215.127-8; GUSTAVO DE ANDRADE DIAS, mat. nº 280.575-8; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, mat. nº 277.382-1; KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, mat. nº 284.624-1; REJANE BENTO DA SILVA, mat. nº 275.625-0; RAIENE FREITAS SANTOS, mat. nº 280.047-0; CLEITON DA SILVA FERREIRA, mat. nº 280.042-X; ALEXANDRE MIRANDA MELIS, mat. nº 280.129-9; e MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS, mat. nº 280.030-6. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAS, GERVIS, UNIPAR, CPSB, DAIF, DICON, DPSM, CRASM, CPSM, DISEFI, CPSA, DISA, GEACAF, GEACAJ, GEADI, CTRAB, DITRAR, GEAB, GEAF, GEPROD e DIBES.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 1 (BRASÍLIA E SIA)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; JOSIVAN BATISTA CARDOSO, mat. nº 104.2015-7; DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, mat. nº 103.104-X; WESLEY LUCIO REGO, mat. nº 218.081-2; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, mat. nº 102.067-6; e WELSON SANTIAGO DA SILVA, mat. nº 221.601-9. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASB, CREASB, CREASDI, CPOPBSB, NUSEF, UPS24H e GESEAS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 2 (CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E GUARÁ)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, mat. nº 179.058-7; VALÉRIA DE SOUSA LIMA, mat. nº 177.046-2; MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 277.412-7; RUI MEDEIROS RODRIGUES, mat. nº 102.153-2; e ELSON SILVA ARAÚJO, mat. nº 104.034-0. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASC, CRASNB, CREASNB, CRASGU, CCFVD e RJOVEM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 3 (ITAPOÃ, VARIÃO, PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ALISSON SILVA FERNANDES, mat. nº 184.826-7; ELIZETE AMÉRICO SILVA, mat. nº 184.850-X; KAROLINE DA ROCHA SOUZA, mat. nº 281.252-5; RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, mat. nº 280.314-3; WILLIAN SOARES PETERS, mat. nº 225.211-2; LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 280.583-9; e MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 277.381-3. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASI, CRASIPA, CRASV, CRASP, CRASAO, CREASSSEB, CCFVSS e CCFVP.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 4 (PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II E FERCAL)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 277.420-8; MARIA CAMPOS LUSTOSA MACHADO, mat. nº 285.241-1; JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS, mat. nº 103.922-9; MÁRCIO SILVA MENDES, mat. nº 104.251-3; GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JÚNIOR, mat. nº 283.150-3; MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, mat. nº 274.514-3; e WANESSA DE SOUZA RIOS, mat. nº 197.681-8. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASA, CRASPL, CRASSOB, CRASSF, CRASSI, CREASOB, CREASP, CCFVPC e CCFVS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 5 (BRAZLÂNDIA E ESTRUTURAL)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ANÍSSA GABRIELA DA SILVA MOTA, mat. nº 280.311-9; ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. nº 176.255-9; DANIELE NUNES MENEZES, mat. nº 179.973-8; e ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, mat. nº 1657112-6. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASBZ, CREASBZ, CCFVBC, CRASE, CREASE e CCFVE.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 6 (GAMA E SANTA MARIA)

Presidente: ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; VERA LUCIA VIEIRA, mat. nº 104.833-3; FLÁVIA MENDES DE SENA, mat. nº 179.983-5;

EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 104.171-1; ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 217.662-9; LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO, mat. nº 277.393-7; e WALBER JOSÉ SÉRGIO COSTA CARVALHO, mat. nº 0283344-1. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASGA, CREASG, CCFVGL, CCFVGS, CCFVGOE, CRASPR, CRASSM e CCFVSM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 7 (RIACHO FUNDO I, RIACHO FUNDO II E AREAL/ARQNQUEIRA)

Presidente: ISAUKE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ADOLF RIBEIRO DE SOUSA, mat. nº 280.523-5; LEANDRO DA SILVA BRITO, mat. nº 192.082-0; GABRIEL BARRETO DE CASTRO, mat. nº 279.055-6; JOSÉ ANTÔNIO CLARETT EVANGELISTA, mat. nº 174.487-9; e KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, mat. nº 280.916-8. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASRFI, CCFVRFI, CRASRFII, CRASAAC e SAIAFA.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 8 (SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS)

Presidente: ISAUKE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, mat. nº 276.905-0; ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, mat. nº 221.652-3; CARLOS ANDRÉ GOMES FERREIRA, mat. nº 2220946; CLAUDIA COELHO DE SOUZA, mat. nº 279.732-1; ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, mat. nº 184.846-1; e ALINE PEREIRA DA COSTA, mat. nº 189.884-1. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASSAM, CRASSE, CREASS, CRASRE, CRASRE2, CREASREC, CCFVGOL e SAICA II

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 9 (TAGUATINGA)

Presidente: ISAUKE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, mat. nº 190037-4; ANATALINO DAMASCENO SANTOS, mat. nº 197646-X; EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, mat. nº 221.581-0; ANA PAULA ALVES DE SOUSA, mat. nº 179.723-9; DENISE COSTA SILVA, mat. nº 103.912-1; e RAIMUNDO ALBERTO DUMONT , mat. nº 102.054-4. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRAFT, CRAFT, CCFVTMP, SAIM, SAIPI, CENTVAC, CPOPTAG, SAICA I e CCFVBS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 10 (CEILÂNDIA E SOL NASCENTE)

Presidente: ISAUKE BRANDIZZI BENGALY, mat. nº 281.196-0; ELIENE MONTEIRO BRAGA, mat. nº 1657100-2; MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 0277388-0; PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, mat. nº 277.429-1; RICARDO FERNANDO FOGAÇA, mat. nº 102.936-3; EDSON VIEIRA DE MORAIS, mat. nº 197.649-4; e PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, mat. nº 0280596-0. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASCS, CRASCPS, CRASCN, CREASC, CCFVCN, CCFVCS e CRASSOL.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/08/2024 a 06/09/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00016831/2024-63.

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/08/2024 a 25/08/2024, conforme processo 00431-00016831/2024-63.

TORNAR PÚBLICA a designação de ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, conforme processo 00431-00016831/2024-63.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de

competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIBERIA GUILHERME CORREIA, matrícula nº 282.483-3, em substituição ao servidor RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula nº 288.188-6, para atuar como Executora Titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2021-SEL/DF, firmado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A, que tem por finalidade a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários do Programa Bolsa Atleta, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00001081/2021-31.

Art. 2º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula nº 284.969-0, DÉBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 282.745-X, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280891-9, e MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 282269-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial do Contrato de Execução de Obras nº 16/2024, firmado com a empresa Projeto21 Construções LTDA, que tem por finalidade a construção do Centro Olímpico e Paralímpico do Paranoá/DF - 1ª Etapa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no projeto básico, para atender à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal- SEL-DF, objeto do processo 00220-00006653/2022-59.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, o Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos relacionados à prestação do objeto, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2º da IN nº 04, de 11/09/2014, dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 279.115-3, e MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 284.844-9, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Execução de Obras nº 19/2024 SEL, firmado com a empresa CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de obra de revitalização e adequação do gramado do Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), a fim de atender às exigências do padrão oficial da Federação Internacional de Futebol - FIFA, para atender à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal- SEL-DF, objeto do processo 00220-00006312/2024-45.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, o Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos relacionados à prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2º da IN nº 04, de 11/09/2014, dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Gerente, da Gerência de Suporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor(a), da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo sei nº 04039-00000293/2024-33.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, inciso II, alínea f do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias e passagens, para os servidores abaixo discriminados, na seguinte ordem nome, matrícula e cargo, no período de 13/11/2024 a 18/11/2024, já incluído o período de deslocamento, com o objetivo de participarem do 3º Congresso Brasileiro de Trilhas, a ser realizado na cidade de São Paulo/ SP . FRANCISCO MACIEL BARBOSA, 1839780, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, 16606396, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, 1952358, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura; de acordo com o Decreto nº 29.290/2008, o Decreto nº 39.133/2018 e o Decreto nº 45.001/2023, e o que consta no processo nº 00391-00008740/2024-87.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ELLON ALEXANDRE AMARAL, Matr. 266.781-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 01/08/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria especial para pessoa com deficiência, com fundamento Artigo 40, §4º, I, CF, na redação EC 47/05, Art 3º, I, II ou III, LCF 142/13 e art 46 e 51 LC 769/08. Processo SEI:00391-00009643/2024-10.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 172 de 05 de julho de 2023 que Institui o Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Manejo do Parque Ecológico de Águas Claras.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser denominado "Comissão Técnica de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico de águas Claras".

Art. 3º A Comissão será formado pelos seguintes servidores: DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 0215.811-6 que o coordenará; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0; ; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1 ; ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-04; CÉLIA MARIA MACHADO AMBRÓZIO, matrícula 266.796-7; AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula 1.660.448-2; JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1.660.718-X e JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.622-9.

Art. 4º O Grupo poderá contar com parcerias de outros servidores e entes, devidamente cientificados, bem como poderá contratar serviços de consultoria para a elaboração de estudos específicos, necessários à execução do trabalho.

Art. 5º A Comissão ficará vigente até a publicação da aprovação do plano de manejo no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º A coordenação da Comissão será responsável pelo repasse dos dados para o setor responsável pela alimentação do banco de dados do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONY NEMER

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, do Regimento Interno do PROCON/DF. Considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almojarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores:

I – LETÍCIA MARTINS ROCHA , matrícula 282.776-X, na qualidade de Presidente;

II – PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 284.022-7, na qualidade de Membro;

III – BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 284.029-4, na qualidade de Membro;

IV- SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 279.521-3, na qualidade de Membro.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por LETÍCIA MARTINS ROCHA matrícula 282.776-X, substituída em seus impedimentos legais por PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 284.022-7.

Art. 2º Determinar a Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almojarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almojarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almojarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almojarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almojarifado – RIAMA, fixando o prazo de 18 de novembro a 29 de novembro de 2024 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARTINS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com os termos do Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024 - CONTDF/SEFIN/SEEC, e ainda, observadas as orientações contidas no Ofício Circular nº 8/2024 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2024, do Jardim Botânico de Brasília – JBB.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores:

I- DÊNIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X;

II - FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9;

III - FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 285.065-6;

IV - DANIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula 283.534-7 ;

V - MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 273.831-7 ;

VI - KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula 276.246-3.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor DÊNIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula 276.246-3.

Art. 3º A Comissão terá como competência a realização do Inventário Patrimonial, consoante a Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024 - CONTDF/SEFIN/SEEC, o Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Os responsáveis por cada setor deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até o dia 17 de janeiro de 2025, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade devidamente justificada e autorizada pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARTINS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7 e HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do CONTRATO SIGGO Nº 52668/24, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa C&E PERFURACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.686.735/0001-68, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, a serem realizados nos Jardim de Contemplação e Alameda das Nações do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000738/2024-40.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARTINS SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/SETUR, órgão colegiado de decisões sobre políticas, diretrizes e investimentos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O CGTIC/SETUR será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Turismo;

II - Secretário Executivo;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Gerente da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário;

VI - Chefe do Núcleo de Rede e Banco de Dados;

VII - Assessor do Núcleo de Rede e Banco de Dados;

VIII - Assessor Especial da Unidade Administrativa;

IX - Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa.

§ 1º A presidência do Comitê será exercida pelo Secretário de Estado de Turismo.

§ 2º Na ausência do Presidente do Comitê o substituto será o Secretário Executivo e, em sua ausência, o Chefe de Gabinete.

§ 3º Os membros titulares do CGTIC/SETUR poderão indicar suplentes entre os membros de suas unidades para que ocupe a vaga que lhe foi destinada.

Art. 3º Compete ao CGTIC/SETUR:

I - Propor políticas, normas e diretrizes com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC, criada pelo Decreto nº 42.486, de 08 de setembro de 2021.

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TIC, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TIC;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC/DF;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC, a ser submetido à aprovação da Secretaria de Estado de Turismo;

VII - aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TIC, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;

VIII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TIC; e

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TIC.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quorum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pelo Secretário de Estado de Turismo.

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário de Estado de Turismo.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTIC/SETUR, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos das demais Unidades da Secretaria.

§ 4º A participação no CGTIC/SETUR não ensejará remuneração.

Art. 6º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC para o quadriênio 2024/2025;

Art. 7º O PDTIC deverá abranger todas as Unidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 8º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC:

I- JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula 02823438, na qualidade de Coordenador;

II - ARTHUR BORGES DE FREITAS, matrícula 02764784;

III - ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, matrícula 02820137.

Art. 9º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 10. Cabe à Equipe a responsabilidade de auxiliar o coordenador na elaboração do PDTIC, reunindo-se com o mesmo de acordo com as demandas existentes.

Art. 11. A Equipe designada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, a minuta do PDTIC para aprovação pelo CGTIC/SETUR.

Art. 12. Revoga-se a Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2020, e as demais disposições em contrário.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 10º, da Portaria nº 107, de 10/08/2023 - SEDET, considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras, considerando, ainda o disposto no Decreto nº 46.286 de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, bem como o contido na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, da Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o Manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, do exercício de 2022, composta pelos seguintes servidores: LUIZ AFONSO SETTE SOUSA - Matrícula 276.349-4; RICARDO VIANA SANTOS - Matrícula 276.996-4 e; ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, Mat.: 284.957-7 e; KILSON DA SILVA MARINHO - Matrícula 283.507-X e; DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER - Matrícula: 285.023-0 e; KALEB DE MENEZES JANSEN, Matrícula: 285.201-2, para sob a presidência do primeiro, realizarem a conferência, controle e levantamento do material de almoxarifado.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de agente de material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõe a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme art. 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16/04/2014.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º A Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado, deverá proceder, segundo a legislação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais orientações dos órgãos de Controle Interno, bem como verificar se a documentação que resultou em entrada de material no setor de almoxarifado guarda conformidade com os registros processados no SIGMa.net e SIAC/SIGGO, se as documentações de entrada e saída processadas no SIGMa.net estão assinadas e arquivadas no setor de Almoxarifado, em ordem sequencial de numeração, se a existência física dos materiais estocados no setor de Almoxarifado, guardam conformidade com as quantidades e especificações registradas no sistema SIGMa.net, e se houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.886/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de de vistoria de conformidade, com coleta de dados por meio de coletor eletrônico (tablet), sob demanda, compreendendo a vistoria técnica, análise de achados, elaboração e divulgação de resultados, conforme o presente Termo de Referência nº 02 e normas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET,, constante no Processo SEI nº 04035-00005167/2023-05, a saber:

I – LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 283.105-8, lotado na Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, para atuar como COORDENADOR;

II – SAMUEL SIQUEIRA CARDOSO, Matrícula nº 282.341-1, lotado na Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, para atuar como PRIMEIRO MEMBRO;
III – SABRINA DE FREITAS ALVES, Matrícula nº 284.526-1, lotado na Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, para atuar como SEGUNDO MEMBRO;
IV – AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, Matrícula nº 275.073-0, lotado na Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, para atuar como SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

- a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- d) exercer o controle de saldo contratual;
- e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos membros da Comissão Executiva do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004604/2024-16, resolve:
DESIGNAR a servidora JULIA MARIA DOMINGOS LUSTOSA, matrícula nº 285.319-1, Assessora - CC08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 0282820-0, Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização II - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001625/2024-71.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002484/2024-12, resolve:

SUSPENDER, a contar de 16 de outubro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 283.647-5, Diretor de Apoio ao Colegiado, Símbolo CNE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL-JUCIS/DF, referente ao período de 16/10/2024 a 25/10/2024, exercício 2024. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00004506/2024-71, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Ordem de Serviço nº 36, de 15 de outubro de 2024, que designa os servidores, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 285.355-8, para elaborar o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, bem como atuar no Planejamento de Contratação; BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula: 284.170-3 e SÔNIA XIMENES DE MELO, matrícula: 285.278-0, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 285.355-8, BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula: 284.170-3 e SÔNIA XIMENES DE MELO, matrícula: 285.278-0, para atuarem no Planejamento da Contratação de empresa prestadora de serviços com especialidade em curso de OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CUSTOMIZADO, que serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como demais documentos pertinentes a contratação de empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07 a 10 de outubro de 2024, por impedimento regulamentar da titular e no dia 11 de outubro de 2024, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 2º Designar BRUNO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 127.171-7, para substituir a Subcontroladora, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 a 26 de setembro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 3º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento Correicional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE RODRIGUES SOARES, matrícula nº 187.401-2, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos do Art. 9º na Portaria nº 92, de 21 de junho de 2024, publicada no DODF nº 118, de 24 de junho de 2024, página 66, o ato que designou CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º CESSAR os efeitos na Portaria nº 154, de 21 de junho de 2023, publicada no DODF nº 117, de 23 de junho de 2023, páginas 113/114, o ato que designou JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 079.207-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, para substituir o(a) Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e

Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar JONATHAN SANTOS COSTA, matrícula nº 285.208-X, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 145, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, p. 44, o ato que designou AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula nº 274.907-6, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 15 de outubro de 2024, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 16 a 25 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar GUSTAVO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, por impedimento regulamentar do titular

Art. 3º Designar ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 284.594-6, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, por impedimento regulamentar do titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

A SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004576/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada em remanejamento (retirada e colocação) de divisórias e portas.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante: ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7;

II – integrantes técnicos: ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7 e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X; e

III – integrante administrativo: CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004580/2024-16, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de computadores, modelo workstations de alto desempenho para a área de TI e desktops para outras unidades.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante: GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1;

II – integrantes técnico: ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7; e

III – integrante administrativo: LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 284.905-4.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 30 de abril de 2024, e da Ordem de Serviço nº 77, de 02 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 476, de 23 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29/11/2022, página 92, o ato que designou SILVIA ADRIANA DE MATTOS, matrícula nº 245.389-4, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 2520095, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, bem como considerando o art. 269-A do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, consubstanciado pelo inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para fornecimento de Licenças Adobe, Canva Profissional, Banco de Imagens Freepik e Banco de Vídeos Envato Elements, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: DIEGO LUCENA, Matrícula nº 252111-3;

II - Integrante Técnico: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 11254;

III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 255518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar o planejamento da contratação com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregar todos os artefatos definidos sob responsabilidade da equipe, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 9º, do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THÂMISA RIBEIRO E SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 601, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (116213755), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de JOUBERTO UCHOA DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 255.219-1, Procurador do Distrito Federal, no total de 180 (cento e oitenta) dias, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba. Processo SEI nº 00020-00058425/2024-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00040084/2024-71. Contratada: CENTRO MEDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ: 09.519.464/0001-83 Objeto: prestação de serviços médico hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1846208 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1864729. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00042091/2024-16. Contratada: VIVA MULTICLINICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.358.298/0001-11 Objeto: prestação de serviços de Psicologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1861691 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1864756. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00042113/2024-30 Contratada: OTOCENTRO - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.306.840/0001-66 Objeto: prestação de serviços de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1861957 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1865988. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00042340/2024-65. Contratada: BIOFACE - CIRURGIA ORAL E MAXILOFACIAL LTDA, CNPJ: 02.280.379/0001-66 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1863835. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00000145/2023-87. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 08/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o

HOSPITAL PACINI LTDA. Objeto: Pacote de Terapia Antiangiogênica com uso de EYLIA por Olho/Aplicação, no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Natália Pacini Lycurgo Leite.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em Área Pública na área descampada, após a ciclovía, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte, para o evento "SHOW BRUNO MARS - LIVE IN BRAZIL", que ocorrerá nos dias 26/10/2024 e 27/10/2024, de 16:00h às 01:00h madrugada, na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, na quantidade de 80 vagas no total com a metragem de 16m2 (4x4) ou 20m2 (4x5):

50 vagas na SRPN QD.901 trecho 01 (25 vagas para o dia 26/10/2024 e 25 vagas para o dia 27/10/2024)

30 vagas no Estacionamento público do Planetário de Brasília, (15 vagas para o dia 26/10/2024 e 15 vagas para o dia 27/10/2024)

O vendedor ambulante no ato de inscrição deve optar por qual dia e local de licenciamento (26/10/2024 ou 27/10/2024).

Atenção AMBULANTE: Os Ambulantes Licenciados no dia 26/10/2024 precisarão OBRIGATORIAMENTE desocupar o local para os próximos Ambulantes do dia 27/10/2024.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 17/10/2024 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09 às 17HS

1.3. LOCAL: No térreo do Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar), Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será nos dias 26/10/2024 e 27/10/2024, a partir das 13:00h;

2.2. O tamanho da barraca é de 16 m2 (4x4) ou 20m2 (4x5);

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "SHOW BRUNO MARS - LIVE IN BRAZIL".

3.2. Haverá concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovía, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte.	50 (25 cada dia)
BARRACA	estacionamento público do Planetário de Brasília.	30 (15 cada dia)

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca que usar área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. O evento será cobrado por 01 dia licenciado, o valor a ser cobrado pela barraca 16m2 será de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) e pela barraca 20m2 será de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas para a SRPN QD.901 e 02 vagas para estacionamento do Planetário, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada dia, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 18/10/2024 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 25/10/2024 (sexta-feira), na sala 911 do Anexo do Burti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, páginas 75 e 76.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII, e a empresa LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos a seguir: PROCESSO SEI nº 00307-00001172/2023-79; OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste do Contrato pelo IPCA no percentual de 4,477350%, e alteração da 12ª Cláusula do Contrato nº 04/2023; DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024; VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2025; VALOR DO CONTRATO: R\$ 481.864,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2024NE00009; SIGNATÁRIOS: ADERIVALDO MARTINS CARDOSO - Administrador Regional do Jardim Botânico e NICOLAU BITTAR HOMSI, CPF nº 910.***.***-72, Proprietário do Imóvel Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público a desclassificação da empresa Luxsell Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda para o item 16 do Pregão acima citado, com base no item 9.7 do Edital. Convocadas as empresas remanescentes do item mencionado, sagrou-se vencedora a empresa Licitop Comércio e Serviço Ltda, no valor total de R\$ 36.656,00. O resultado do pregão para os demais itens permanece de acordo com a publicação no DODF nº 144, de 30/07/2024. Processo nº 04033-00011289/2023-89. Demais informações estão disponíveis no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 78.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que Pregão eletrônico acima citado, publicado no DODF de 03/10/2024, cujo objeto é a aquisição de veículos para atividades operacionais para atuação do Departamento de Patrimônio e Transporte da Casa Militar, do tipo Sedan, com sistemas velados de iluminação e sonorização de emergência, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos, fica suspenso, em atendimento a solicitação da área técnica demandante para que sejam realizados os ajustes necessários no Termo de Referência. Processo nº 00428-00000722/2024-74. Informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00005759/2024-91: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artígonº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 27.731,26 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, referente aos serviços prestados nos meses de agosto de 2022 e outubro, novembro e dezembro de 2023 oriundos do Contrato nº 42810/2021- SEEC (139347957); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.5216 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se. Magda dos Santos Volpe, Subsecretária de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00020274/2024-27: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.607,79 (sete mil seiscentos e sete reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.053.350/0001-90, atinente ao pagamento retroativo das parcelas número 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do ano de 2023, em função do primeiro apostilamento (130724513) em que foi concedido reajuste do item 13 do Contrato nº 46804/2022 (89979511); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Secretaria de Fazenda - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se. MAGDA DOS SANTOS VOLPE, Subsecretária de Administração Geral.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 266/2024

Empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Modalidade: PE 054/2024. Objeto: Fornecimento de solução tecnológica para prestação do serviço de plataforma de assinatura eletrônica e digital de documentos. Vigência: 36 meses até 14/10/2027. Valor Total: R\$ 676.000,00. Gestor: Leandro B. S. de Souza; Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro e pela Contratada: Marcia C. da Silva. Proc. nº 1.482/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PE Nº 049/2024

Objeto: manutenção de nobreaks do BRB. Empresa vencedora para todos os itens – Emibm Engenharia e Comércio Ltda, Cnpj: 37.071.313/0001-40, pelo valor total de R\$15.795,00 - Item 1; R\$ 133.980,00 - Item 2; R\$ 9.900,00 - Item 3, R\$ 703.980,00 - Item 4 e R\$ 6.930,00 - Item 5. Vista ao processo: Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 024/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002563/2023-97. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$4.556,45 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 16/10/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003134/2023-37. Interessado: AMHP ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$318.272,62 (trezentos e dezoito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 16/10/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004033/2024-64. Interessado: TOTAL HEALTH BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.000.401/0002-32. Valor: R\$24.630,98 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 569/2023. Em 16/10/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001348/2023-79. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 42.468,25 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 16/10/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002930/2023-52. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Valor: R\$ 8.798,27 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 382/2021. Em 16/10/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049743/2023. SIGGO Nº 049743. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.365.527/0001-21. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2024 e término em 19/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso:1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10945. Valor de empenho inicial: R\$153.546,31 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Emitido em: 04/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00247839/2022-18. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA CARRIERES MUNHOZ. Publicação do Ajuste Original: 20/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049786/2023. SIGGO Nº 049786. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I11 COMÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.297.817/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2024 e término em 25/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE07983. Valor de empenho inicial: R\$ 12.544,58 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Emitido em: 20/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00246771/2022-41. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ELISEU DA SILVA BATISTA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049787/2023. SIGGO Nº 049787. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.192.699/0001-89. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2024 e término em 25/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE07371. Valor de empenho inicial: R\$ 3.817,92 (três mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Emitido em: 03/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00246771/2022-41. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WILSON JOSÉ SILVESTRE RAMOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050102/2023. SIGGO Nº 050102. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/10/2024 e término em 23/10/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138025978. Nota de Empenho: 2024NE10637. Valor de empenho inicial: R\$ 25.948,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais). Emitido em: 30/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00215539/2023-42. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA ARAUJO SANTANA. Publicação do Ajuste Original: 24/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050201/2023. SIGGO Nº 050201. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAUMER S.A., inscrita no CNPJ nº 61.374.161/0001-30. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 27/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09729. Valor de empenho inicial: R\$ 83.395,95 (oitenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Emitido em: 04/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00284872/2022-11. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO. Publicação do Ajuste Original: 30/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048320/2023. SIGGO Nº 048320. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 28.453,61 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor contrato passa de R\$ 671.075,67 (seiscentos e setenta e um mil setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 699.529,28 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820223965339. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10940. Valor de empenho inicial: R\$ 10.749,14 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Emitido em: 04/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00079365/2023-48. Data de Assinatura: 16/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048107/2022. SIGGO Nº 048107. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 06, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (136254523), conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (110268036), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 675.605,19 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048107/2022 - SES/DF (102636588), para R\$ 724.510,18 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos) entre os meses de Janeiro a Abril de 2023; o valor mensal passará de R\$ 724.510,18 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos) para R\$ 725.667,79 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) a partir de Maio de 2023; o valor mensal passará de R\$ 725.667,79 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 787.721,80 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) a partir de 02 Outubro de 2023, considerando a formalização do acréscimo Termo Aditivo 1º TA (123530741); o valor anual no ano de 2023 passará de R\$ 8.107.262,28 (oito milhões, cento e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048107/2022 - SES/DF (102636588), para R\$ 8.889.545,07 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); o valor bienal passa de R\$ 17.671.849,02 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048107/2022 - SES/DF (102636588), para R\$ 18.342.206,67 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos); O aumento de janeiro a abril de 2023 corresponde a um percentual de 7,238693652% e a partir de maio/2023 corresponderá a 7,410037806%, conforme apresentado na Nota Técnica 72 (136063895). A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. O detalhamento do contrato para os períodos acima mencionados encontram-se nos Anexos I, II e III do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901-23901. Programa de Trabalho: 128357-10301820285170006-10305820285170007-10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 128357-1600.138003468-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024 NE 265-2024NE09291-2024NE09292. Valor de empenho inicial: R\$ 331.809,28 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)- R\$ 195.821,87 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)- R\$ 16.318,49 (dezesseis mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Emitido em: 28/08/2024- 26/08/2024-26/08/2024. Sob o evento: - 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00137336/2017- 60-00060-00588859/2022-38. Data de Assinatura: 16/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022. SIGGO Nº 047778. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2024 e término em 24/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305820223960021. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE11238. Valor de empenho inicial: R\$ 48.790,44 (quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em: 11/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00509905/2022-41. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047799/2022. SIGGO Nº 047799. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2024 e término em 24/10/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa:

339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.739026887-2600.838025094-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE07630-2024NE07639-2024NE07646. Valor de empenho inicial: R\$ 770.877,31 (setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)- R\$ 142.592,22 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)- R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em: 11/07/2024-11/07/2024-11/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52- 00060-00511390/2022-49. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047975/2022. SIGGO Nº 047975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11/11/2024 e término em 11/11/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10421621724268527. Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE10630. Valor de empenho inicial: R\$ 449.276,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Emitido em 30/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. 00060-00161380/2022-58. Data de Assinatura: 16/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB CAMPUS PLANALTINA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos, com início em 04/11/2024 e término em 04/11/2029, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pelacessionária SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.. Pela cedente: Veruska Ribeiro Machado. Publicação do Ajuste Original: 04/11/2019.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023J -SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 175/2023J -SES/DF, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 68.194.497/0001-60. Objeto: o cancelamento da Ata de Registro de Preços 175/2023J, nos termos da Lei nº 8.666/93 no Decreto Distrital nº 39.103/2018. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00033168/2023-82. Data de Assinatura: 14/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: CLÁUDIO ELIAS RIBEIRO PÓVOA. Publicação do Ajuste Original: 28/11/2023.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 439/2024

PROCESSO: 00060-00103329/2018-45. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 439/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, CNPJ 00.394.494/0024-22. OBJETO: Doação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 4.863,60. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 440/2024

PROCESSO: 00060-00314326/2024-83. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 440/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Pessoa Física LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA, CPF 9XX.XXX.XXX-X3. OBJETO: Doação de APARELHO DE AR CONDICIONADO. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 444/2024

PROCESSO: 00060-00287405/2024-12. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 444/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CNPJ 00.531.954/0001-20. OBJETO: Doação de VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO VAN. VALOR TOTAL: R\$ 81.415,59. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 445/2024

PROCESSO: 00060-00287405/2024-12. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 445/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o LIONS CLUBE DE BRASÍLIA TAGUATINGA, CNPJ

00.332.668/0001-36. OBJETO: Doação de BALANÇA PEDIÁTRICA. VALOR TOTAL: R\$ 598,00. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2024A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90078/2024A-SES/DF, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.814.497/0007-00. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ALTERAR o registro dos itens 3 e 4 da Ata de Registro de Preços 90078/2024A, conforme segue: Onde se lê: 1.4381.0169.042-6 Leia-se: 1.4381.0169.041-8. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00102610/2023-28. Data de Assinatura: 15/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2024.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90115/2024A

Espécie: Primeiro Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90115/2024A -SES/DF, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.363.032/0001-46. Objeto: RETIFICAR o CNPJ da CONTRATADA, da Ata de Registro de Preços nº 90115/2024A, em razão de erro material, conforme segue: Onde se lê: CNPJ: 61.363.032/0001-46 Leia-se: CNPJ: 61.363.032/0015-41. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00431387/2023-23. Data de Assinatura: 16/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa. Publicação do Ajuste Original: 13/09/2024.

SÍNTESE DO RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF 2º TRIMESTRE DE 2024

Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 - CAC-HCB, em atendimento às competências estabelecidas pela Portaria nº 345, de 22/08/2023 em consonância com os parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 076/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise assistencial do segundo trimestre de 2024, considerando os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado (abril - 04024-00007265/2024-15, maio - 04024-00008945/2024-56 e junho - 04024-00010250/2024-34), pelos relatórios de visita técnica (abril - 00060-00226588/2024-91, maio — 00060-00248558/2024-36, junho - 00060-00299781/2024-41), pelos relatórios mensais emitido pela CAC-HCB (abril - 00060-00310086/2024-48, maio - 00060-00345133/2024-74, junho - 00060-00388635/2024-90). 1. Metas Quantitativas. A seguir apresentam-se os resultados por grupos no segundo trimestre de 2024: Grupo I - Consultas Médicas em abril - meta: 8.106 e realizado: 7.824 (96,5%), maio - meta: 7.738 e realizado: 7.672 (99,2), junho - meta: 7.369 e realizado: 7.241 (98,3%), total do trimestre - meta: 23.213 e realizado: 22.737 (98,0%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em abril - meta: 5.203 e realizado: 6.897 (132,6%), maio - meta: 4.967 e realizado: 6.528 (131,4%), junho - meta: 4.730 e realizado: 6.319 (133,6%), total do trimestre - meta: 14.900 e realizado: 19.744 (132,5%); Grupo III - Procedimentos Especializados em abril - meta: 1.542 e realizado: 1.756 (113,9%), maio - meta: 1.472 e realizado: 1.854 (126,0%), junho - meta: 1.402 e realizado: 1.734 (123,7%), total do trimestre - meta: 4.416 e realizado: 5.344 (121,0%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em abril - meta: 841 e realizado: 1.027 (122,1%), maio - meta: 803 e realizado: 983 (122,5%), junho - meta: 765 e realizado: 881 (115,2%), total do trimestre - meta: 2.408 e realizado: 2.891 (120,0%); Grupo V - Exames Laboratoriais em abril - meta: 23.898 e realizado: 32.280 (135,1%), maio - meta: 22.812 e realizado: 33.302 (146,0%), junho - meta: 21.725 e realizado: 30.442 (140,1%), total do trimestre - meta: 68.435 e realizado: 96.024 (140,3%); Grupo VI - Exames de bioimagem em abril - meta: 1.496 e realizado: 2.264 (158,0%), maio - meta: 1.428 e realizado: 1.790 (125,4%), junho - meta: 1.360 e realizado: 2.116 (155,6%), total do trimestre - meta: 4.284 e realizado: 6.270 (146,4%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em abril - meta: 65 e realizado: 70 (107,7%), maio - meta: 62 e realizado: 89 (143,4%), junho - meta: 59 e realizado: 69 (116,8%), total do trimestre - meta: 186 e realizado: 228 (122,5%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em abril - meta: 476 e realizado: 692 (145,4%), maio - meta: 476 e realizado: 741 (155,7%), junho - meta: 476 e realizado: 642 (134,9%), total do trimestre - meta: 1.428 e realizado: 2.075 (145,3%); Grupo IX - Diárias de UTI em abril - meta: 855 e realizado: 1.204 (140,8%), maio - meta: 855 e realizado: 1.384 (161,9%), junho - meta: 855 e realizado: 1.224 (143,2%), total do trimestre - meta: 2.565 e realizado: 3.812 (148,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos em abril - meta: 126 e realizado: 329 (261,1%), maio - meta: 126 e realizado: 354 (281,0%), junho - meta: 126 e realizado: 301 (238,9%), total do trimestre - meta: 378 e realizado: 984 (260,3%); Grupo XI - Cirurgias em abril - meta: 260 e realizado: 288 (110,8%), maio - meta: 248 e realizado: 260 (104,8%), junho - meta: 236 e realizado: 282 (119,3%), total do trimestre - meta: 745 e realizado: 830 (111,5%); Grupo XII - Transplantes em abril - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), maio - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%), junho - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%), total do trimestre - meta: 9 e realizado: 5 (55,6%); Pontuação Mensal de Metas

Quantitativas - abril 1.137 pontos; maio: 1.153 pontos; junho: 1.159 pontos; total do trimestre: 1.161 pontos. Conclusão: sem desconto. 2. Metas Qualitativas. 1. Disponibilizar procedimentos para o CRDF - meta pactuada: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da CRDF; meta cumprida em 100% todos os meses; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo. Realizado: abril 96,2%, maio 96,7%, junho 97,6%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo. Realizado: abril 93,9%, maio 96,1%, junho 97,8%; 4. Ouvidoria - meta pactuada: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria. Realizado: abril 100%, maio 97,2%, junho 97,6%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - meta pactuada: manter a densidade de ISC dos últimos 12 meses $\leq 1,0\%$. Realizado: abril 1,0%, maio 1,0%, junho - 1,0%; 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - meta pactuada: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses $\leq 20\%$; Realizado: abril 2,2%, maio 2,1%, junho 1,9%; 7. Taxa de ocupação hospitalar - meta pactuada: manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$. Realizado: abril 80,5%, maio 81,8%, junho 77,4%; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - meta pactuada: manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$. Realizado: abril 89,2%, maio 90,4%, junho 93,7%; 9. Média de permanência hospitalar - meta pactuada: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias. Realizado: abril 8,6 dias, maio 8,7 dias, junho 8,8 dias; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - abril: 980 pontos, maio: 980 pontos e junho: 980 pontos. Conclusão: sem desconto. 3. Metas de monitoramento 1. Indicadores da IN 04/2010: a. Taxa de ocupação operacional - abril: 93,6%, maio: 89,9% e junho: 82,4%; b. Taxa de mortalidade absoluta - abril: 0,9%, maio: 10,8% e junho: 5,4%; c. Taxa de mortalidade estimada - abril: 4,3%, maio: 5,9% e junho: 3,9%; d. Tempo de permanência - abril: 9,8 dias, maio: 9,5 dias e junho: 8,5 dias; e. Taxa de reinternação em 24 horas - abril: 1,0%, maio: 0,9% e junho: 0,0%; f. Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica - abril: 0,0%, maio: 0,0% e junho: 0,0%; g. Taxa de utilização de ventilação mecânica - abril: 61,8%, maio: 54,9% e junho: 51,2%; h. Densidade de incidência de IPCS relacionada ao acesso vascular central - abril: 1,1%, maio: 0,0% e junho: 1,3%; i. Taxa de utilização de cateter venoso central - abril: 86,3%, maio: 87,3% e junho: 81,9%; j. Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical - abril: 0,0%, maio: 3,6% e junho: 0,0%; k. Taxa de utilização de sonda vesical de demora - abril: 24,2%, maio: 26,4% e junho: 13,8%; 2. Indicadores de Desempenho e qualidade: a. Taxa de infecção de sítio cirúrgico global - abril: 0,0%, maio: 0,0% e junho: 1,2%; b. Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente - abril: 94,0%, maio: 92,8% e junho: 93,6%; c. Taxa de evento adverso por grau de dano - sem dano + dano leve - abril: 42,2%, maio: 46,4% e junho: 49,3%; d. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano moderado - abril: 3,6%, maio: 7,8% e junho: 5,0%; e. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano grave - abril: 3,6%, maio: 3,4% e junho: 3,6%; f. Taxa de evento adverso por grau de dano - evento com óbito - abril: 0,0%, maio: 0,0% e junho: 0,6%; g. Taxa de mortalidade hospitalar - 48h - abril: 0,5%, maio: 2,6% e junho: 2,3%; h. Taxa de absenteísmo a consultas médicas - abril: 19,3%, maio: 21,7% e junho: 22,4%; i. Percentual de primeira consulta externa (PCE) - abril: 5,0%, maio: 5,7% e junho: 6,0%; j. Taxa de absenteísmo PCE - abril: 25,5%, maio: 23,9% e junho: 27,5%; k. Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial - abril: 80,0 minutos, maio: 79,0 minutos e junho: 54,0 minutos; l. Tempo de espera para internação - abril: 68,9 minutos, maio: 45,7 minutos e junho: 40,0 minutos; m. Taxa de cumprimento às metas quantitativas no Contrato de Gestão - abril: 113,8%, maio: 125,3% e junho: 119,2%. 3. Indicadores do 37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: a. Tempo médio de permanência em UTI - meta pactuada: ≤ 13 dias, realizado: abril - 5,9 dias, maio - 7,9 dias, junho - 9,2 dias; b. Densidade de IPCSL associada a CVC - meta pactuada: $\leq 20\%$, realizado: abril - 4,5%, maio - 4,8%, junho - 0,0%; c. Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - meta pactuada: $\leq 3\%$, realizado: abril - 0,0%, maio - 0,0%, junho - 0,0%; d. Taxa de reinternação na UTI <24h da alta - meta pactuada: $\leq 2\%$, realizado: abril - 0,0%, maio - 0,0%, junho - 0,0%; e. Taxa de Mortalidade Padronizada - meta pactuada: $\leq 1,3$, realizado: abril - 0,0, maio - 0,0, junho - 0,0. 5. Registro hospitalar de câncer, é o número de casos novos registrados pela unidade - abril 14, maio 12 e junho 19. 4. Óbitos no período foram registrados dezessete. 5. Comissões: todas as dezoito comissões obrigatórias apresentaram funcionamento regular durante o trimestre. 6. Residências Médicas O monitoramento das residências médicas apontou que cinco programas (alergia e imunologia, gastroenterologia, medicina intensiva, nefrologia e reumatologia pediátricas) estão operando com um número de preceptores inferior ao determinado por lei. 7. Desempenho Orçamentário e Financeiro 1. Repasses mensais: Valores de abril (00060-00158177/2024-66) - pessoal: R\$ 19.962.173,16 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos) - custeio: R\$ 8.980.459,03 (oito milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos) - total: R\$ 28.942.632,19 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). Valores de maio (00060-00211905/2024-75) - pessoal: R\$ 19.891.013,51 (dezenove milhões,

oitocentos e noventa e um mil treze reais e cinquenta e um centavos) - custeio: R\$ 8.996.026,47 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) - total: R\$ 28.887.039,98 (vinte e oito milhões, oitocentos e trezentos e sete mil trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Valores de junho (00060-00248516/2024-03) - pessoal: R\$ 19.970.087,14 (dezenove milhões, novecentos e setenta mil oitenta e sete reais e quatorze centavos) - custeio: R\$ 8.996.026,47 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) - total: R\$ 28.966.113,61 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil cento e treze reais e sessenta e um centavos). 2. Termos Aditivos: No período foram assinados dois termos aditivos. São eles: (1) 39º TA (142825104), firmado em 05/06/24, objeto: teve como objeto alterar a Cláusula Décima (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS) do Contrato de Gestão obrigando a Contratada a separar as fontes de financiamento em contas bancárias distintas. (2) 40º TA (142825148), firmado em 05/06/2024, teve como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do HCB no valor de R\$ 334.975,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). 3. Reserva técnica: valor em junho - R\$ 45.974.391,83 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). 4. Patrimônio: o valor do patrimônio adquirido no período foi de R\$ 4.436.166,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos). 5. Desempenho financeiro: I - Liquidez Corrente em abril: 1,01, maio: 1,01, junho: 1,01; II - Liquidez Seca em abril: 1,00, maio: 1,00, junho: 1,00; III - Liquidez Imediata em abril: 1,00, maio: 1,00, junho: 1,00; IV - Liquidez Geral em abril: 1,01, maio: 1,01, junho: 1,01; V - Solvência Geral em abril: 1,01, maio: 1,01, junho: 1,01; VI - Endividamento em abril: 0,99, maio: 0,99, junho: 0,99; VII - Composição do Endividamento em abril: 1,00, maio: 1,00, junho: 1,00. 6. Desempenho Orçamentário: I - Despesas Gerais - abril: R\$ 1.076.538,26 - 3,7%, maio: R\$ 1.174.457,79 - 4,1%, junho: R\$ 1.276.914,84 - R\$ 4,4%; II - Material de Consumo - abril: R\$ 6.691.860,67 - 23,1%, maio: R\$ 6.574.564,06 - 22,7%, junho: R\$ 4.285.581,10 - 14,8%; III - Pessoal: R\$ 15.721.927,48 - 54,3%, maio: R\$ 21.884.987,67 - 75,6%, junho: R\$ 20.839.344,41 - 62,8%; IV - Serviços Terceirizados - abril: R\$ 6.413.740,50 - 22,2%, maio: R\$ 2.215.149,28 - 7,7%, junho: R\$ 2.723.604,73 - 9,4%; V - Despesas totais - abril: R\$ 29.904.066,91 - 103,3%, maio: R\$ 31.849.158,80 - 110,0%, junho: R\$ 29.125.445,08 - 100,6%.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90224/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00150237/2023-11. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.092.302,5270. Cadastro das Propostas: a partir de 17/10/2024. Abertura das Propostas: 04/11/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Progeiroa

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90225/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00175818/2024-47. Total de 14 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 126.456,6300. Cadastro das Propostas: a partir de 17/10/2024. Abertura das Propostas: 04/11/2024, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Progeiroa

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005059, Processo SEI nº 00060-00264988/2024-03 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JARDIM MEDICA LTDA - ME, CNPJ 08.588.015/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08001122 referente(s) à(o)s BERÇO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE EM ACRÍLICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 30.600,00. RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº PDPAS/HRPL S56, Processo SEI nº 00060-00317811/2024-17 com fundamento no

artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ 34.782.400/0001-18 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 00001.567.545 / 00001.567.543 / 00001.567.547 / 00001.567.546 / 00001.567.548 referente(s) à(o)s MANUTENÇÃO DE OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTIL DE MESA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.750,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº PDPAS/HRPL S57, Processo SEI nº 00060-00316664/2024-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 741164 referente(s) à(o)s MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TERMODESINFECTORA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.850,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005127, Processo SEI nº 00060-00322295/2024-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36828 referente(s) à(o)s CAFEINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 21.054,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005135, Processo SEI nº 00060-00360049/2024-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA, CNPJ 45.456.793/0001-96 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 203437 referente(s) à(o)s CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.080,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S60/24, Processo SEI nº 00060-00356697/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS, CNPJ 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1404271 referente(s) à(o)s LAVADORA ULTRASSONICA SANDERS MANUTENÇÃO CORRETIVA QUALIFICAÇÃO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.750,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004420, Processo SEI nº 00060-00358549/2024-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37565 referente(s) à(o)s PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 898,50.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004427, Processo SEI nº 00060-00365641/2024-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37739 referente(s) à(o)s TUBO EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.562,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004429, Processo SEI nº 00060-00367869/2024-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS , CNPJ 52.360.824/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34650 referente(s) à(o)s Sistema fixador externo circular, modelo ILIZAROV, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005165, Processo SEI nº 00060-00372077/2024-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10264 referente(s) à(o)s SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.604,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004430, Processo SEI nº 00060-00372398/2024-45 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34534 referente(s) à(o)s EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.850,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004431, Processo SEI nº 00060-00370797/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GC FERNANDES

GRÁFICA E EDITORA, CNPJ 06.271.777/0001-77 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 73210 referente(s) à(o)s Ficha Diário de Tráfego, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.076,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000118, Processo SEI nº 00060-00366167/2024-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS, CNPJ 05.421.585/0001-37 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38719 referente(s) à(o)s SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000119, Processo SEI nº 00060-00367495/2024-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDSONDA - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 05.150.338/0001-43 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92436 referente(s) à(o)s SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.522,50.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000120, Processo SEI nº 00060-00367380/2024-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90954 referente(s) à(o)s AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.828,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005178, Processo SEI nº 00060-00379577/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36017 referente(s) à(o)s TAMP A OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.560,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004433, Processo SEI nº 00060-00377796/2024-58 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 33197 referente(s) à(o)s DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 360,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004434, Processo SEI nº 00060-00377451/2024-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34517 referente(s) à(o)s Colchão hospitalar Solteiro D-33, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.094,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004436, Processo SEI nº 00060-00302038/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36394 referente(s) à(o)s COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.396,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004437, Processo SEI nº 00060-00377371/2024-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 22.624.925/0001-46 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 50853 referente(s) à(o)s Lençol descartável, material falso tecido viscoso, gramatura mínima 60g/m², dimensões 2,00 x 0,90 m, Apresentação dobrado individualmente, pacote devidamente identificado com 10 unidades., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 22.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005181, Processo SEI nº 00060-00382321/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa R.R FERREIRA MAT HOSPITALARES E ELETRICOS, CNPJ 21.820.133/0001-84 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37565 referente(s) à(o)s PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.450,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005182, Processo SEI nº 00060-00383846/2024-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP, CNPJ 26.921.908.0002/02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 91085 referente(s) à(o)s ATADURA GESSADA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.225,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº , Processo SEI nº com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 557,50.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S67/24, Processo SEI nº 00060-00382152/2024-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA, CNPJ 46.832.284/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1640627 referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO 2000, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.900,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005184, Processo SEI nº 00060-00384773/2024-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PERFIL HOSPITALAR, CNPJ 19.430.036/0001-33 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37602 referente(s) à(o)(s) CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.995,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005185, Processo SEI nº 00060-00386684/2024-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ 43.453.564/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 8785 referente(s) à(o)(s) FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.488,80.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004441, Processo SEI nº 00060-00383890/2024-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 06.696.359/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25829 referente(s) à(o)(s) COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.085,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005186, Processo SEI nº 00060-00386601/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37739 referente(s) à(o)(s) TUBO EXTENSOR DE PVC PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.700,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005187, Processo SEI nº 00060-00385983/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQ MEDICO HOSPITALAR, CNPJ 19.486.478/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 50691 referente(s) à(o)(s) MALHA TUBULAR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.688,40.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005188, Processo SEI nº 00060-00386896/2024-75 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 6542 referente(s) à(o)(s) MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.162,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004443, Processo SEI nº 00060-00377999/2024-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 95273 referente(s) à(o)(s) PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.125,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004444, Processo SEI nº 00060-00389496/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNI HOSPITALAR, CNPJ 07.484.373/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90458 referente(s) à(o)(s) ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.090,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000123, Processo SEI nº 00060-00367426/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10263 / 10264 referente(s) à(o)(s) SOLUÇÃO DE RINGER , para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 874,80.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004445, Processo SEI nº 00060-00389243/2024-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37603 referente(s) à(o)(s) CATETER NASAL PEDIÁTRICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005141, Processo SEI nº 00060-00361577/2024-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.829.779/0001-06 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 32747 referente(s) à(o)(s) AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL 23 GAUGE , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.151,30.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005141, Processo SEI nº 00060-00361577/2024-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 34.551.834/0001-07 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 22607, 32769 referente(s) à(o)(s) KIT DE LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO, CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES DIÂMETRO DE 2,5 CM, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 21.066,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005193, Processo SEI nº 00060-00396934/2024-06 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JARDIM MEDICA LTDA - ME, CNPJ 08.588.015/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34770 referente(s) à(o)(s) CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 16.530,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-0000117, Processo SEI nº 00060-00338962/2024-09 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08316 referente(s) à(o)(s) FOCO CLÍNICO PEDESTAL, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.812,89.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000117, Processo SEI nº 00060-00338436/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) MEDI-SAUDE referente(s) à(o)(s) MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 58.812,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S70/24, Processo SEI nº 00060-00388554/2024-90 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC, CNPJ 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1570606 referente(s) à(o)(s) QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTOCLAVE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.850,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 68/2024, Processo SEI nº 00060-00354392/2024-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL, CNPJ 22.146.429/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 994649, 994664, 994652 referente(s) à(o)(s) CENTRÍFUGAS DE MICRO HEMATÓCRITO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005194, Processo SEI nº 00060-00394722/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J & M MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 27708 referente(s) à(o)(s) Caixa plástica organizadora contêiner de 56 Litros em plástico transparente com tampa, variação de até 10%, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.875,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005146, Processo SEI nº 00060-00356967/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA , CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37571, 37573, 13956 referente(s) à(o)(s) CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO, CAMPO SIMPLES, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 40.670,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005146, Processo SEI nº 00060-00356967/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NOVAMED ENXOVAIS, CNPJ 15.344.568/0001-05 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 15384, 15780, 13927, 14044, 23526 referente(s) à(o)(s) CAMPO DUPLO

ALGODÃO CRU LISO, CAMPO SIMPLES, CAMPO FENESTRADO, CUEIRO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 24.800,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005146, Processo SEI nº 00060-00356967/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA, CNPJ : 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 13907, 13958, 15642 referente(s) à(o)(s) CAMPO FENESTRADO, CAMPO SIMPLES, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 27.460,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005173, Processo SEI nº 00060-00372104/2024-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90954 referente(s) à(o)(s) AGUA PARA INJETAVEIS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.824,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005162, Processo SEI nº 00060-00359251/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BELIVE MEDICAL, CNPJ 32.757.824/0001-05 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35916 referente(s) à(o)(s) METARAMINOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.200,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005162, Processo SEI nº 00060-00359251/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA, CNPJ 06.926.940/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90257 referente(s) à(o)(s) PANTOPRAZOL PÓ, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 17.875,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005162, Processo SEI nº 00060-00359251/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21605 referente(s) à(o)(s) MEROPENEM PO INJETÁVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 29.400,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005155, Processo SEI nº 00060-00362556/2024-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37399 referente(s) à(o)(s) LACTULOSE LÍQUIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.555,20.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004449, Processo SEI nº 00060-00391822/2024-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92556 referente(s) à(o)(s) Fio de kirschner, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.055,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004434, Processo SEI nº 00060-00377451/2024-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EXCELENCIA SAUDE , CNPJ 00.394.700/0011-80 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38671 referente(s) à(o)(s) COLCHONETE HOSPITLAR PARA MACA , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.520,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005174, Processo SEI nº 00060-00376410/2024-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA, CNPJ 14.065.085/0001-09 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37398 referente(s) à(o)(s) ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.200,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005172, Processo SEI nº 00060-00373233/2024-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA, CNPJ 14.065.085/0001-09 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 31635 referente(s) à(o)(s) ETIQUETA AUTOADESIVA VERMELHA ALTA VIGILÂNCIA para o 5060., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 784,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005196, Processo SEI nº 00060-00359967/2024-67 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67 cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo(s) código(s) P08002293 referente(s) à(o)(s) REFRIGERADOR VERTICAL PARA TERMOLÁBEIS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 59.600,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000126, Processo SEI nº 00060-00401977/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL, CNPJ 87.749.060/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 11096 referente(s) à(o)(s) CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.998,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005170, Processo SEI nº 00060-00359882/2024-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90526 referente(s) à(o)(s) CIANOCOBALAMINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.632,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005170, Processo SEI nº 00060-00359882/2024-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10356 referente(s) à(o)(s) TIGECICLINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 36.372,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005170, Processo SEI nº 00060-00359882/2024-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS, CNPJ 8774906000175 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90021 referente(s) à(o)(s) BUPIVACAINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.234,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005198, Processo SEI nº 00060-00396286/2024-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 16817 referente(s) à(o)(s) Copo descartável, com capacidade mínima de 180 mL., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.550,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005191, Processo SEI nº 00060-00392135/2024-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 15644 e 50598 referente(s) à(o)(s) LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 29.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005176, Processo SEI nº 00060-00375055/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38757 referente(s) à(o)(s) PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA (152MM X 90MM), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.410,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004450, Processo SEI nº 00060-00403525/2024-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90284 referente(s) à(o)(s) LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 374,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005202, Processo SEI nº 00060-00402914/2024-73 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92329 referente(s) à(o)(s) FIO DE SUTURA DE SEDA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 960,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000123, Processo SEI nº 00060-00367426/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA, CNPJ 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10264 referente(s) à(o)(s) SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 674,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005203, Processo SEI nº 00060-00320517/2024-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICAS MULLET

IMPORTADORA E EXPORTADORA DEEQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 34.055.837/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08000181 referente(s) à(o)(s) SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.950,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005168, Processo SEI nº 00060-00358353/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SOMBRA, CNPJ 46.089.760/0001-18 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21413 referente(s) à(o)(s) HIDRALAZINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.170,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005168, Processo SEI nº 00060-00358353/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 394700001422 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90330,90423 referente(s) à(o)(s) NIFEDIPINO, ENALAPRIL COMPRIMIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 168,65.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005168, Processo SEI nº 00060-00358353/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA, CNPJ 03.322.655/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90529 referente(s) à(o)(s) COMPLEXO B DRAGEA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 54,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005162, Processo SEI nº 00060-00359251/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90257 referente(s) à(o)(s) PANTOPRAZOL PÓ LIOFILIZADO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 18.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004452, Processo SEI nº 00060-00404811/2024-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90215 referente(s) à(o)(s) TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 17.300,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005167, Processo SEI nº 00060-00360688/2024-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90301 referente(s) à(o)(s) AMIODARONA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.340,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005167, Processo SEI nº 00060-00360688/2024-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90152 referente(s) à(o)(s) AMINOFILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 449,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005167, Processo SEI nº 00060-00360688/2024-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90255 referente(s) à(o)(s) BROMOPRIDA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.205,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005192, Processo SEI nº 00060-00394691/2024-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JULIO CESAR SANTOS SOUZA, CNPJ 54.179.620/0001-69 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35477 referente(s) à(o)(s) CAIXA ORGANIZADORA 28 LITROS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.262,70.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005207, Processo SEI nº 00060-00410094/2024-93 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21068, 1038 referente(s) à(o)(s) 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 445,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005209, Processo SEI nº 00060-00406938/2024-00 com fundamento no artigo

75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JULIO CESAR SANTOS SOUZA, CNPJ 54.179.620/0001-69 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38410 referente(s) à(o)(s) PONTO CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 958,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005171, Processo SEI nº 00060-00360080/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 7534, 1947 referente(s) à(o)(s) ISOSSORBIDA HIDROCLOROTIAZIDA , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 78,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005171, Processo SEI nº 00060-00360080/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90320 referente(s) à(o)(s) ISOSSORBIDA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 168,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005171, Processo SEI nº 00060-00360080/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90099 referente(s) à(o)(s) CLINDAMICINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 23,40.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004455, Processo SEI nº 00060-00302246/2024-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA, CNPJ 22.624.925/0001-46 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P42000612 / P42000613 / P42000614 referente(s) à(o)(s) AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 45.970,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-00127, Processo SEI nº 00060-00401940/2024-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90284 referente(s) à(o)(s) LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000128, Processo SEI nº 00060-00399843/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90505 referente(s) à(o)(s) OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.720,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000129, Processo SEI nº 00060-00399859/2024-27 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL, CNPJ 29.910.022/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90950 referente(s) à(o)(s) ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.790,20.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005169, Processo SEI nº 00060-00358207/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA, CNPJ 45.456.793/0001-96 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90950, 11096, 18513 referente(s) à(o)(s) ONDANSETRONA, CARBONATO DE CALCIO, CICLOBENZAPRINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.602,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005154, Processo SEI nº 00060-00324207/2024-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 11089 referente(s) à(o)(s) PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 540,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004448, Processo SEI nº 00060-00378123/2024-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GLOBAL TRADE, CNPJ 07.610.601/0001-65 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 2979 / 519 / 2984 / 3107 referente(s) à(o)(s) PIPETAS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 740,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005161, Processo SEI nº PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa IMUNOGLOBULINA, CNPJ 20.402.099/0001-65 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90741 referente(s) à(o)(s) IMUNOGLOBULINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.700,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005214, Processo SEI nº 00060-00417382/2024-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 33227 referente(s) à(o)(s) VASOPRESSINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.212,50.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005215, Processo SEI nº 00060-00417408/2024-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90533 referente(s) à(o)(s) ÁCIDO TRANEXAMICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.400,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005216, Processo SEI nº 00060-00418873/2024-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BELIVE, CNPJ 32.757.824/0001-05 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90889, 90881 referente(s) à(o)(s) CEFTRIAXONA, AMPICILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.480,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005217, Processo SEI nº 00060-00418814/2024-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10265 referente(s) à(o)(s) MANITOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.959,20.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005218, Processo SEI nº 00060-00418458/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90215 referente(s) à(o)(s) TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 28.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005220, Processo SEI nº 00060-00419319/2024-77 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA, CNPJ 44.734.671/0022-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90610, 90456, 90762 referente(s) à(o)(s) HEPARINA, ROPIVACAINA, PROMETAZINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 26.709,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005219, Processo SEI nº 00060-00419278/2024-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90925 referente(s) à(o)(s) CEFAZOLINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.040,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005222, Processo SEI nº 00060-00320418/2024-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08038 referente(s) à(o)(s) AFASTADOR DE FINOCHIETTO COM ABERTURA DE 210 MM, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.975,04.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005225, Processo SEI nº 00060-00425899/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34534 referente(s) à(o)(s) EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.640,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000130, Processo SEI nº 00060-00403097/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 20060 referente(s) à(o)(s) PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, para atender as

necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004458, Processo SEI nº 00060-00419888/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA, CNPJ 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) LENÇOL ADULTO / LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734:2016, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 51.300,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000131, Processo SEI nº 00060-00423715/2024-07 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90215 referente(s) à(o)(s) TENOXICAM, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.668,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº , Processo SEI nº com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) referente(s) à(o)(s) , para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.688,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005227, Processo SEI nº 00060-00427665/2024-29 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36048 referente(s) à(o)(s) LUVAS NITRÍLICAS TAMANHO P, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.600,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005236, Processo SEI nº 00060-00434426/2024-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa , CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10233 referente(s) à(o)(s) CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.340,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005237, Processo SEI nº 00060-00429821/2024-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODERNA - RT, CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 275 referente(s) à(o)(s) FITA ADESIVA CREPE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.695,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005238, Processo SEI nº 00060-00428777/2024-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH QUALITY, CNPJ 05.150.878/0001-27 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 15879 referente(s) à(o)(s) MANTA DE POLIPROPILENO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.880,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000066, Processo SEI nº 00060-00052387/2024-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 00060-00052387/2024-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 8739 referente(s) à(o)(s) MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.200,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005240, Processo SEI nº 00060-00429683/2024-45 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNI HOSPITALAR, CNPJ 21.595.464/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90741 referente(s) à(o)(s) IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUCAO INJETAVEL DE 250MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.870,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004470, Processo SEI nº 00060-00302063/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08000632 referente(s) à(o)(s) AQUISIÇÃO DE CARROS PARA CURATIVO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.790,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000121, Processo SEI nº 00060-00365121/2024-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ 05.626.958/0001-06 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) PAT51001 referente(s) à(o)(s) TENDA PIRAMIDAL,

10X10 METROS, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 58.500,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000104, Processo SEI nº 00060-00246997/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92401 / 92402 referente(s) à(o)(s) LUVAS CIRURGICAS CONVENCIONAIS Nº 7,0 / 7,5 - SALDO RESIDUAL ORDEM DE FORNECIMENTO 696, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.750,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004473, Processo SEI nº 00060-00440590/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10269 referente(s) à(o)(s) CLORETO DE SODIO 0,9 % 500 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 59.881,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000124, Processo SEI nº 00060-00338839/2024-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.360.824/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08000661 referente(s) à(o)(s) MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL, 80 X 60 X 40 CM, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 20.254,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005200, Processo SEI nº 00060-00381571/2024-04 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P35005 referente(s) à(o)(s) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 58.240,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005249, Processo SEI nº 00060-00425970/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 32223 referente(s) à(o)(s) SUBGALATO DE BISMUTO PÓ FRASCO OU POTE 50G (MANIPULADO), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.060,26.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005186, Processo SEI nº 00060-00386601/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOTEC, CNPJ 07.204.591/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37739 referente(s) à(o)(s) TUBO EXTENSOR DE PVC PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.100,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005187, Processo SEI nº 00060-00385983/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 50691 referente(s) à(o)(s) MALHA TUBULAR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.278,80.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000125, Processo SEI nº 00060-00397352/2024-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA, CNPJ 22.624.925/0001-46 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P3400084 referente(s) à(o)(s) RANSPALETEIRA, Descrição: com elevação elétrica e tração manual para movimentação de cargas, capacidade mínima de carga de 1.000Kg, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.100,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005212, Processo SEI nº 00060-00418970/2024-20 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10268 referente(s) à(o)(s) CLORETO DE SODIO 0,9 %, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 20.167,70.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005211, Processo SEI nº 00060-00411740/2024-30 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNI HOSPITALAR, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36828 referente(s) à(o)(s) CAFEINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 34.002,50.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005221, Processo SEI nº 00060-00419366/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s)

código(s) 90621 referente(s) à(o)(s) ALBUMINA HUMANA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005229, Processo SEI nº 00060-00426639/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92436 referente(s) à(o)(s) Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 924,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005190, Processo SEI nº 00060-00386032/2024-53 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JARDIM MEDICA LTDA - ME, CNPJ 08.588.015/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92332 referente(s) à(o)(s) FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 3,0CM PONTA E CORPO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 960,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005216, Processo SEI nº 00060-00418873/2024-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90881 referente(s) à(o)(s) AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.560,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005220, Processo SEI nº 00060-00419319/2024-77 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ, CNPJ 17.908.624/0001-04 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90456 referente(s) à(o)(s) ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.536,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005231, Processo SEI nº 00060-00432735/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38719 referente(s) à(o)(s) SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.900,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005232, Processo SEI nº 00060-00429179/2024-45 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35773 referente(s) à(o)(s) PANO MULTIUSO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 10.725,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005206, Processo SEI nº 00060-00409424/2024-06 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PERFIL HOSPITALAR, CNPJ 19.430.036/0001-33 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37603 referente(s) à(o)(s) CATETER NASAL PEDIÁTRICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 596,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005213, Processo SEI nº 00060-00417311/2024-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PERFIL, CNPJ 19.430.036/0001-33 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 32460 referente(s) à(o)(s) GEL A BASE DE POLIHEXANIDA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.320,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005223, Processo SEI nº 00060-00419066/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90504 referente(s) à(o)(s) GLICERINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 967,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005228, Processo SEI nº – M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, CNPJ 28.387.424/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35727 referente(s) à(o)(s) Sonda NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 350,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005177, Processo SEI nº 00060-00361083/2024-72 com fundamento no artigo

75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO, CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34531 referente(s) à(o)s PRANCHETA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 877,60.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005235, Processo SEI nº 00060-00425740/2024-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 23156 , 30966 referente(s) à(o)s MALETA PARA FERRAMENTAS CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 8,6 L, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 855,24.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004985, Processo SEI nº 00060-00203523/2024-78 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LIDER BALANÇAS, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) P08029 referente(s) à(o)s CARRO PANTOGRÁFICO HIDRÁULICO PARA ELEVAÇÃO DE CORPOS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 28.000,00.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº , Processo SEI nº 00060-00465823/2024-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEDICAL, CNPJ 10.829.779/0001-06 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 31407 referente(s) à(o)s GLUTARALDEÍDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.632,36.

RATIFICO em 11 de outubro de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000069, Processo SEI nº 00060-00071064/2024-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 20041 referente(s) à(o)s DIPIRONA COMPRIMIDO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.834,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) torna pública a realização de Licitação, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para o setor de Fisioterapia da Diretoria de Ambulatório da FHB, com o objetivo de aprimorar o processo de atendimento ao usuário do ambulatório de coagulopatias hereditárias da Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00001546/2023-84, ademais o valor estimado é de ordem de R\$ 76.370,00 (setenta e seis mil e trezentos e setenta reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 04/11/2024 por meio do Sistema de Compras Governamentais, www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Diretora de Compras, Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) torna pública o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90025/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Calibração de Pipetas, Termômetros, Pirômetros, Higrômetros, Data Loggers e Massas Padrão - Instrumentos de Medição (volume, temperatura, umidade e massa), destinados ao monitoramento e registro destas variáveis, em instrumentos laboratoriais e equipamentos de uso nas áreas críticas da FHB, que necessitam ter tais grandezas aferidas com precisão, dentro de limites estabelecidos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 34 de 11 de junho de 2014. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo

Eletrônico 00063-00002418/2023-58. A empresa vencedora do certame foi a MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 96.513.486/0001-30, no valor total de R\$ 60.545,00 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Diretora de Compras, Substituta

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS Nº 3744/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 3744/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL- Período de acolhimento de propostas de 17/10/2024 até 24/10/2024 às 23h55 - horário local;

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.materiais@igesdf.org.br / compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 112/2023

Processo: 00080-00217114/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP - CEPI Pequizeiro, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 15/10/2024 - Vigência: até 08/02/2028 – valor total do termo aditivo: R\$ 198.365,19 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) – cujo objeto é a ampliação da meta de atendimento – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OSC: JOSÉ CARLOS PEREIRA – CPF:***.538.***-49.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

Processo nº: 00080-00082790/2023-40 - Partes: SEE/DF X MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico “Architecture, Engineering & Construction Collection” (AEC Collection), com direito de atualização e suporte. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 103. Programa de Trabalho: 12.126.8221.1471.2532. Natureza de Despesa: 3.3.90.40. Nota de Empenho: 2024NE07160. Valor total do Contrato: R\$ 997.593,90 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos). Vigência: 36 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes, observados os termos e as condições estabelecidas na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 14/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024

Processo nº: 00080-00283453/2024-59 - Partes: SEE/DF X CEREAIS CÉLIA LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - arroz parboilizado polido - Tipo 1, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2024NE08673. Valor total do Contrato: R\$ 9.604.319,12 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 14/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CEREAIS CÉLIA LTDA.: AFONSO ARRUDA OLIVO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DIRIGENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES/ATLETAS DO DISTRITO FEDERAL PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE
– 2024 12 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - JOÃO PESSOA (PB)

O Comitê Olímpico Brasileiro (COB), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), realizará os Jogos da Juventude, no período de 12 a 29 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa (PB).
A realização da competição é de fundamental importância para os estudantes/atletas desta Unidade Federativa, não somente pelo cumprimento da legislação vigente quanto à oferta de atendimento pedagógico a esse público, como também pelo fato de ações dessa natureza tomarem-se instrumento de incentivo à permanência dos estudantes nas escolas, o que contribui para a redução da evasão escolar.
Com base na classificação final dos 64º Jogos Escolares do Distrito Federal, realizados no corrente ano letivo, convocamos a delegação desta Unidade Federativa, abaixo relacionada, para representá-la nos Jogos da Juventude de 2024. Esta convocação dá continuidade ao processo de seleção, com vistas a completar a delegação que representará o Distrito Federal em João Pessoa/PB:

Nº.	FUNÇÃO	MODALIDADE / NAIPE	NOME COMPLETO	INEP	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	JORNALISTA	COMISSÃO TÉCNICA	JOAO PAULO PENHA FERREIRA DE CASTRO	N/A	12/11/2024	29/11/2024
2	TÉCNICO(A)	JUDÔ MASCULINO	OSWALDO NAVARRO DANTAS	N/A	12/11/2024	17/11/2024
3	ATLETA	JUDÔ FEMININO	HELOISA DE ARÊA LEÃO TRONDOLI	53012950	12/11/2024	17/11/2024
4	ATLETA	GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO	ANA LUIZA BIAGINI GARCIA	53016726	17/11/2024	21/11/2024
5	TÉCNICO(A)	WRESTLING MASCULINO	MAURICIO MATOS MAIA	53000986	17/11/2024	21/11/2024
6	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	MÁRCIA REGINA SANTIAGO CAMPOS WOLSKI	53008464	17/11/2024	23/11/2024
7	ATLETA	BASQUETE FEMININO	JULIA PICAÇO SOUSA	53007549	17/11/2024	23/11/2024
8	ATLETA	BASQUETE FEMININO	GABRIELLE ELMARAH CORREIA RAMOS	53003640	17/11/2024	23/11/2024
9	ATLETA	BASQUETE FEMININO	ALICE DUARTE OLIVEIRA	53002563	17/11/2024	23/11/2024
10	ATLETA	BASQUETE FEMININO	MARIA LUÍSA BARROS MENESES	53003640	17/11/2024	23/11/2024
11	ATLETA	BASQUETE FEMININO	SOFIA BARBIRATO FONSECA	53007050	17/11/2024	23/11/2024
12	ATLETA	BASQUETE FEMININO	ANNA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS	53002580	17/11/2024	23/11/2024
13	ATLETA	BASQUETE FEMININO	SOFIA FÉLIX BERTOLI ROLA	53003640	17/11/2024	23/11/2024
14	ATLETA	BASQUETE FEMININO	ANA FLOR VIEIRA BELTRÃO CHIBINSKI	53001354	17/11/2024	23/11/2024
15	ATLETA	BASQUETE FEMININO	MANUELA VILLANI AZEVEDO	53020057	17/11/2024	23/11/2024
16	ATLETA	BASQUETE FEMININO	GIOVANNA CONSONI	53001354	17/11/2024	23/11/2024
17	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	MARCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA JUNIOR	53003691	17/11/2024	23/11/2024
18	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	LUCAS DE SALLES CAMILO	53003721	17/11/2024	23/11/2024
19	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	NÍCOLAS DE SOUSA OLIVEIRA	53003721	17/11/2024	23/11/2024
20	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	LEONARDO FONSECA CARRAZZA	53001400	17/11/2024	23/11/2024
21	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	RAFAEL FRANCISCO LIMA OLIMPIO	53010000	17/11/2024	23/11/2024
22	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	KAUÃ DE FIGUEIREDO BARCELOS	53013352	17/11/2024	23/11/2024
23	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	HENRIQUE LEITE DE FARIAS MARENGO	53013352	17/11/2024	23/11/2024
24	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	PEDRO TOMAZZETTI MACIEL PINHEIRO	53001222	17/11/2024	23/11/2024
25	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	ARIEL VICENTE ANTUNES	53003640	17/11/2024	23/11/2024
26	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	ERNANI LOPES SAMPAIO JUNIOR	53010000	17/11/2024	23/11/2024
27	ATLETA	BASQUETE MASCULINO	CASSIANO CARVALHO MOREIRA	53003721	17/11/2024	23/11/2024
28	TÉCNICO(A)	ATLETISMO FEM / MASC	DÉBORA LIMA DA SILVA	53001354	23/11/2024	27/11/2024
29	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	GABRIELLE VIDAL SILVA PEREIRA	53001389	23/11/2024	27/11/2024
30	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	SOFIA CASSOLI ARAUJO	53001354	23/11/2024	27/11/2024
31	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	NAYANE BEATRIZ ALVES XAVIER	53011066	23/11/2024	27/11/2024
32	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	53002598	23/11/2024	27/11/2024
33	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	JHENIFER NACIMENTO DOS SANTOS	53012429	23/11/2024	27/11/2024
34	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	ISABELA SCHULZ MONTEIRO	53001354	23/11/2024	27/11/2024
35	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	MYCHELLE RODRIGUES DE SOUZA	53006739	23/11/2024	27/11/2024
36	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	JULLYA FRANCISCA MACHADO LISBOA	53014227	23/11/2024	27/11/2024
37	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	53012100	23/11/2024	27/11/2024
38	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	VALENTINA LAMPERT FRANÇA DOMINGUES	53001346	23/11/2024	27/11/2024
39	ATLETA	ATLETISMO FEMININO	MARIA LUIZA LEITE SANTOS	53015584	23/11/2024	27/11/2024
40	TÉCNICO(A)	ATLETISMO FEM / MASC	HUDSON SANTOS DE SOUZA	N/A	23/11/2024	27/11/2024
41	TÉCNICO(A)	ATLETISMO FEM / MASC	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	N/A	23/11/2024	27/11/2024
42	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	TIAGO GUIOTTI BOMFIM	53017749	23/11/2024	27/11/2024
43	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	SAMUEL JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	53001354	23/11/2024	27/11/2024
44	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	GABRIEL PITALUGA DA SILVA	53007549	23/11/2024	27/11/2024
45	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	JOSUÉ BARROS NATIVIDADE	5300546	23/11/2024	27/11/2024
46	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	HENRIQUE RODRIGUES ALENCAR	53001010	23/11/2024	27/11/2024
47	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	MATHEUS YAGO MARTINS DOS ANJOS	53019431	23/11/2024	27/11/2024
48	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	SAMUEL VINICIUS LIMA COSTA	53016378	23/11/2024	27/11/2024
49	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	CARLOS RUDÁ DE LIMA SOUZA BROWN GOMES	53001346	23/11/2024	27/11/2024
50	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	53012720	23/11/2024	27/11/2024
51	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	GUSTAVO MESQUITA GOULART ALVES	53001354	23/11/2024	27/11/2024
52	ATLETA	ATLETISMO MASCULINO	GUILHERMY BARBOSA SILVA RODRIGUES	53002512	23/11/2024	27/11/2024
53	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	ALFIM NUNES DE SOUZA	N/A	23/11/2024	29/11/2024
54	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	GIOVANNA RAMIREZ NABUCO	53013352	23/11/2024	29/11/2024
55	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	MARIA LUÍSA FARIAS DIAS	53013352	23/11/2024	29/11/2024
56	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	ANA CAROLINA FARIAS DIAS	53013352	23/11/2024	29/11/2024
57	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	CATARINA DE ALENCASTRO MOURÃO	53013352	23/11/2024	29/11/2024
58	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	LORENA DIAS DE SOUZA	53007530	23/11/2024	29/11/2024
59	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	MARIANA SIQUEIRA COSTA DA SILVA	53002067	23/11/2024	29/11/2024
60	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	ANNA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS	53002580	23/11/2024	29/11/2024
61	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	KAMILLE VITÓRIA MARQUES GRASSI	53007344	23/11/2024	29/11/2024

62	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	MARIANA DE OLIVEIRA VERANO	53013352	23/11/2024	29/11/2024
63	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	VIVIAN EDUARDA DOS SANTOS SOUSA	53003080	23/11/2024	29/11/2024
64	ATLETA	HANDEBOL FEMININO	ANA CLARA FERREIRA DE ARRUDA	53056000	23/11/2024	29/11/2024
65	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	VALDIR PIRES MACIEL	N/A	23/11/2024	29/11/2024
66	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	LUIZ EDUARDO BARIGCHUM BARBOSA	53011996	23/11/2024	29/11/2024
67	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	BRUNO SILVA SANTOS	53012097	23/11/2024	29/11/2024
68	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	FELIPE AYRES VELOSO	53001346	23/11/2024	29/11/2024
69	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	EDUARDO SOARES VALÉRIO	53001346	23/11/2024	29/11/2024
70	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	HENRIQUE DANIEL FERREIRA DA SILVA	53003640	23/11/2024	29/11/2024
71	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	GABRIEL VÍTOR BERTULINO CAVALCANTE	53011996	23/11/2024	29/11/2024
72	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	ENZO CÉSAR SILVA RESENDE DE OLIVEIRA	53003659	23/11/2024	29/11/2024
73	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	PEDRO HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	53012097	23/11/2024	29/11/2024
74	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	HUGO PEREIRA DA SILVA	53003659	23/11/2024	29/11/2024
75	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	TALISSON HENRIQUE OLIVEIRA APOLÔNIO	53012097	23/11/2024	29/11/2024
76	ATLETA	HANDEBOL MASCULINO	SAMUEL ALVES BARBOSA	53011996	23/11/2024	29/11/2024
77	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	JOSÉ SÉRGIO GARCIA VIEIRA	53009479	23/11/2024	29/11/2024
78	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	CATARINA CARVALHO PAULA	53015967	23/11/2024	29/11/2024
79	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	ELOÁ CASSOL LOROZA	53002067	23/11/2024	29/11/2024
80	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	EMANUELLE CARVALHO DOS SANTOS	53013875	23/11/2024	29/11/2024
81	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	GRAZIELLY MORAES PEREIRA SOARES	53002067	23/11/2024	29/11/2024
82	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	IASMIM NOGUEIRA COSTA	53002067	23/11/2024	29/11/2024
83	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	ISABELLA DE ARAÚJO FREITAS SANTOS	53002067	23/11/2024	29/11/2024
84	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	LAURA PINHEIRO DE MESQUITA	53013875	23/11/2024	29/11/2024
85	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	MARIA EDUARDA SILVA SANTIAGO	53051009	23/11/2024	29/11/2024
86	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAGÃO	53002057	23/11/2024	29/11/2024
87	ATLETA	VOLEIBOL FEMININO	SOFIA LAZARY SAMPAIO LEÃO	53001346	23/11/2024	29/11/2024
88	ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO TÉCNICA	DANILO DA SILVA DE LIMA	53007964	23/11/2024	29/11/2024
89	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	BRENNO ANTUNES CORREIA NOGUEIRA	53002580	23/11/2024	29/11/2024
90	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	DERRICK PHILIPPE ALVES ABOUMOUKOUNA	53008545	23/11/2024	29/11/2024
91	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	JOÃO VICTOR COSTA DE CASTRO	53001109	23/11/2024	29/11/2024
92	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	CRISTIAN VIEIRA DE CASTRO	53001109	23/11/2024	29/11/2024
93	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	VITOR AUGUSTO DO NASCIMENTO LEMOS	53008545	23/11/2024	29/11/2024
94	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	LEONARDO CONDE MIRANDA DE OLIVEIRA	53008545	23/11/2024	29/11/2024
95	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	GABRIEL GOLIN GILJO	53013875	23/11/2024	29/11/2024
96	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	HENRIQUE RAMALHO DE SOUZA	53001346	23/11/2024	29/11/2024
97	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	VITOR HUGO CUNHA DE FREITAS	53008545	23/11/2024	29/11/2024
98	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	ARTHUR ARAÚJO SANTANA	53008545	23/11/2024	29/11/2024
99	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	JOÃO PEDRO CÂNDIDO DOS REIS	53008545	23/11/2024	29/11/2024
100	ATLETA	VOLEIBOL MASCULINO	ABRAÃO LINCOLN DE MELLO GOMES SILVA	53008545	23/11/2024	29/11/2024
101	OFICIAL	COMISSÃO TÉCNICA	ELISSON FABRICIO DE OLIVEIRA	53003616	23/11/2024	29/11/2024

Em cumprimento ao Regulamento dos Jogos da Juventude, em vista da formalização de desistências, tornamos sem efeito a convocação dos integrantes abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 16 de agosto de 2024:

Nº.	FUNÇÃO	MODALIDADE / NAIPE	NOME COMPLETO	INEP	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO TÉRMINO
1	TÉCNICO(A)	JUDÔ MASCULINO	GILMAR LUÍS DA SILVA	53003608	12/11/2024	17/11/2024
2	ATLETA	JUDÔ FEMININO	ISADORA CARDOSO CEVEIRA COSTA	53007298	12/11/2024	17/11/2024
3	ATLETA	GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO	MARIA LUIZA MONTALVÃO GUIMARÃES	53010728	17/11/2024	21/11/2024
4	TÉCNICO(A)	WRESTLING MASCULINO	JOSÉ BONIFACIO DA SILVA NETO	53012003	17/11/2024	21/11/2024
5	OFICIAL	COMISSÃO TÉCNICA	ROGER REZENDE DA COSTA	N/A	23/11/2024	29/11/2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00080-00283647/2024-54. A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 6.500,00, a ser formalizada com a OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 022.739.613/0001-88, nos termos do Inciso I e III, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o pagamento das inscrições da equipe do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte (CEMTN), integrante do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para participação na 59ª Jornada de Foguetes. ELIANA RODRIGUES VIDAL.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00131491/2024-27 - Pregão Eletrônico nº 90029/2024. Objeto: a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível "Hortifruti - Cebola Nacional", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90029/2024 (150686648) e seus anexos. Empresa: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.326.844/0001-40, valor total da Ata R\$ R\$ 1.030.536,47 (um milhão, trinta mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024-UASG 450432
Processo: 00080-00131491/2024-27 - Pregão Eletrônico nº 90029/2024. Objeto: a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível "Hortifruti - Cebola Nacional", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90029/2024 (150686648) e seus anexos. Empresa: 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.341.740/0001-55, valor total da Ata R\$ R\$ 557.334,45 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024-UASG 450432
Processo: 00080-00131491/2024-27 - Pregão Eletrônico nº 90029/2024. Objeto: a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível "Hortifruti - Cebola Nacional", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90029/2024 (150686648) e seus anexos. Empresa: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.145.968/0001-16, valor total da Ata R\$ 330.196,30 (trezentos e trinta mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente, Substituta

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO 052379/2024 - UNDF
Processo: 04030-00001716/2024-86. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água), a fim de atender as demandas desta Universidade do Distrito Federal - UnDF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I–Unidade Orçamentária:18203, II–Programa de Trabalho:12.364.6221.4063.0002, III–Natureza da Despesa:3.3.90.30, IV–Fonte de Recursos: 100, V–Nota de Empenho: 2024NE00304 . VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais). Emitido em 09/09/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 03/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: Lucca Camalle Couto na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024
PROCESSO SEI Nº 00054-00135910/2024-07 – PARTES: DF/PMDF x INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) unidades de Escudos Balísticos nível II de proteção padronizado pela norma NIJ 0108.01, referente ao item 6, com estrutura construída em composto balístico de fibras de aramida, semirrígida impregnada, dimensões mínimas de 510 mm x 1000 mm, cor preta. marca/fabricante: Inbraterrestre, retex: 1795/02, modelo/referência: INB-ESC-002 procedência: nacional, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Internacional SRP Nº 26/2023 (Doc. SEI Nº 129861325), da Ata e Registro de Preços Nº 32/2024 (Doc. SEI Nº 147537755). VALOR: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000338 de 25/09/2024. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.5. ASSINATURA: 10/0/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO, na qualidade de Vice Presidente.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2024
Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2024, do Processo SEI 00054-00060994/2024-18, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.890.843/0001-50, Localizada no Endereço: SGAS 616 CONJUNTO A BLOCO C SALA 115 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, telefone: (61) 3246-2760 / 99865-1115, e-mail: psicovitae@gmail.com, representada por Júlia de Souza Tomaz, tendo as partes assinado o ato em 15/10/2024, com vigência de 60 (sessenta) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO DE PSICOTERAPIA e PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL: CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 153359522). Fontes de Recursos: 100 e 106 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE002762 emitida em 28/08/2024, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (mil reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, Conjunto G, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-560, telefones: (61) 3205-8834, representada por PEDRO DO REGO LEAL, R.G. 3257*** SESP-DF, CPF nº 058.***.***-33, e GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA, R.G. 2319*** SSP-DF, CPF nº 694.***.***-87, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n 12/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n 211 de 11 de novembro 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00165138/2024-78. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar, como o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), a empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A, nome fantasia SABIN DIAGNÓSTICO E SAÚDE inscrita sob o CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço: SAAN QUANDRA 03 LOTES 165 A 245 – ASA NORTE, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL (TORRE 4 E PROJEÇÃO DO SUBSOLO) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA DAS CARNAÚBAS LOTE 12, ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR área construída de 133.011,05 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1202/2021 e área construída de 15.375,14 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-0324-00 conforme ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240022781, 0720240005307, 0720240072916 e 0720240095756 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00144275/2024-79, expedido em 16/10/2024. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 029/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB GLOBO EIRELI ME , CNPJ nº 02.013.662/0002-02 Processo: 00055-00071892/2023-19. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Raquel Silva Oliveira, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 034/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES F E M LTDA (CFC AB F E M), CNPJ nº 26.975.151/0001-59. Processo: 00055-00071768/2023-45. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IEDA SANTOS NAZIOZENO, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 059/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB GLOBO LTDA (CFC AB GLOBO ASA SUL), CNPJ nº 02.013.662/0001-21. Processo: 00055-00071886/2023-53. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e RAQUEL SILVA OLIVIERA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 060/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada AUTO ESCOLA CONDUTRAN LTDA, CNPJ nº 19.251.223/0001-50. Processo: 00055-00072897/2023-51. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e DAMIAO DE BOZANO EVANGELISTA DE PAULA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 062/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB TOYOTA LTDA, CNPJ nº 18.688.066/0001-81. Processo: 00055-00070148/2023-99. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Diana Dias da Silva, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 065/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AB MARTINS LIMA LTDA ME (CFC AB LIDER AGUAS CLARAS), CNPJ nº 17.986.911/0001-32. Processo: 00055-00074182/2023-32. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da

assinatura: 14/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Renata Silva Oliveira Gabiati, Sócio(a).

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2024- SEAPE-DF. Processo: 04026-00045403/2023-27 SEI/GDF. Itens: 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 87 e 88. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para implementação de oficinas de automação para desenvolvimento do Projeto Piloto de Automatização das portas das celas do Bloco D da Penitenciária II do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: ANTONIO CARLOS POLY LTDA, CNPJ nº 49.075.392/0001-47, no valor total de R\$ 16.401,25 (dezesseis mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA; pela empresa ANTONIO CARLOS POLY LTDA, ANTONIO CARLOS POLY. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00043105/2024-83.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 078/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2024- SEAPE-DF. Processo: 04026-00045403/2023-27 SEI/GDF. Itens 99; 100; 127; 131; 132; 133; 134; 136; 142; 143 e 144. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para implementação de oficinas de automação para desenvolvimento do Projeto Piloto de Automatização das portas das celas do Bloco D da Penitenciária II do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ nº 52.229.294/0001-21, no valor total de R\$ R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA; pela empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00043092/2024-42.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 083/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2024- SEAPE-DF. Processo: 04026-00045403/2023-27 SEI/GDF. Item: 04. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para implementação de oficinas de automação para desenvolvimento do Projeto Piloto de Automatização das portas das celas do Bloco D da Penitenciária II do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: HAKA COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.841.197/0001-79, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA; pela empresa HAKA COMERCIAL DO BRASIL LTDA, HALLEF KAUAN STESKI. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00043089/2024-29.

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Concessão. PROCESSO SEI: 00090-00021800/2023-33, regido pela Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Distrital nº 1.137/1996, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Distrital nº 7.358/2023, ao Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Lei Orgânica do Distrito Federal. PARTES: SEMOB x RZK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, líder do CONSÓRCIO CATEDRAL. OBJETO: Concessão da gestão do complexo da rodoviária do plano piloto do distrito federal e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, operação, das áreas comerciais, publicidade, serviço de estacionamento, acostagem, nas áreas que serão constituídas pela concessionária e quaisquer outras vinculantes a exploração comercial, implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia no complexo, segundo as condições estabelecidas no contrato e seus anexos. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 119.786.143,00. VIGÊNCIA:15/10/2024 a 15/10/2044. ASSINATURAS: pela concessionária, ENRICO LEANDRO CARREIRA CAPECCI, Diretor; pelo poder concedente, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
Contrato nº 17/2024 - TCB/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. 2) Processo nº 00095-00001216/2021-69. 3) Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024. 4) Objeto: Concessão de uso de imóvel e equipamentos de propriedade da TCB, à EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, tido por fração do imóvel sito à Área Reservada "A", quadra Norte 21, Setor "O"-Ceilândia - Distrito Federal. 5) Valor Anual: R\$250.818,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e dezoito reais). 6) Valor Mensal: R\$20.901,50 (vinte mil novecentos e um reais e cinquenta centavos). 7) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. - LUCIANO GONÇALVES LOPES-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº 00400-00013542/2021-08 – DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a União, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, alterar a cláusula quarta e incluir as cláusulas décima quarta e décima quinta ao Termo de Cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o TJDF e a SEJUS, para o desenvolvimento de ações destinadas à continuidade do serviço de emissão de certidões judiciais de distribuição, comumente conhecidas como Certidão "Nada Consta" pelas Unidades do "Na Hora" – Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, firmado entre os partícipes em 06/10/2021, publicado no Diário Oficial da União em 07/10/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do acordo inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de 06/10/2024 a 06/10/2026, não podendo ter sua vigência prorrogada. CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS: WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): JORGE AGUIAR FARIAS , ***.337.251-**, CRUZEIRO/DF, G-1276-495911-OEU; COMERCIAL DE ALIMENTOS GSB, **.504.350.0001/**, ITAPOÁ/DF, G-0141-605465-OEU; SASSE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, **.760.569/0001-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-613537-OEU; JOÃO PEDRO DA SILVA, ***.447.981-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-782542-OEU; ESPÓLIO RONEI LÚCIO BARBOSA BARRETO, ***.854.956-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-525268-OEU; MARGARIDA CAMELO SOUSA, ***.702.551-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-525586-OEU; LARISSA MATOS RODRIGUES BRITO, ***.005.771-**, PARANOÁ/DF, G-0141-654135-OEU; MARCO AURÉLIO SOUZA BEZERRA, ***.693.551-**, LAGO NORTE/DF, G-0141-770183-OEU; ZENI TEREZA VIEIRA MACARINI, CNPJ: **.061.142/0001-**, PLANO PILOTO/DF, G-0130-252868-OEU; WILTON FERREIRA DIAS, CPF: ***.413.451-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-692825-OEU.
ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, ***.231.951-**, LAGO NORTE/DF, G-0141-766686-OEU; JOÃO TRAJANO NETO, ***.449.151-**, ITAPOÁ/DF, G-0141-764116-OEU; FRANCISCO DAMÁSIO ROCHA, ***.015.501-**, PLANO PILOTO/DF, G-0775-669047-OEU; FELICIANO JOSÉ DE ANDRADE, CPF: ***.403.785-**, PLANALTINA/DF, G-0312-371306-OEU; EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTD, CNPJ: **.113.812/0001-**, SOBRADINHO I/DF, G-1647-472812-OEU; JOSÉ CARLOS DE GODOY, CPF: ***.285.411-**, PLANO PILOTO/DF, G-0130-501920-OEU; ESPÓLIO DE GIL FÁBIO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: ***.271.141-**, PLANO PILOTO/DF, G-0130-502472-OEU; JOSÉ LÍRIO PONTE AGUIAR, CPF: ***.429.711-**, PLANO PILOTO/DF, G-0130-360093-OEU; LUCILENE SOUZA DE ANDRADE, CPF: ***.645.581-**, PLANALTINA/DF, G-0312-371025-OEU; MARCELO MOREIRA DA SILVA, CPF: ***.512.431-**, PLANO PILOTO/DF, G-1540-247406-OEU; MARIA MENDES RIBEIRO, CPF: ***.700.451-**, PLANALTINA/DF, G-0312-371631-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: BENTO CAVALCANTE VASCONCELOS, ***.655.361-**, CRUZEIRO/DF, G-1276-496872-OEU - R\$ 6.875,87; LUIS ALBERTO MORAES DE CASTRO, ***.258.861-**, SOBRADINHO I/DF, G-0168-697082-OEU - R\$ 6.875,87; ISABELA FEITOSA DE LIMA, CNPJ: **.982.672/0001-**, G-0168-572779-OEU, SOBRADINHO I/DF, R\$ 34.379,35; JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO, CPF: ***.080.861-**, G-0130-857401-OEU, PLANO PILOTO/DF, R\$ 6875.87; DANILO CARATA, CPF: **.051.616-**, G-0130-857512-OEU, PLANO PILOTO/DF, R\$ 23.241,92; APULIA IMPORTAÇÕES E PRODUÇÕES DE QUEIJOS ITALIANOS LTDA, CNPJ: **.181.075/0001-**, G-0345-927677-OEU, SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, R\$ 6875.87; DELZINA CORREIA DA SILVA, CPF: ***.439.641-**, G-0168-281947-OEU, LAGO NORTE/DF, R\$ 68.758,70; ANTÔNIO FERNANDES DA ROSA, CPF: ***.588.871-**, G-0130-360286-OEU, PLANO PILOTO/DF, R\$ 6875.87.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 72, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE EMBARGO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ***.965.941-**, BRASÍLIA/DF, G-1276-135608-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00831
PROCESSO SEI nº 00110-00002494/2024-69 – Nota de Empenho nº 2024NE00831, emitida em 15/10/2024, UG: 190101, Programa de Trabalho: 04.122.8209.8517.0091 Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda, CNPJ nº 51.188.920/0001-16, Objeto: Aquisição de 02 (quatro) fragmentadoras de papéis, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, do item nº 01, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.930,60 (um mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, na qualidade de Ordenador de Despesas, Substituta.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00832
PROCESSO SEI nº 00110-00002494/2024-69 – Nota de Empenho nº 2024NE00832, emitida em 15/10/2024, UG: 190101, Programa de Trabalho: 04.122.8209.8517.0091 Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa 57.228.594 Diego Carranca de Aguirre, CNPJ nº 57.228.594/0001- 00, Objeto: Aquisição de 02 (quatro) fragmentadoras de papéis, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, do item nº 02, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 2.876,00 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais). Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, na qualidade de Ordenador de Despesas, Substituída.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do 00092-00045436/2024-28, o Parecer Jurídico nº 357/2024-DJ, e com fundamento nos Artigos 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb-RILC, APROVO o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, para contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 117, inciso II do RILC, da empresa Decor Magia/Scheila Patrícia Fonseca De Figueiredo, CNPJ nº 34.053.931/0001-70, no valor de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), por meio de NOTA DE EMPENHO e tem por objeto contratação de empresa especializada em decoração de natal para o edifício Sede da Caesb (Bloco A, hall de entrada e Espaço Cultural Caesb/Teatro, foyer), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência Id (1963858). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977- manutenção de serviços administrativos gerais; Natureza da despesa: 33.90.39; Conta aplicação: 12.403.404.300-7 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte de recursos: 11.101.000.000-3 - recursos próprios. Assinatura: 11/10/2024 – André Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/10/2024 – Sergio Antunes Lemos, Presidente substituto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE 90018/2024
Processo nº 00092-00034844/2024-26. Objeto: Implantação de Reservatório Apoiado Setor Habitacional Região dos Lagos 01 (RAP.SRL.001) e Adutora de Água Tratada Condomínio RK 030 (AAT.CRK.030), Sistema Paranoá Norte, Lago Norte/DF. Valor estimado: R\$ 23.727.684,12. Critério de julgamento: Maior Desconto (coeficiente multiplicador “k”). Fonte de Recurso: SEEC/GDF/CAESB-PARANOÁ EIXO NORTE. Prazo de Execução: 360 dias. Prazo de vigência: 465 dias. Data de abertura: 11/11/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 17/10/2024 Fone: (61) 3213-7158, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 111.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO
A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.
Notificado: PAULO DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO, CPF nº ***340.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44338202244, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 13/01/2022, localidade: SHIS QI 28 CJ 17 C 01-Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).
Notificado: OLIVIA MACHADO DA COSTA, CPF nº ***812.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44179202263, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/08/2021, localidade: VA CR 032 LT 20-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ nº 13.783.221/0132-94, autuado pelo Processo Administrativo nº 44308202297, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 04/04/2022, localidade: SHTQ AV COM LT 12-Taquari/Lago Norte, e multa aplicada no valor R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Notificado: MARCELO FERREIRA DE MORAIS, CPF nº ***534.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44329202289, “Construção sobre coletores de esgotos”, data da autuação: 04/01/2022, localidade: SOES Q 8A LT 02 AP-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 625,80 (Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Notificado: LUCIANA MARIA SILVA SOUZA, CPF nº ***249.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44199202260, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 26/10/2021, localidade: Q 01 CJ J LT 05A-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).
Notificado: LUIZ CARLOS AFONSO, CPF nº ***545.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44304202220, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 22/02/2022, localidade: VV Q 04A LT 25-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).
Notificado: ANTONIO LUCIO DA SILVA, CPF nº ***507.341**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42896202276, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/02/2021, localidade: RF II QS 14 CJ 01 QUIOSQUE POSTO POLÍCIA-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 4.323,84 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
Notificado: AURELINA VALE DE ASSIS, CPF nº ***045.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18882202405, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 18/07/2019, localidade: B BONSUCESSO CJ 04 LT 14/15/16-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).
Notificado: CLEIDE RANULFO RODRIGUES, CPF nº ***212.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44149202219, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 29/11/2021, localidade: COND COM RES SOBR CJ E LT 04 AP 102-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).
Notificado: FLORIANO RIBEIRO SOARES, CPF nº ***199.531**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64647202258, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2022, localidade: QNP 05 CJ U LT 50 AP 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
Notificado: FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES DE CARVALHO SANTOS, CPF nº ***876.513**, autuado pelo Processo Administrativo nº 064644202273, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/03/2022, localidade: QR 223 CJ 04 LT 39 AP 103-Sambambaia, e multa aplicada no valor R\$ 135,59 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Notificado: IRACI HELENA DE PAIVA DOMINGUEZ, CPF nº ***976.581**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40186202246, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/12/2020, localidade: C 12 BL N LJ 03-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).
Notificado: JHEISSY KELLY RODRIGUES DE MACEDO CAVALCANTE,, CPF nº ***.596.221**, autuado pelo Processo Administrativo nº 6307202279, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 23/10/2019, localidade: QR 103 CJ V LT 06-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).
Notificado: JONILSON LIMA DA SILVA, CPF nº ***362.982**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64750202228, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 29/04/2022, localidade: SLE EQ 05/06 BL I LT 12-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
Notificado: JOSILENE BATISTA LEITE, CPF nº ***211.121**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64784202252, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2022, localidade: Q 101 CJ 17 LT 10 AP 102-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
Notificado: LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA, CPF nº ***378.731**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64752202218, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 19/04/2022, localidade: VA CR 069 LT 015A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).
Notificado: FABIO MEIRELES LOUZADA, CPF nº ***668.500**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44159202266, “Ligações clandestinas à rede pública”, data da autuação: 05/03/2021, localidade: SCE RU 67 CH 42-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 627,90 (Seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Notificado: LAURACI DE OLIVEIRA G SOARES, CPF nº ***136.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44132202207, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 10/03/2021, localidade: SLE Q 13 CJ 06 LT 18-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.046,50 (Mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Notificado: ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTA, CNPJ nº 03.947.859/0001-09, autuado pelo Processo Administrativo nº 64496202237, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 24/02/2022, localidade: VA AE 01 BL J LT 01 TEMPLO-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).
Notificado: PATRICIA DAS GRACAS SILVA, CPF nº ***311.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 064706202254, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 19/04/2022, localidade: SNO Q 01 CJ D LT 311-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: PATRICIA DAS GRACAS SILVA, CPF nº ***311.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64706202254, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 19/04/2022, localidade: SNO Q 01 CJ D LT 311-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO FURTADO O MANHAES, CPF nº ***704.881**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44146202234, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/04/2021, localidade: ESTÂNCIA 5 MODULO 1 LT 12A-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 1.046,50 (Mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARON E MARON PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CPF nº 11.735.094/0001-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 44135202289, “Construção sobre coletores de esgotos”, data da autuação: 23/08/2021, localidade: VARJAO Q 04 CJ D LT 11-Varjao, e multa aplicada no valor R\$ 625,80 (Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: UELDES DA SILVA VALVERDE, CPF nº ***990.341**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44220202252, “Ligações clandestinas à rede pública”, data da autuação: 27/10/2021, localidade: Q 10 CJ L LT 20-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 625,80 (Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: EDIFICIO SEVERINO ANDRE, CNPJ nº 28.714.115/0001-67, autuado pelo Processo Administrativo nº 21308202497, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.”, data da autuação: 02/04/2024, localidade: CAVP R 04 CH 286 LT 21*-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.872,80 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: CARMO FERREIRA, CPF nº ***618.771**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21562202488, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/01/2023, localidade: QNM 10 CJ F C 35-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: CARLOS ANTONIO DA SILVA DIAS, CPF nº ***771.273**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20097202441, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 28/04/2023, localidade: COND RK CENTAUROS C LT 23-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: ANA SILDIA PEREIRA SENA, CPF nº ***390.878**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21314202467, “Ligações clandestinas à rede pública de esgoto”, data da autuação: 12/04/2024, localidade: J CANDIDO RUA 19 LT 240-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 179,55 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: MIGUEL PESSOA DE LIRA, CPF nº ***778.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25069202413, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/04/2024, localidade: SHA CH 43 LT 11A-Arnuqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: JESUINO CELESTINO DA SILVA, CPF nº ***312.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25083202440, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/04/2024, localidade: QNP 11 CJ O C 17-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: DILMA CANDIDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***887.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25075202480, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/05/2024, localidade: AR 19 CJ 12 LT 05-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: CHARLES BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***380.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25114202479, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/05/2024, localidade: QR 416 CJ 12 LT 30-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: DAYSE FERNANDES BORGES DE ALMEIDA, CPF nº ***626.711**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25057202473, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 19/01/2024, localidade: SHA CH 94 LT 10-Arnuqueira, e multa aplicada no valor R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

Notificado: EDMILSON PINHEIRO COSTA DE SA, CPF nº ***772.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26873202414, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/02/2024, localidade: RF I QN 01 AE AE 03 LD CJ 32-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 8.640,48 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: COLEGIO ESPU, CNPJ nº 00.665.143/0001-12, autuado pelo Processo Administrativo nº 26933202405, “Intervenção indevida nas redes públicas de água”, data da autuação: 08/05/2024, localidade: Q 203 LT 01-Águas Claras, e multa aplicada no valor R\$ 273,85 (Duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VIDEIRA, CNPJ nº 01.030.451/0001-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 25117202464, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/05/2024, localidade: Q 12 CJ L LT 31-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: WESLEY HENRIQUE DE ASSIS, CPF nº ***203.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44163202246, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/05/2021, localidade: QE 26 CJ D LT 09-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 3.139,50 (Três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: TIAGO COSTA ANDRADE, CPF nº ***879.711**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44127202232, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas

de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 20/11/2020, localidade: VP A PACHECO AV PACH LT 13-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 3.139,50 (Três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: CRISTIANE LOUREIRO FERREIRA, CPF nº ***684.931**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44162202251, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 06/07/2021, localidade: QE 09 CJ C LT 75-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: MIGUEL ANEGLO BOTELHO GARCIA, CPF nº ***990.837**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18936202426, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/06/2022, localidade: CAVP R 04A EXP FEIRA BL 04 MOD 33-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Notificado: ESTER LIMA DE SOUSA, CPF nº ***322.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44129202222, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 02/02/2021, localidade: RES OESTE 101 CJ 16 LT 11-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 1.046,50 (Mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOSIEL SOARES DE AMORIM, CPF nº ***922.622**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18858202428, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 06/05/2019, localidade: SHR 3 ETAPA Q 23 LT 19-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais).

Notificado: ABADIA DA CONCEICAO AFONSO C ZARBIELLI, CPF nº ***146.291**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44303202225, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 22/03/2022, localidade: Q 11 CJ L LT 02-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: SILVESTRE SANTOS MENDES, CPF nº ***.817.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25636202488, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 16/09/2022, localidade: QI 04 - LT 41/42 LAVA A JATO-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 483,90 (Quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Notificado: OLIVIA CALAZANS DUTRA, CPF nº ***991.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 025172202480, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/06/2022, localidade: QE 26 CJ A LT 27-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: LUZIA BARBOSA DA SILVA SOUSA, CPF nº ***724.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25184202420, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 06/07/2022, localidade: Q 104 CJ 17A LT 17-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: JOAO VIEIRA DE MORAIS, CPF nº ***904.833-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25644202448, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 15/09/2022, localidade: QL 04 CJ I LT 10/11 AP 106-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: JOSE ZACARIAS DE SOUSA, CPF nº ***138.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25629202426, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 09/08/2022, localidade: CL 116 LT G 12 AP 201-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: JOSE ALFREDO DO AMARAL, CPF nº ***413.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20106202493, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 24/03/2023, localidade: VARJAO Q 09 CJ B LT 18 LJ 02-Varjão, e multa aplicada no valor R\$ 260,55 (Duzentos sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009409/2024-37. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DI/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira do Contrato. LOTE: 01. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 264.368,45, correspondente à aproximadamente 1,07 % do valor atualizado do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 271.717,81, correspondente à aproximadamente 1,10% do valor atualizado do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DI/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato. LOTE: 01. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 19/10/2024 para 16/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00018234/2023-78. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 104/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação e reabertura de prazos do Contrato. LOTE: 04. Convalidam-se os atos praticados no período 27/09/2024 até formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, contados a partir da formalização do Termo Aditivo deduzindo deste o período convalidado, com término em 24/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00030571/2023-33. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 309/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 630.271,20, sendo R\$ 596.669,88, correspondente a aproximadamente a 25%, referente ao Aditivo financeiro em relação ao valor contratado e R\$ 33.601,32 correspondente ao reajuste do aditivo. Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 2.521.084,79, para R\$ 3.151.355,99, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho 2024NE03218, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 15/10/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00030905/2023-79. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 320/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 12. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 684.616,90, sendo R\$ 647.889,11, correspondente a aproximadamente a 25%, referente ao aditivo financeiro ao valor contratado e R\$ 36.727,79, correspondente ao reajuste do aditivo. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 2.738.467,61 para R\$ 3.423.084,51, ficando resguardado o direito da Contratada a futuros reajustes. Empenho 2024NE03219, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00131-00000779/2023-81. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 143/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ARP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo financeiro do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando o término de 15/10/2024 para 13/01/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o término de 02/01/2025 para 02/04/2025. Acrescenta-se a importância de R\$ 934.167,53, correspondente aproximadamente a 23,93%, referente ao aditivo financeiro em relação ao valor contratado. Após o presente ajuste o valor do contrato passará de R\$ 3.903.030,51 para R\$ 4.837.198,04, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e/ou repactuações. RECURSOS: Empenho 2024NE03368, Programa de Trabalho 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 15/10/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2024 – DECOMP/DA - processo nº 00390-00006620/2017-44 que, verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 03.755.997/0001-88, com o valor total de R\$ 332.908,97. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022
PROCESSO nº: 00113-00010020/2022-44; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NEXUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.590.845/0001-47; OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA do Contrato nº 032/2022, retificando a Cláusula Décima Quinta. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Décima

Décima Segunda do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: VALÉRIA SALGUEIRO DA ROCHA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG: 926120
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual serviço de locação de motoniveladoras, com operador, manutenção e combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00019981/2024-86. Recebimento das propostas até o dia 08 de novembro de 2024, com valor estimado de R\$ 7.936.588,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
SÍLVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG: 926120
O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de tinta acrílica de demarcação viária (Material de Sinalização Horizontal Viária), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00018626/2024-90. Recebimento das propostas até o dia 11 de novembro de 2024, com valor estimado de R\$ 1.289.887,20. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
SÍLVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00019115/2023-12
O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa: Estrutura Center CNPJ 01.739.265/0001-79, lotes 5 no valor de R\$4.975,53 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 45/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do

representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 46/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024 – SEAGRI/DF

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00002931/2023-96. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL (COOPBRASIL). Objeto: aquisição, por dispensa de licitação, de 35.087 (trinta e cinco mil e oitenta e sete litros) litros de leite fluido pasteurizado integral - Tipo C. Valor: R\$ 199.995,90. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei nº 4.752/2012, do Decreto nº 33.642/2012 e Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2024 – SEAGRI-DF

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00006835/2024-06. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA – COOTAQUARA. Objeto: aquisição, por dispensa de licitação, de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos. Valor: R\$ 227.015,82. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei nº 4.752/2012, do Decreto nº 33.642/2012 e Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 16/10/2024. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO SEAGRI-DF/PGT

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00005177/2019-60. Partes: SEAGRI/DF e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO (PGT). Objeto: aditivo ao Contrato de Gestão Serviço com Serviço Social Autônomo SSA/PGT (ID SEI 25175934), visando a gestão financeira referente aos meses de outubro a dezembro de 2024, nos termos do Plano de Trabalho - PGT/PRESI nº 12 (ID SEI 153540139) e sua aprovação (ID SEI 153768606), destinados para pagamento de pessoal do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto e demais despesas de custeio. Valor: R\$ 663.600,00. Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 6.170/2018 e Decreto nº 39.226/2018. Data de Assinatura: 15/10/2024. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: FÁBIO CIPRIANO CHAVES, na qualidade de Diretor-Presidente.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

Assistente Administrativo I

O Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, com sede no Parque de Exposições Granja do Torto, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de 1 (uma) vaga no cargo de Assistente Administrativo Nível 1. Requisitos: Ensino Médio completo; com experiência em contabilidade e departamento pessoal; Salário bruto: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Carga horária: 40 horas semanais. Principais atividades: Apoio às áreas administrativas, gestão de documentos, processamento de correspondências, preparação e revisão de documentos e relatórios, monitorar e organizar as contas a pagar e a receber, acompanhar os recebimentos da empresa, acompanhar notas fiscais e outros documentos financeiros. Preparar e enviar documentos para o departamento contábil. Atender chamadas e esclarecer dúvidas financeiras, Elaboração de Relatórios Financeiros, ajudar a verificar a batida de ponto e auxiliar a equipe quanto a perguntas direcionadas ao RH, atualização de cadastros, receber e enviar documentos. Os interessados deverão enviar currículo em até 10 dias contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: gead.pgt@pgt.df.gov.br. Não serão recebidos currículos fora do prazo estabelecido.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024

FÁBIO CIPRIANO CHAVES
Diretor Presidente – SSAPGT

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO 07/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL E O DIGITALLCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Processo: 00193-00001232/2024-12. Espécie: Contrato 07/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e o Digitallcine Produções Cinematográficas Ltda, CNPJ nº 07.037.942/0001-93, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento "Expo Alfa Crux", que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2024. Tem como objetivo tem como objetivo ampliar a visibilidade deste projeto histórico e destacar sua relevância para o futuro das inovações espaciais no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00632; Valor: 350.548,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 24 de março de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Digitallcine Produções Cinematográficas Ltda: Rodrigo Moresco, CPF sob o nº XXX.854.069-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX.

EXTRATO DO CONTRATO 08/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL E O INSTITUTO EVOLUI - IE

Processo: 00193-00001225/2024-11. Espécie: Contrato 08/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Instituto Evolui - IE, CNPJ nº 09.554.714/0001-16, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento Parque da Mobilidade Urbana - Regional Centro-Oeste – 2ª Edição, que será realizado no dia 21 de novembro de 2024. Tem como objetivo promover a discussão da mobilidade urbana sustentável, inclusiva e disruptiva, através de debates, representantes de ecossistemas interligados ao tema, unindo os desafios atuais e tradicionais com as novas inovações e tecnologia para o setor. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00634; Valor: R\$ 682.873,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25 de março de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Instituto Evolui - IE : Ocimar Diogenes Feitosos, CPF sob o nº XXX.623.571-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX.

EXTRATO DO CONTRATO 09/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL E O MOVIMENTO INOVA

Processo: 00193-00001314/2024-59. Espécie: Contrato 09/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Movimento Inova, CNPJ nº 26.757.699/0001-22, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento AgroTech Brasília 2024, que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2024. Tem como objetivo de promover a integração de inovações tecnológicas no setor agropecuário, visando aumentar a produtividade, sustentabilidade e competitividade dos agricultores e empresários do agronegócio no Distrito Federal e no Brasil, por meio de um evento que facilite a capacitação, o networking e a formação de parcerias estratégicas, que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2024. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00702; Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15 de abril de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Movimento Inova: Aci Barbosa de Carvalho, CPF sob o nº XXX.722.281-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 25/2017
CHAMADA Nº 16/2014 - INCT - MCTI/CNPQ/CAPEF/FAPS

Processo nº 0193-001262/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Elibio Leopoldo Rech Filho, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 025/2017 até 28/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 477/2022
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001744/2022-17. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Manoel Teixeira Souza Júnior, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 477/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam

inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 480/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002283/2022-91. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Eduardo Cyrino de Oliveira Filho, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 480/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 552/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002347/2022-54. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Anderson de Jesus Gomes, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 552/2022, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 572/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001793/2022-41. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Maria Thereza Macedo Pedroso, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 572/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 586/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002351/2022-12. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Carolina Madeira Lucci, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 586/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 594/2022 - EDITAL Nº
12/2022- PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002352/2022-67. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Claure Nain Lunardi Gomes, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 594/2022, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 20/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº
10/2024 - FAPDF APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000339/2024-35, Torna Público o resultado preliminar da Habilitação, com a lista das propostas Habilitadas: Fase 1: (1) Empresa: Finatec/UnB. Fase 2: (1) Empresa: Instituto MultipliCidades. Fase 3: (1) Empresa: Cotidiano. Informe: Interessados em obter detalhes sobre a classificação devem enviar solicitação por e-mail para: cooti@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
(ADVERTÊNCIA)

O Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve, acolher as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00193-00001323/2024-40, e nos parâmetros do artigo 3º, II, do Decreto Distrital Nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação de advertência, em desfavor da empresa Atenas Terceirização e obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto. Caetano Barroso Oliveira; Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01133

PROCESSO nº 00150-00006123/2024-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE, CPF sob o nº 369.***.258-84. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO 2024NE01045 PARA CORREÇÃO DO CREDOR.. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01134

PROCESSO nº 00150-00006123/2024-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE369.***.258-84, CNPJ nº 24.134.238/0001-78. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01135

PROCESSO nº 00150-00006052/2024-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR EUMAR VITALINO , inscrito no CPF sob o nº 929.XXX.XXX-00. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO 2024NE01074 PARA CORREÇÃO DO CREDOR. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome do/a indicado/a, nome artístico e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE

1.1 LINHA DE APOIO MESTRE ZEZITO

1.1.1 COLETIVOS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO COLETIVO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
84	MÁGICO TIO ANDRÉ	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
85	MIKAEL GUEDES DE OLIVEIRA	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
86	INSTITUTO SOCIO CULTURAL COMUNIDADE EM ACAO RAIZES CULTURAIS	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO*
87	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ADMITIDO	
88	MARACATU TAMBORES DO AMANHECER	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
89	GRUPO FOLCLÓRICO SENSACÃO PARAENSE	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
90	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - MAMULENGO PRESEPADÁ	ADMITIDO	
91	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	ADMITIDO	
92	PAPO RETO	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
93	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	ADMITIDO	

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01136

PROCESSO nº 00150-00006052/2024-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR EUMAR VITALINO 929.XXX.XXX-00, inscrito no CNPJ sob o nº 35.111.472/0001-04. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2024 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 29/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 29/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização da Escola de Carnaval, constante no Processo nº 00150-00003469/2024-53, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024, pg. 108, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status	Resultado do recurso
GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO	14,40	Classificada	Indeferido
INSTITUTO CULTURAL MAMÃE TAGUÁ	13,05	Classificada	
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL NO SETOR	12,80	Classificada	
ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO	11,40	Classificada	

Conforme estabelecido no Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 29/2024, convoca-se a Organização da Sociedade Civil (OSC) *Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro* para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), apresentar a documentação de habilitação conforme descrita no Item 10 do referido edital.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) poderá, caso necessário, solicitar a apresentação de documentação por parte das demais organizações participantes no certame, respeitando-se a ordem classificatória. Esta medida visa atender a eventual inabilitação da organização da sociedade civil inicialmente selecionada e garantir a eficiência na avaliação dos documentos, otimizando os prazos previstos.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

94	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	ADMITIDO	
95	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
96	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ADMITIDO	
97	CIRCO BONECO E RISO	ADMITIDO	
98	CAPOEIRA NA VEIA	ADMITIDO	
99	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	ADMITIDO	
100	FUÁ DE SEU ESTRELO	ADMITIDO	
101	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
-	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	INADMITIDO	DUPLICADA
103	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	ADMITIDO	
104	TEMPO ECO ARTE	ADMITIDO	
105	INSTITUTO VIDA BRASIL	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
106	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ADMITIDO	
107	COLETIVO PLOC ARTES	ADMITIDO	
108	INSTITUTO MAE AFRICA - IMAF	ADMITIDO	
109	VIA SACRA SÃO SENASTIÃO (GRUPO CAMINHANDO COM JESUS NA VIA SACRA)	ADMITIDO	
110	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
111	ASSOCIAÇÃO MULHERES VIDA E PINGO D'ÁGUA É OCEANO AUDIOVISUAL	ADMITIDO	
112	1V2M UMA VIDA DOIS MUNDOS	ADMITIDO	
113	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE ROCA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	ADMITIDO	
114	ORIGEM KANDANGA	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
115	CASA DE CERIMÔNIAS INDÍGENAS - BAHSAKEWÍ	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
116	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	ADMITIDO	
117	SANTUÁRIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	ADMITIDO	
118	BANDA SÓPRAXAMEGAR	ADMITIDO	
119	CASA CANDEIA CULTURA	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
120	COLETIVO QUADRILHA CHINELO DE COURO	ADMITIDO	
121	INSTITUTO PALCO CULTURA	ADMITIDO	
122	PÉ DE CERRADO	DILIGÊNCIA	CARTA DE REPRESENTAÇÃO
123	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	ADMITIDO	
124	BANDA ENCOSTA N'EU	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO

*1.2.2 Comprovação de 20 anos de atuação no Distrito Federal, para os coletivos culturais
1.1.2 MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
1	DINORÁ COUTO CANÇADO		ADMITIDO	
-	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA	INADIMITIDO	DUPLICADA
2	ANTONIO CARLOS L DE OLIVEIRA	MESTRE CAVALO	DILIGÊNCIA	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
3	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA	ADMITIDO	
4	SUELENITO DOS SANTOS	LÉO MARAVILHA	ADMITIDO	
5	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CHICO SIMÕES	ADMITIDO	
6	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ALEX	INADMITIDO	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
7	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	FERNANDO CHOCOLATE	INADMITIDO	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
8	DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	MÃE DORA DE OYÁ	ADMITIDO	
9	GERALDO MAGELA TOLEDO	GERALDO TOLEDO	ADMITIDO	
10	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	MESTRE BILIU	ADMITIDO	
11	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	MESTRA MARTINHA DO COCO	ADMITIDO	
12	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	GUSTAVO DOURADO	ADMITIDO	
13	JAILSON DANTAS RAMALHO	MESTRE JAILSON DR	ADMITIDO	
-	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	ROSE NUGOLI	INADIMITIDO	DUPLICADA
14	ETÉOCLES BRANDÃO MONTEIRO	TÉO MONTEIRO	ADMITIDO	
-	JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	MESTRE KEIJIN DO ACORDEM	ADMITIDO	
15	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	LUIZÃO DO FORRÓ	ADMITIDO	
16	MARCILIO SALES RODRIGUES	MARCILIO CANGACEIRO	ADMITIDO	
-	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	MAGU CARTABRANCA	INADIMITIDO	DUPLICADA
17	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	ROSE NUGOLI	ADMITIDO	
18	JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	MESTRE KEIJIN DO ACORDEOM	ADMITIDO	
19	WALMIR JOSÉ RIBEIRO	MESTRE WALMIR	ADMITIDO	
20	RAIMUNDA DA ROCHA FALCÃO	NEN ROCHA	ADMITIDO	
21	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	RENE BOMFIM	ADMITIDO	
-	MARIA VIEIRA DA SILVA	DONA GRACINHA DA SANFONA	INADIMITIDO	DUPLICADA

22	MARIA VIEIRA DA SILVA	DONA GRACINHA DA SANFONA	ADMITIDO	
23	ONÃ DA SILVA APOLINARIO	ONÃ SILVA, A POETISA DO CUIDAR	ADMITIDO	
24	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	PALHAÇA CANELA	ADMITIDO	
25	ROMEUSON FRANCISCO DO REGO	MESTRE ROMEU	ADMITIDO	
26	LUIZ RENATO MELSON DOS SANTOS	VAGALUME	ADMITIDO	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
27	ADNA SANTOS ARAÚJO	MÃE BAIANA DE OYÁ	ADMITIDO	
28	ELIANA COSTA	ELIANA DO BOI	ADMITIDO	
29	VICENTE DE PAULA DA SILVA	VELHA DO RAP - DF MOVIMENTO	ADMITIDO	
30	LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	MESTRE VIRGÍLIO MOTA	ADMITIDO	
31	JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	JÔ OLIVEIRA	ADMITIDO	
32	FRANCISCO DE JESUS PEREIRA	MURIÇOCA	INADMITIDO	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
33	HATANAEL OLIVEIRA SILVA	SUINO	INADMITIDO	DOCUMENTO NÃO COMPROVA IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
34	JÚLIO CESAR MACEDO	PALHAÇO MANDIOCA FRITA	ADMITIDO	
35	REGINA LOURENÇO DAVID	REGINA LOURENÇO/ YÁ REGINA	ADMITIDO	
36	MARCO AUGUSTO DE REZENDE		ADMITIDO	
37	VALDEMAR CUNHA SILVA	MAZINHO	ADMITIDO	
38	AIRTON MASCIANO DA SILVA	AIRTON MASCIANO	ADMITIDO	
39	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	MARLI	ADMITIDO	
-	ROGERIO DE SOUZA SILVA	ROGERIO AGUAS	INADMITIDO	DUPLICADA
-	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	MAE MARIA DO CERRADO E MARIA BONITA DO CERRADO	INADMITIDO	DUPLICADA
40	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	DONZÍLIO LUIZ	ADMITIDO	
41	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	JOÃO ALMIR DO CORDEL	ADMITIDO	
42	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	DONA CLEUZA	ADMITIDO	
-	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	MESTRE COBRA	ADMITIDO	DUPLICADA
43	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	MESTRE COBRA	ADMITIDO	
44	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	SAID RAMLIG	ADMITIDO	
45	RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS	ADMITIDO	
-	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	XICO COSTA	INADMITIDO	DUPLICADA
46	MARIA SENA PEREIRA FREIRE	MESTRA MARIA SENA	ADMITIDO	
47	TEODORO FREIRE "IN MEMORIAM"	MESTRE TEODORO FREIRE "IN MEMORIAM"	ADMITIDO	
48	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	CHICO DE ASSIS	ADMITIDO	
49	MAGUINALDO DE SOUZA GUEDES	MAGUINALDO GUEDES	ADMITIDO	
50	MIQUEIAS JOSE DA PAZ	MIQUÉIAS PAZ	ADMITIDO	
51	JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	PRETO REZENDE	ADMITIDO	
52	RUTH DA COSTA SANTOS		ADMITIDO	
53	LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO	LAERCIO RUBATO	ADMITIDO	
54	CÍCERA SEVERINA DE SOUSA	MÃE CÍCERA D'OXUM	ADMITIDO	
55	FRANCISCO DE ASSIS ALMADA SILVA	ASSIS	ADMITIDO	
56	PAULO AVELINO DA SILVA	PAULIM DIOLINDA	ADMITIDO	
57	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	XICO COSTA	ADMITIDO	
58	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO ALVES	PAI LUIZ ALVES	ADMITIDO	
59	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	MAGU CARTABRANCA	ADMITIDO	
60	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	DJ GILBERTO	ADMITIDO	
61	JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA	JOAQUIM SANFONEIRO	ADMITIDO	
62	MARIA LUCIMAR DA SILVA	MARIA LUCIMAR	ADMITIDO	
63	DELBERTE RODRIGUES DE ALMEIDA	MÃE BETH DE IANSÃ	ADMITIDO	
64	GUARAPIRANGA FREIRE	MESTRE GUARÁ FREIRE	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE IDADE SUPERIOR A 50 ANOS
65	MARIA JOANA MENDES	MESTRA JOANA	ADMITIDO	
66	ROGERIO DE SOUZA SILVA	ROGERIO AGUAS	ADMITIDO	
67	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	MÃE MARIA DO CERRADO	ADMITIDO	
68	VOLMI BATISTA DA SILVA	VOLMI BATISTA	ADMITIDO	
69	JAIR MOZART PEREIRA	JAIR MOZART	ADMITIDO	
70	ONILDES CONRADA SANTOS	DONA CONRADA	ADMITIDO	
71	MÔNICA GODINHO DE OLIVEIRA	MESTRA MARRECA	ADMITIDO	
72	ADÃO MOREIRA PAZ	ADÃO MOREIRA PAZ	ADMITIDO	
73	LUCIANO CABRAL PIANTINO	LUCIANO ASTIKO	ADMITIDO	
74	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	MANGABA	ADMITIDO	
75	JOSEFA FRANCISCO GOMES ATAÍDES		ADMITIDO	
76	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	VANDERLEY (INTEGRANDE DA DUPLA VANDERLEY E VALTECY)	ADMITIDO	
77	VANDERELEY E VALTECY	VANDERELEY E VALTECY	ADMITIDO	
78	FRANCISCA CÉLIA SANTOS SOUZA	CHICA	ADMITIDO	
79	MARIA CELMA TAVARES	CELMA TAVARES	ADMITIDO	
80	JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO	CASSIANO (DUPLA ZÉ MULATO E CASSIANO)	ADMITIDO	

81	JOSÉ DAS DORES FERNANDES	ZÉ MULATO (DUPLA ZÉ MULATO E CASSIANO)	ADMITIDO	
82	JOSÉ MÁRIO VERISSIMO	PAJÉ SANTXIÊ TAPUYA	ADMITIDO	
83	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	LEHANDRO LIRA	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE IDADE SUPERIOR A 50 ANOS

1.2 LINHA DE APOIO DJ JAMAICA

1.2.1 CONHECIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
11	ALEX MARTINS SILVA	ALEX SUBURBANO'S	ADMITIDA	
14	DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA	DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA	ADMITIDA	
13	ELOÍ PIMENTEL BATISTA DA SILVA	ELOÍ WAPICHANA	ADMITIDA	
25	ESTER NOGUEIRA DOS SANTOS	ESTER NOGUEIRA	ADMITIDA	
28	FILIFE DA COSTA	FILIFE DA COSTA	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
3	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	CISQUINHO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
12	GABRIEL DE FRANÇA COSTA	MAGIS COKTEL MOLOTOV	ADMITIDA	
4	GABRIEL MAYÊ DE ARAÚJO CORTES	MAYÊ	ADMITIDA	
19	HEITOR VALENTE DE FREITAS	HEITOR VALENTE	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
30	IUBIRAGIBE AGNELO SILVA	GIBESOM	ADMITIDA	
6	JOÃO BATISTA DE CARVALHO SOUTO	SOWTTO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
29	JONATHAN WILLIANO DO RÉGO SANTOS	NENZIN MC	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
5	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	FUZZYBOY	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
15	KLEBIO TEIXEIRA DOS SANTOS	KLEBINLOCKING	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
35	LAYÓ RITA DA SILVA PEREIRA	LAYÓ	ADMITIDA	
9	LUCAS MATHEUS PEREIRA ALMEIDA	LUKAS CLID	ADMITIDA	
32	LUIZ FERNANDO AVELINO DE ANDRADE	KING SOLDIERMAN	ADMITIDA	
34	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CRIS DE SOUZA	ADMITIDA	
1	MARCOS VINICIOS DE JESUS MORAIS	JAPÃO (VIELA17)	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
10	MARCUS VINICIUS PASCHOAL DO ESPÍRITO SANTO	MARVYN	ADMITIDA	
2	MAYRLA MAYRA DA SILVA	MAYRLA SILVA	ADMITIDA	
26	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR	JUNO	ADMITIDA	
23	PEDRO FRANCISCO DA COSTA	SKY BLUE	ADMITIDA	
36	PRISCILA DAYANA ARAÚJO PAIXÃO	BGIRL PRIX	ADMITIDA	
7	RAQUEL CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS	RAQUEL VIEIRA	ADMITIDA	
17	REBECA DO CARMO SILVA	REBECA DO CARMO SILVA	ADMITIDA	
-	SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA	SERGIO LOPEZ	INADMITIDA	DUPLICADA
20	SÉRGIO LUIZ LOPES DE SOUZA	SERGIO LOPEZ	ADMITIDA	
27	STHEFANY CHRISTINE DE SOUZA DOS SANTOS	STHEFANY SANTOS	ADMITIDA	
33	TAMARA NAIZ DA SILVA	TAMARA NAIZ	ADMITIDA	
22	TAUAN PATRICK NUNES	TTTAUAN	ADMITIDA	
-	THAYARA BRITO COSTA	THAY BRITO	INADMITIDA	DUPLICADA
24	THAYARA BRITO COSTA	THAY BRITO	ADMITIDA	
21	VALNEI DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	SUCCO EMICI	ADMITIDA	
31	WANDER MARTINS BORGES FILHO	PAVÃO MC	ADMITIDA	
8	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	MANO DÁBLIO	ADMITIDA	

1.2.2 DANÇAS URBANAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
37	ALEX LUCAS DE SOUSA PEREIRA	PRETO TIPO ÚNICO	ADMITIDA	
38	ALLYSSON CÉSAR BRANDÃO MEJA	KLIFF AFRIK	ADMITIDA	
39	ALVARO CLEBSON YURE ALVES DE MELO	KASTELAR	ADMITIDA	
40	CÂNDIDO JORGE ALVES SILVA	BBOY CÂNDIDO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
41	CARLOS ALEXANDRE SENA FERREIRA	BBOY CIRILO	ADMITIDA	
42	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	BRONKS	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
43	CHARDISON PEREIRA MESSIAS	MIGAZ	ADMITIDA	

44	COLETIVO NATURAL ROCKERS CREW	NATURAL ROCKERS CREW-NTR	ADMITIDA	
45	DARLEY CESAR DE JESUS CANTILLO	DARLEY CESAR	ADMITIDA	
46	DIEGO ALVES SILVA	MASTER D	ADMITIDA	
47	EDGAR FORTUNATO BRAZ DA SILVA	EDGAR PRACIMA	ADMITIDA	
48	EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	BBOY TSU	ADMITIDA	
49	EMERSON TEIXEIRA SOUSA	MAD FLAVA	ADMITIDA	
50	ERICK MARTIN MORALES YOVERA	B.BOY CHAMO	ADMITIDA	
51	ERNANI RIBEIRO DE BRITO	R9 POPPING	ADMITIDA	
52	ETIENNE TAIS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	ETIENNE FIGUEIREDO	ADMITIDA	
53	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
-	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	BGIRL BRANCA	ADMITIDA	
54	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	BGIRL BRANCA	ADMITIDA	
55	GIOVANNA TEIXEIRA DIAS	GIOVANNA TEIXEIRA	ADMITIDA	
56	GUILSON MARIANO PEREIRA JUNIOR	BBOY NEGÃO	ADMITIDA	
57	ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	ISABEL OLIVEIRA	ADMITIDA	
58	JHONATAN NUNES LOPES	JHOE	ADMITIDA	
59	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	FUZZYBOY	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
60	KHALED HYAGO TORQUATO DE MATTOS	KHALED BROWN	ADMITIDA	
61	KLEBIO TEIXEIRA DOS SANTOS	KLEBINLOCKING	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
62	LAÍS COSTA CORREIA	BGIRL LAÍS	ADMITIDA	
63	LUIS FERNANDO DE SOUZA LIMA	LUIS FERNANDO	ADMITIDA	
64	MAIK OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	BBOY MAIK	ADMITIDA	
65	MARCELA TATIANA CRIOLLO RAMOS	BGIRL VALERY TATIANA	ADMITIDA	
66	MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	CEZAR JÚNIOR	ADMITIDA	
67	NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE	BGIRL NAY	ADMITIDA	
68	NIEDSON NUNES	BBOY E2	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
-	NIELITON NUNES	BBOY E1	INADMITIDA	DUPLICADA
69	NIELITON NUNES	BBOY E1	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
-	PETRÔNIO CANDIDO DA PAIXÃO	PEGADA BLACK	ADMITIDA	
70	PETRÔNIO CANDIDO DA PAIXÃO	PEGADA BLACK	ADMITIDA	
71	PRISCILA DAYANA ARAÚJO PAIXÃO	BGIRL PRIX	ADMITIDA	
72	RAFAEL VIEIRA LUCAS	RAFAEL NINO	ADMITIDA	
73	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	RAYFREEZ	ADMITIDA	
74	RAYSSA RAPOSO DA SILVA	BGIRL RAYSSA	ADMITIDA	
75	RENATO DE ARAUJO OLIVEIRA	BREAKMOVE	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
76	ROGER PEIXOTO ALVES	BASTARD	ADMITIDA	
77	ROGÉRIO DE SOUSA DUARTE	BBOY JHERIO	ADMITIDA	
78	SAMUEL HENRIQUE DA SILVEIRA LIMA	BBOY SAMUKA	ADMITIDA	
79	SANDRA KELLY LIMA SILVA	BGIRL KELLY	ADMITIDA	
80	TATIANA CRISTINA DA SILVA ANACLETO	BGIRL THATY	ADMITIDA	
81	THAYARA BRITO COSTA	THAY BRITO	ADMITIDA	

1.2.3 DJ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
84	LEOPOLDO FEITOZA FILHO	DJ LÉO	ADMITIDA	
85	ADSON MIRANDA DOS SANTOS	DJ BROTHA	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
86	ALEX DE JESUS PIRES	ALEX PIRES DJ MPC	ADMITIDA	
87	ALEXANDRA KOPP SOUZA	ALIX SOSA	ADMITIDA	
88	ALLYSSON CÉSAR BRANDÃO MEJIA	KLIFF AFRIK	ADMITIDA	
89	ARYNA NOÊMIA MEIRELES DE SOUSA	DJ LUNARY	ADMITIDA	
90	CARLOS JÚNIOR LIMA ANDRADE	CARLOS JUNIOR	ADMITIDA	
91	CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	DJ RAFFA SANTORO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
92	CRISTIANO GONÇALVES SALES	DJ CHRIS	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
-	DEJANILSON SANTO DA SILVA	DJDIDASANTOS	INADMITIDA	DUPLICADA
93	DEJANILSON SANTOS DA SILVA	DJDIDA SANTOS	ADMITIDA	
94	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DJ DIDI MIX	ADMITIDA	
95	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	DJ KABEÇA	ADMITIDA	
96	FELIPE RODRIGUES RAMOS	DJ FELIPE KILLA	ADMITIDA	
97	FRANCISCO PESSANHA NETO	DJ CHIKIN	ADMITIDA	
98	GRAZIELE INGRID COSTA ALMEIDA	DJ GRAZZY	ADMITIDA	
99	HELEN MOREIRA NUNES	DJ SISTA L	ADMITIDA	
-	JAMUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	DJ JANNU	INADMITIDA	DUPLICADA

100	JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	JANNA	ADMITIDA	
101	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	DJ JANNU	ADMITIDA	
102	JEAN CARLOS DE SOUSA	DJ JEAN	ADMITIDA	
103	JEAN IVIS SOUSA DE SÁ	BIG JAM	ADMITIDA	
104	MARCELO FREIRE DA SILVA	DJ MARCELO KBÇA	ADMITIDA	
105	MARCIO AURÉLIO BARBOSA DE OLIVEIRA	DJ FALCÃO	ADMITIDA	
106	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS	DJ MARKYNHOS SMURPHIES	INADMITDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
107	MURILO BELLARD DE ABREU	BEATDOMK	ADMITIDA	
108	NILDO ALVES BRASIL	NILDO BRASIL	ADMITIDA	
109	NILMA MARIA DA SILVA COSTA	DJ NILMA NAIZ	ADMITIDA	
110	RAFAELA KAROLLYNE LIMA RAMOS	DJ RAFAELA RAMMOS	ADMITIDA	
111	ROBLEDO CARVALHO DAMASCENO	DJ RCD	ADMITIDA	
112	ROBSON LIMA DE SOUSA	DJ OLEG	ADMITIDA	
113	RONALD DA SILVA AMORIM	DJ RONALD	ADMITIDA	
114	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	DJ HOOL RAMOS	INADMITDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
115	THIAGO MARINHO DA SILVA CAMPOS	FYAH BASS	ADMITIDA	
116	VINICIUS COSTA ROCHA	ROCHA FIRME	ADMITIDA	
117	WESLEY CAIRO PEREIRA DE SOUSA	DEEJAY BENGALA	ADMITIDA	
-	WESLEY MAURILIO DA SILVA	MANO MIX	INADMITIDA	DUPLICADA
118	WESLEY MAURILIO DA SILVA	MANO MIX	ADMITIDA	
119	WILLIAN ALVES DA SILVA	DJWILLIANEXECUTIVO	ADMITIDA	

1.2.4 GRAFFITI

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
126	AMANDA DE OLIVEIRA GOMES	SANTA SURDA	ADMITIDA	
127	ANDRÉ ESTEVES DE SOUZA	BULASHA	ADMITIDA	
128	CAMILA ROSENDO DA FONSECA	CAMZ	ADMITIDA	
129	CAMILLA LACERDA LEITE	MILK	ADMITIDA	
130	CAMYLE DE JESUS BASTOS	YLA	ADMITIDA	
131	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	RED LION	ADMITIDA	
132	DALMI DE AQUINO E MELO JÚNIOR	JÚNIOR BAZEK	ADMITIDA	
133	DAVI MENEZES ROSA	KUPIDO CEI SUL	ADMITIDA	
134	EDMAR COSMO DE BRITO	SIMPSON	ADMITIDA	
135	ELIMAR DE ALMEIDA SANTOS	MAMÁ	ADMITIDA	
136	ELLEN CRISTINA MATIAS DE VASCONCELOS	MADDY	ADMITIDA	
137	ERIK ADRIANO SILVA SOUSA	GOEC	ADMITIDA	
138	FABRÍCIA OVÍDIO FURTADO	BRIX FURTADO	ADMITIDA	
139	FERNANDA BARRETO BORGATTO	FÊ8	ADMITIDA	
140	FILIPE SILVA DE ARAUJO	KROEN	ADMITIDA	
141	FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO	RATO	ADMITIDA	
142	GERSON LIMA DE SOUSA	SCOOBY	ADMITIDA	
143	GETULIO MARCS DE JESUS RUFINO	PAMONHA	ADMITIDA	
144	GILMAR EUMAR VITALINO	GILMAR VITALINO GAKE	ADMITIDA	
145	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	GUGA BAYGON	ADMITIDA	
146	HENRI GONÇALVES CAMPELO	BARO	ADMITIDA	
147	JEDIAEL LUCAS RODRIGUES ARAÚJO	JEDI	ADMITIDA	
148	JOÃO BATISTA DE CARVALHO SOLTO	SOWTTO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
149	JULIANA CAMPOS MARTINS	KAINÃ	ADMITIDA	
150	JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS		ADMITIDA	
151	LAISA INGRID DOS REIS VIEIRA	KENDY	ADMITIDA	
152	LEANDRO VIDÃO DA SILVA	VIDAO	ADMITIDA	
153	LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	KAREK	ADMITIDA	
154	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	-	INADMITIDA	SEM MATERIAL COMPROBATÓRIO DE ATUAÇÃO EM NOME DA CANDIDATA
155	LOURRAYNNY LIMA DE CARVALHO	LOURY	ADMITIDA	
156	LUIZ FÁBIO DE ANDRADE	PENA	ADMITIDA	
157	MAURICIO QUEIROZ DE CARVALHO	NUNU	ADMITIDA	
158	MAX JESUS DIAS	MAX NAROK	ADMITIDA	
159	MAYRANE OLIVEIRA BUCAR	MAI	ADMITIDA	
160	MAYRON MARTINS RICARTE	VANZ	ADMITIDA	
161	NATHÁLIA BRITO MACHADO	SYNER	ADMITIDA	

162	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR	JUNO	ADMITIDA	
163	PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	CORUJITO	ADMITIDA	
164	PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO	GURULINO	ADMITIDA	
165	RAFAELA SANTOS DA SILVA	BISA RAFAELA	ADMITIDA	
166	RENATO ALENCASTRO MOLL	RENATO MOLL	ADMITIDA	
167	RICARDO AUGUSTO LYRA DA SILVA	ERKO DARKGRAFFSS	ADMITIDA	
168	RICARDO DA SILVA FIRMINO	PRIMO (PRO)	ADMITIDA	
169	ROBERTO JULIO FERREIRA	BETINHO GUARIROBA	ADMITIDA	
170	RODRIGO DA SILVA LOPES	RODRIGO SILVA	ADMITIDA	
171	TAINÁ BREDERODE SIHLER ROSSI	TAINHA	ADMITIDA	
172	TAINA CRISTINA BANDEIRA SANTANA	FULÔ	ADMITIDA	
173	THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA	FLORA	ADMITIDA	
174	THIAGO DA SILVA ALMEIDA ROCHA	TAMPA	ADMITIDA	
175	THIAGO RIBEIRO FERNANDES		ADMITIDA	
176	THUIZA OLIVEIRA ROCHA	SCORPIA	ADMITIDA	
177	TIAGO ENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	TEMPO	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
178	VINICIUS MARTINS RODRIGUES	LAPIXA	ADMITIDA	
179	WALTER DE SOUZA ALCÂNTARA	TURKO	ADMITIDA	
180	YANDRA RAMOS BRAGA	YRA	ADMITIDA	

1.2.5 GRUPOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO COLETIVO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
181	AP CREW EVOLUTION	ADMITIDA	
182	BASEADO NAS RUAS	ADMITIDA	
183	BLACK SPIN BRACKERS	ADMITIDA	
-	BLACK TAPE	ADMITIDA	
184	BLACKTAPE	ADMITIDA	
185	BOOM BAP	ADMITIDA	
186	BTK10BANCA	ADMITIDA	
187	COKTEL MOLOTOV	ADMITIDA	
188	COLEIVO CULTURAL ENCONTRO A.L	ADMITIDA	
189	COLETIVO CULTURAL E SOCIAL SOL NASCENTE	ADMITIDA	
190	COLETIVO EFICIENTES	ADMITIDA	
191	COLETIVO ELAFAV MOB	ADMITIDA	
192	COLETIVO NATIVO	ADMITIDA	
193	CONEXÃOAFRO	ADMITIDA	
194	DF ZULU BREAKERS	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
195	DIGA HOW	ADMITIDA	
196	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO HIP HOP	ADMITIDA	
197	FIRMA DE SCRATCHES COLETIVO DE DJS	ADMITIDA	
198	FLOOR RIDERS	ADMITIDA	
199	GRUPO CULTURAL AZULIM	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
-	IN STEPS	ADMITIDA	
-	IN STEPS	ADMITIDA	
-	IN STEPS	ADMITIDA	
200	IN STEPS	ADMITIDA	
201	INDUSTRIA INDEPENDENTE	ADMITIDA	
202	INSTITUTO FILHAS DA TERRA	ADMITIDA	
203	INSTITUTO PALCO CULTURA	ADMITIDA	
204	INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN	ADMITIDA	
205	LOBAS DO CERRADO	ADMITIDA	
206	MAKINA DE RABISKO GRAFFITISHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA	ADMITIDA	
207	MH2P - MOVIMENTO HIP HOP DO PARANOÁ	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
208	MOVIMENTO DE RUA	ADMITIDA	
209	PEGADA BLACK	ADMITIDA	
-	POESIA NAS QUEBRADAS	ADMITIDA	
-	Poesia nas Quebradas	ADMITIDA	
210	POESIA NAS QUEBRADAS	ADMITIDA	
211	PORT ILEGAL RAPPERS	ADMITIDA	
212	SARAU VOZ E ALMA (SARAU-VÁ)	ADMITIDA	
213	SMURPHIES DISCO CLUB	ADMITIDA	
214	SOUL CHARME BSB	ADMITIDA	
215	COLETIVO CULTURAL ENCONTRO A.L	ADMITIDA	
216	THE MARGINAL COMPANY	ADMITIDA	
217	TROPA DE ELITE E TAL	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP

1.2.6 MC/JURADO/ORGANIZADOR DE BATALHA DE RIMA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
222	ALINE FLORÊNCIO DA SILVA	ALINE MC	ADMITIDA	
223	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	INDIO ODIN	ADMITIDA	
224	ANNA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	RAIKA MC	ADMITIDA	
225	BÁRBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BABI	ADMITIDA	
226	BRENDA DOS SANTOS MACÊDO	RENT	ADMITIDA	
227	CRISTIANO GONÇALVES SALES	DJ CHRIS	INADMITIDO	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
228	DANIEL FERNANDES SOUSA CORREÁ	MC FERNANDES	ADMITIDA	
229	DAVI ARAUJO BALBINO	ABDU	ADMITIDA	
230	ELOÍ PIMENTEL BATISTA DA SILVA	ELOÍ WAPICHANA	ADMITIDA	
231	EMERSON SILVA CARNEIRO	DOZRA	ADMITIDA	
232	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	MC MARCIANA	ADMITIDA	
233	EZEQUIEL DIAS ROCHA	MORFEU	ADMITIDA	
234	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BIRO RIBEIRO/BIRO BIRO	ADMITIDA	
235	HEMILLY SILVA BARROS	CRISTYLE CEI	ADMITIDA	
236	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	MC LORAUM	ADMITIDA	
237	IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	ARI	ADMITIDA	
238	IASMIN BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	NIMSAI	ADMITIDA	
-	ISAC WELINGTON RODRIGUES	VOID MC	INADMITIDA	DUPLICADA
239	ISAC WELINGTON RODRIGUES	VOID	ADMITIDA	
-	KAROLYNE TUYANE SANTARÉM DA SILVA	MC LORAK	INADMITIDA	DUPLICADA
240	KAROLYNE TUYANE SANTAREM DA SILVA	MC LORAK	ADMITIDA	
241	KELLY BRUNA FARIAS	LOLLY FARIAS	ADMITIDA	
242	LARISSA SANTANA LOPES SANTOS	LARI OYÁ	ADMITIDA	
243	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	FUGAZZI	ADMITIDA	
244	LÍVIA MAGALHÃES DE JESUS	BATALHA CANTADOR DO	ADMITIDA	
245	LUCAS GABRIEL LOPES LIMA	PRETYN	ADMITIDA	
246	LUCAS MATHEUS PEREIRA ALMEIDA	LUKAS CLID	ADMITIDA	
247	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	BALOTA MC	ADMITIDA	
248	VITOR ANTONIO PINHEIRO	VELA BRANKA	ADMITIDA	
249	WDSO DOS SANTOS NASCIMENTO	VIZAGE	ADMITIDA	
250	YASMIN VIANA RABELO	YASMIN	ADMITIDA	

1.2.7 RAP

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
249	ALESSANDRO FONSECA CAVALCANTE	MC ALE DA CN	ADMITIDA	
250	ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA	ADMITIDA	
251	ALEX DE SOUZA COSTA	HADDA MC	ADMITIDA	
252	ALISSOM BILLY VIEIRA DA SILVA	BILLY	ADMITIDA	
253	ALVARO GOMES FIGUEREDO	ALGOM MC	ADMITIDA	
-	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	INDIO ODIN	INADMITIDA	DUPLICADA
254	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	INDIO ODIN	ADMITIDA	
	ANDRÉ SANTOS PINHO	ANDRÉ CONEXÃO FATAL	ADMITIDA	
-	ANGEL RICARDO DUARTE	ALGEL DUARTE	INADMITIDA	DUPLICADA
255	ANGEL RICARDO DUARTE	ANGEL DUARTE	ADMITIDA	
256	ANTÔNIO MARCOS SILVA ARAÚJO	MARQUIM DO TROPA	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
257	ATAIDE CARVALHO CAVALCANTE	APIL ZORIAS	ADMITIDA	
258	BRENDA DOS SANTOS MACÊDO	RENT	ADMITIDA	
259	CLERIMAR MARTINS DA SILVA	CLEO STREET	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
260	COSME ANDRADE LOPES	NEEN	ADMITIDA	
261	DAVI ARAUJO BALBINO	ABDU	ADMITIDA	
262	DHENNER LOPES SOARES	DENNIXXX	ADMITIDA	

263	EDIADANY VIEIRA DE DEUS	EDIÁ	ADMITIDA	
264	EDUARDO CÉSAR DA SILVA	TIO DU	ADMITIDA	
265	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	DUDU MANO	ADMITIDA	
266	ELIESIO ROQUE BENJAMIM	LIBERDADE CONDICIONAL RAP	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
267	EVANDO FONSECA SILVA JÚNIOR	JUNIN MD'	ADMITIDA	
268	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	ÍNDIO DA ZERO11	ADMITIDA	
269	FLÁVIO ALOÍSIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	ARTE DO GUETO	ADMITIDA	
270	GABRIEL DE FRANÇA COSTA	MAGIS	ADMITIDA	
271	HEITOR VALENTE DE FREITAS	HEITOR VALENTE	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
272	HEITOR VALENTE DE FREITAS	HEITOR VALENTE	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
273	HELEN ROSA SILVA	HELEN ATTITUDE	ADMITIDA	
274	HERNANDES OLIVEIRA CASTELO	RAVIER HERNANDEZ	ADMITIDA	
275	HUDSON DE JESUS PEIXOTO	NEGRO HUDSON	ADMITIDA	
276	IASMIN BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	NIMSAI	ADMITIDA	
277	ISRAEL PAIXÃO LIMA PEREIRA	ISRAEL PAIXÃO	ADMITIDA	
278	JAIME COSTA SILVA	MAGÚ	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
279	JANIEL MATIAS SANTOS CARVALHO	MC DRAMA	ADMITIDA	
280	JAYNAH CRISTINE DA SILVA SOUSA	AYOOLA	ADMITIDA	
281	JONATAS GOMES BORGES	ACE NEXX	ADMITIDA	
282	JONATHAN WILLIANO DO RÊGO SANTOS	NENZIN MC	ADMITIDA	
283	JOVINIANO BELARMINO DA SILVA NETO	POESIA SONORA RAP (JHOVY NETTO)	ADMITIDA	
284	KEVIN YURI VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TARZAN MC	ADMITIDA	
285	LEANDRO SOLANO DOS SANTOS	LP DDOCTOR	ADMITIDA	
286	LUÍS PHILIPPE DA SILVA BRITO	SUJO	ADMITIDA	
287	LYNDON LIMA FRASER	LYNDON	INADMITIDA	CONTEMPLADO NO EDITAL Nº 10/2023 - FAC CULTURA HIP HOP
288	MARCELO DE SÁ JUNIOR	PORT ILEGAL RAPPERS	ADMITIDA	
289	MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA	F.D.O	ADMITIDA	
290	MARQUILANE LOPO DO SANTOS	ARKANJO RAPPER	ADMITIDA	
291	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	BALOTA MC	ADMITIDA	
292	MATHEUS LIMA	MC RETINA	ADMITIDA	
293	MATHEUS SANTOS DA SILVA	MHS MC	ADMITIDA	
294	MAURILIO XAVIER RIBEIRO	MURY	ADMITIDA	
295	NACISO SOUZA DA SILVA	NCS RAPPER	ADMITIDA	
296	PAULO CEZAR BATISTA GUERREIRO	GUERREIRO ON	ADMITIDA	
297	PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA	KAUZ	ADMITIDA	
298	PEDRO FRANCISCO DA COSTA	SKYBLUE	ADMITIDA	
299	RAIMUNDO FILHO	MANO D REGENERADO	ADMITIDA	
300	RAWSTON BARBOSA DA VEIGA	MC MURCEGO	ADMITIDA	
301	RODNEI CALIXTO DA SILVA SOUZA	GENERAL MAYARRA	ADMITIDA	
302	SAMIR QUEIROZ PIRES	MANO SAMIR	ADMITIDA	
303	SAMUEL ANTÔNIO ARAÚJO DE JESUS	ZAPATTA PRN	ADMITIDA	
304	SAPHIRA PEREIRA ALVES	SAPHIRA	ADMITIDA	
305	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	MSID RAPPER	ADMITIDA	
306	STEVE ALEXANDER GERMANO CHAGAS	STEVE JHONNES	ADMITIDA	
307	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	TIAGO SANTOS TG	ADMITIDA	
308	TIAGO VIEIRA DE PAULA	TOM BRAZIL	ADMITIDA	
309	VALDERGLAIDSON FELIPE DO CARMO	DUKE FELIPE	ADMITIDA	
310	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	DINO BLACK	ADMITIDA	
311	VANDALISMO POETICO	VANDALISMO POETICO	ADMITIDA	
312	WELLINGTON CEZAR SOUSA SILVA	MANO TOM	ADMITIDA	
313	WELLINGTON LOPES SANTOS PORTUGAL	BARU MAFIA NORTE	ADMITIDA	
314	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	MANO DÁBLIO	ADMITIDA	
315	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	NASCIMENTO RAPPER	ADMITIDA	
316	WILLIAM MONTEIRO DE MORAIS	AGGIN	ADMITIDA	
-	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	BIG JONNYS	INADMITIDA	DUPLICADA
317	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	BIG JONNYS	ADMITIDA	
318	YURI ASSUNÇÃO CASTELO BRANCO	CASTELO BEATZ/CASTELO NO BEAT	ADMITIDA	

1.3 LINHA DE APOIO DULCINA DE MORAES

1.3.1 GERAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
190	ADRIANA SANTOS DE VASCONCELOS	ADRIANA VASCONCELOS	ADMITIDA	
191	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	ALANA FERRIGNO	ADMITIDA	
192	ALEXANDRA MARTINS DE MORAIS	ALEXANDRA	ADMITIDA	
193	ALVA PINHEIRO	ALVA PINHEIRO	ADMITIDA	
194	AMANDA CAROLINE GONÇALVES PIRES	DINHACHEST	ADMITIDA	

195	ANA CRISTINA VAZ	ANA VAZ	ADMITIDA	
196	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	ANDREA AIKO	ADMITIDA	
197	ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA	ANDRÉA GLÓRIA	ADMITIDA	
198	ANGELICA RODRIGUES MOREIRA	ANGELICA RODRIGUES	ADMITIDA	
-	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	PAULINHA SPINELLI	INADMITIDA	DUPLICADA
199	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	PAULINHA SPINELLI	ADMITIDA	
200	ANY KELLY LIMA DA SILVA	ANY LOPES	ADMITIDA	
201	ARYNA NOÊMIA MEIRELES DE SOUSA	DJ LUNARY	ADMITIDA	
202	AS FULÔ DO CERRADO	AS FULÔ DO CERRADO	ADMITIDA	
203	AUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	ÁUREA LIZ	ADMITIDA	
204	BÁRBARA LOPES FRANCO	BÁRBARA FRANCO	ADMITIDA	
205	BRUNA GABRIELLE TASSY SEBBA	BRUNA TASSY	ADMITIDA	
206	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	BRUNA LUIZA	ADMITIDA	
207	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	CAMILA GUERRA	ADMITIDA	
208	CAMILA ROSENDO DA FONSECA	CAMZ	ADMITIDA	
209	CAMILLA SANTOS E SILVA	CAMILLA SIREN	ADMITIDA	
210	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES	NINA RODRIGUES	ADMITIDA	
211	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	CAROL BARREIRO	ADMITIDA	
212	CAROLINE NÓBREGA DE OLIVEIRA	CAROLINE NÓBREGA	ADMITIDA	
213	CÁSSIA CHAVES LEMES	CÁSSIA CHAVES LEMES	ADMITIDA	
214	CELIA ARAUJO DE AZEVEDO	CELIA RABELO	ADMITIDA	
215	CÍCERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO	ISABELLE ESMERALDO	ADMITIDA	
216	CLARA NUGOLI SIMÕES	CLARA NUGOLI	ADMITIDA	
217	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	ADMITIDA	
218	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	CLAUDIA RODRIGUES	ADMITIDA	
219	CLERIMAR MARTINS DA SILVA	CLEO STREET	ADMITIDA	
220	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	CRISTIANE OLIVEIRA	ADMITIDA	
221	CRISTINA POÇAS MAIA	CRIS MAIA	ADMITIDA	
222	DANDARA SILVA ALEXANDRE DE LIMA	DANDARA DE LIMA	ADMITIDA	
223	DANIELA BRAGA DE SOUZA	DANIELA BRAGA DE SOUZA	ADMITIDA	
224	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	DANI NERI	ADMITIDA	
225	DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS	DANIELA VASCONCELOS	ADMITIDA	
226	DAYANE TELESSE GOMES	DAY TELESSE	ADMITIDA	
227	DEBORAH ALESSANDRA SOARES	DEBORAH ALESSANDRA	ADMITIDA	
228	DIELE MENDES SIQUEIRA	DIELE MENDES SIQUEIRA	ADMITIDA	
229	DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO	THUG DEE	ADMITIDA	
230	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	DILMA DA BIBLIOTECA	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
231	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	ALESSANDRA VIEIRA	ADMITIDA	
232	DONAS DA RIMA	DONAS DA RIMA	ADMITIDA	
233	ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	ELDY DJ	ADMITIDA	
234	ELISA MATOS MENEZES	NAMBIR	ADMITIDA	
235	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	MARCIANA MC	ADMITIDA	
236	GABRIELA DE JESUS PEDROSA	GABII MIUDINHA	ADMITIDA	
237	GEOVANA DIAS JARDIM	GEOVANA JARDIM	ADMITIDA	
238	GEYSE CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAUJO	MESTRA GEYSE	ADMITIDA	
239	GIOVANNA TEIXEIRA DIAS	GIOVANNA TEIXEIRA	ADMITIDA	
240	GIZELE ROSA GOMES	GIZELE ROSA	ADMITIDA	
241	GLEYCE KELLE DE SOUSA CORREIA	ESTUDANTE	ADMITIDA	
242	IASMIN BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	NIMSAI	ADMITIDA	
243	ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	ICLÉLIA MARANHÃO	ADMITIDA	
244	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	COLETIVO INSTRUMENTO DE VER	ADMITIDA	
245	ISADORA SANTOS DE JESUS	ISADORA BRASIL	ADMITIDA	
246	IZABELLA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS	IZABELLA BEATRIZ	ADMITIDA	
247	IZZADORA ALVES DE ARAUJO	DONA DORA	ADMITIDA	
248	JACKELINE SOUSA DA SILVEIRA	OLÍVIA	ADMITIDA	
249	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	ADMITIDA	
250	JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	DJ JANNA	ADMITIDA	
251	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	JANA MONTALVÃO	ADMITIDA	
252	JANE ALVES DE ALMEIDA	JANE ALVES DE ALMEIDA	ADMITIDA	
253	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	JANETTE DORNELLAS	ADMITIDA	
254	JÉSSICA CARVALHO SANTOS	JÉSSICA CARVALHO	ADMITIDA	
255	JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO	JÉSSICA RANNY	ADMITIDA	
256	JÉSSICA TAVARES LEAL	JÉSSICA TAVARES	ADMITIDA	
257	JULIA CARVALHO VIEIRA	JULIA CARVALHO	ADMITIDA	
258	JULIANA COSTA BORGES	JUBORGÊ	ADMITIDA	
259	JULIANA DEL LAMA MARQUES	JULIANA LAMA	ADMITIDA	
260	JULIANA DUARTE ARRAES	JU ARRAES	ADMITIDA	

261	JULIANA REIS QUINTANA	JULIANA REIS	ADMITIDA	
262	JUSSARA FONSECA DE OLIVEIRA	JUSSARA FONSECA DE OLIVEIRA	ADMITIDA	
263	KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS	KAMILA NASCIMENTO	ADMITIDA	
264	KARLA CÍNTIA DA SILVA LOURENÇO	KARLA CÍNTIA	ADMITIDA	
265	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	KÁTIA NUNES	ADMITIDA	
266	KETLYN HANNA MUNIZ MARTINS	KETLYN HANNA	ADMITIDA	
267	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	LAILA EMANUELY	ADMITIDA	
268	LELIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI	LELIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI	ADMITIDA	
269	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	LEÔNIX	ADMITIDA	
270	LETÍCIA ROCHA MOURÃO MARQUES	CONTA LELÊ	ADMITIDA	
271	LETÍCIA SOUZA LINS	LETÍCIA LINS	ADMITIDA	
272	LÍGIA VANESSA BEZERRA MARIANO	LOLA	ADMITIDA	
273	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	LORENA ALOLI	ADMITIDA	
274	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	LORENA OLIVEIRA	ADMITIDA	
275	LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA	LOUISE FHAEDRA	ADMITIDA	
276	LOUISE SOFIA CARNEIRO MADEIRA	LOUISE SOFIA MADEIRA	ADMITIDA	
-	LUANA MARQUES FIGUEIRA	LUANA MARQUES FIGUEIRA	INADMITIDA	DUPLICADA
277	LUANA MARQUES FIGUEIRA	LUANA MARQUES FIGUEIRA	ADMITIDA	
278	LUCIANA GUIMARAES DE FARIA	LUCIANA LUTHI	ADMITIDA	
279	LUCIANA SOARES LARA	LUCIANA LARA	ADMITIDA	
280	LUDMILA CONDÊ FREITAS E SILVA	LUDMILA CONDÊ	ADMITIDA	
281	LUDMILA FHAEDRA DA SILVA PEREIRA	LUDMILA FHAEDRA	ADMITIDA	
282	MAIBE MAROCCOLO LIMA	MAIBE MAROCCOLO	ADMITIDA	
283	MAISA LAMEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	MAISA LAMEIRA	ADMITIDA	
284	MARCELA COELHO MONTEIRO ESTEVES	MARCELA COELHO	ADMITIDA	
285	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MARCELLA ROMAR	ADMITIDA	
-	MARCIA REGINA DOS SANTOS	MARCIA REGINA	INADMITIDA	DUPLICADA
286	MARCIA REGINA DOS SANTOS	MARCIA REGINA	ADMITIDA	
287	MARIA CLEUDES PESSOA	CLEUDES PESSOA	ADMITIDA	
288	MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	MARI LOTTI	ADMITIDA	
289	MARIA EUGÊNIA FELIX DE PAIVA	MARIA EUGÊNIA FÉLIX	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
290	MARIA ISABEL GOMES	MABEL GOMES	ADMITIDA	
291	MARIA JULIANA ROCHA REIS	MARIA JULIANA ROCHA REIS	ADMITIDA	
292	MARIA LILIA SILVA DINIZ	LILIA DINIZ	ADMITIDA	
293	MARIA SOLEDAD GARCIA	SOLEDAD GARCIA	ADMITIDA	
294	MARIA TAINÁ DOS SANTOS MELO	TAINÁ SANTOS	ADMITIDA	
295	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	SENHORAS VERDES	ADMITIDA	
296	MARIANA CAMARGO CARDOSO	MARIANA CAMARGO	ADMITIDA	
297	MARIANA FERNANDES	MARI FERNANDES	ADMITIDA	
-	MARIANA SARDINHA MARÇAL	MARI SARDINHA	INADMITIDA	DUPLICADA
298	MARIANA SARDINHA MARÇAL	MARI SARDINHA	ADMITIDA	
299	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO	MARIANNE MARINHO	ADMITIDA	
300	MARILIA DE ABREU	MARILIA ABREU	ADMITIDA	
301	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	MARINA MARA	ADMITIDA	
302	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	MARIZAN FONTINELE	ADMITIDA	
303	MAURA CHARLOTTE VILELA DE FREITAS	CHARLOTTE VILELA	ADMITIDA	
304	MICHELLE SANTOS LIMA	MICHELINHA	ADMITIDA	
305	MIKELLE ROSA GOMES	MIKELLE ROSA	ADMITIDA	
306	MÔNICA FERREIRA DE SOUSA LACERDA	MÔNICA LACERDA	ADMITIDA	
307	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	NAIARA LIRA	ADMITIDA	
-	NATÁLIA PEREIRA PIRES	NATÁLIA PIRES	INADMITIDA	DUPLICADA
308	NATÁLIA PEREIRA PIRES	NATÁLIA PIRES	ADMITIDA	
309	NATHALYA ARAÚJO BRUM	NATHALYA BRUM	ADMITIDA	
310	NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE	BGIRL NAY	ADMITIDA	
311	PAMELA CARLA THAIZ SANTOS	PAMELA SANTOS	ADMITIDA	
312	PATRICIA GONTIJO RODRIGUES	PATRICIA GONTIJO	ADMITIDA	
313	PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ	PATRICIA DEL REY	ADMITIDA	
314	PATRÍCIA MELO FRANCO ANTUNES	PATRÍCIA ANTUNES	ADMITIDA	
315	PAULA RODRIGUES PRATINI	PAULA RODRIGUES PRATINI	ADMITIDA	
316	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO	PRISCILA EGÍDIO SABINO	ADMITIDA	
317	RANIELLY PEREIRA BARBOSA	RANY	ADMITIDA	
318	REBECA DO CARMO SILVA	REBECA DO CARMO SILVA	ADMITIDA	
319	SABRINA SILVA SANTOS	IDALINA	ADMITIDA	
320	SANDRA KELLY LIMA SILVA	SANDRA KELLY LIMA SILVA	ADMITIDA	
321	SHARLENE LIMA GONÇALVES PEREIRA	TIA SHASHA	ADMITIDA	
322	SIMONE DA SILVA SANTOS	SIMONE	ADMITIDA	
323	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	STÉFFANIE OLIVEIRA	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER

324	STHEFANY CHRISTINE DE SOUZA DOS SANTOS	STHEFANY SANTOS	ADMITIDA	
325	SUENE SOARES DA SILVA	SUENE KARIM	ADMITIDA	
326	TÂMARA JACINTO ELIAS	TÂMARA JACINTO	ADMITIDA	
327	TASSIANA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	TASSI - TASSIANA RODRIGUES	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
328	TATIANA DE SOUSA REIS	TATIANA REIS	ADMITIDA	
329	THAIS AMORIM	THAIS AMORIM	ADMITIDA	
330	THAÍS TOSI CATÃO MARTINS	THAÍS TOSI	ADMITIDA	
331	THALITA LIMA OLIVEIRA	THALITA LOBO	ADMITIDA	
332	THUIZA OLIVEIRA ROCHA	SCORPIA	ADMITIDA	
333	VANESSA BORGES LIMA	VANESSA BORGES LIMA	ADMITIDA	
334	VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO	VANESSA NAVARRO	ADMITIDA	
335	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	VIVI XAVIER	ADMITIDA	

1.3.2 MULHER NEGRA, INDÍGENA E QUILOMBOLA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
77	ADNA SANTOS DE ARAÚJO	MÃE BAIANA DE OYÁ	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
-	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	INADMITIDA	DUPLICADA
-	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	INADMITIDA	DUPLICADA
78	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	ADMITIDA	
79	ÁGATA EMYLE MARQUES	ÁGATA MARQUES	ADMITIDA	
80	ALANA COSTA LEITE	ALANA COSTA	ADMITIDA	
81	ALINE DA CRUZ MENDES	NEGA CRUZ	ADMITIDA	
82	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	ALINE MARCIMIANO	ADMITIDA	
83	AMANDA SILVA SOUZA	AMANDA OWLS	ADMITIDA	
84	ANA KAROLINE PEREIRA DUTRA	ALHOCCA	ADMITIDA	
-	ANA PAULA DE SOUZA VIANA	NANÁ VIANA	INADMITIDA	DUPLICADA
85	ANA PAULA DE SOUZA VIANA	NANÁ VIANA	ADMITIDA	
-	ANNA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	RAIKA MC	INADMITIDA	DUPLICADA
86	ANNA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	RAIKA MC	ADMITIDA	
87	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO	ADMITIDA	
88	ANNE CAROLINE VASCONCELOS BISPO	ANE ÊOKETU	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
89	ANTONIA LÚCIA MIRANDA DA SILVA	ANTÔNIA LÚCIA	ADMITIDA	
90	AYANNA DURAN	AYANNA DURAN	ADMITIDA	
91	BRUNA OLIVEIRA DA PAZ	BRUNA PAZ	ADMITIDA	
92	CAMILA FERREIRA ARAUJO	CAMILA DO SAMBA DE RODA.	ADMITIDA	
93	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	RED LION	ADMITIDA	
94	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	CLARA MARIA MATOS	ADMITIDA	
95	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	ADMITIDA	
96	CLAUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS	CLÁUDIA MACIEL	ADMITIDA	
97	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS	CLEIDE MORAIS	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
98	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	CRIS PEREIRA	ADMITIDA	
-	CRISTIANE GADILHA ANASTACIO	CRISTIANE DUBAI	INADMITIDA	DUPLICADA
99	CRISTIANE GADILHA ANASTACIO	CRISTIANE DUBAI	ADMITIDA	
100	CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL	KRIS MACIEL	ADMITIDA	
101	DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA	ARRAIA	ADMITIDA	
102	DENISE FERREIRA DA SILVA	DÊ FERREIRA	ADMITIDA	
103	DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	MÃE DORA DE OYÁ	ADMITIDA	
104	EDIADANY VIEIRA DE DEUS	EDIÁ	ADMITIDA	
105	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	KIKA RIBEIRO	ADMITIDA	
106	ELISÂNGELA MOURA MACHADO	PITANGA	ADMITIDA	
107	ELIZABETE PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVEIRA CINTRA	BETINHA	ADMITIDA	
108	ELLEN GOMES DE OLÉRIA	ELLEN OLÉRIA	ADMITIDA	
109	ESTER TRINDADE DA CRUZ	ESTER CRUZ	ADMITIDA	
110	ETIENNE TAIS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	ETIENNE FIGUEIREDO	ADMITIDA	
111	FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS	FABIANA MAVANJU	ADMITIDA	
112	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	KAREN PARREIRA	ADMITIDA	

113	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	MÃE FRANCYS BAIANA DO ACARAJÉ	ADMITIDA	
114	FRANCISCA TAMARA CAMPOS DA ROCHA	ÍNDIA	ADMITIDA	
115	FRANCISCA VILARINHO CARDOSO	FRANCA VILARINHO	ADMITIDA	
116	GISELE DA SILVA SOUZA	DONA GI	ADMITIDA	
117	GIZELE ROSA GOMES	GIZELE ROSA	ADMITIDA	
118	GLAUCILENE FERREIRA SOARES	GLAU SOARES	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
119	GRAZIELLE ANTUNES DINIZ	ZIZI ANTUNES	ADMITIDA	
120	GREICILENE SANTOS DE LIRA	GREICI LIRA	ADMITIDA	
121	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	HAYNNA	ADMITIDA	
122	HEMILLY SILVA BARROS	CRISTYLE CEI	ADMITIDA	
-	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	INADMITIDA	DUPLICADA
123	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	ADMITIDA	
124	IARIADNEY ALVES DA SILVA	IARA ALVES	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
125	IASMIN BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	NIMSAI	ADMITIDA	
126	JANAÍNA DO NASCIMENTO SOUSA	JANNA	ADMITIDA	
127	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	JANA MONTALVÃO	ADMITIDA	
128	JAYNAH CRISTINE DA SILVA SOUSA	AYOOLA	ADMITIDA	
129	JÉSSICA VASCONCELLOS AMBRÓSIO	JAZZ KAIPORA	ADMITIDA	
130	JUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	JUCIANA OLIVEIRA	ADMITIDA	
131	JULIANA CAMPOS MARTINS	KAINÃ	ADMITIDA	
132	JULIANA GOMES DA SILVA ROCHA	SILVA JU	ADMITIDA	
133	JULIANA MARIA DA CUNHA	JU MARIA	ADMITIDA	
134	JULIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	JULIANA SILVA	ADMITIDA	
135	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	JULIANA PLASMO	ADMITIDA	
136	JUSIANNE PEREIRA CASTILHO	JUSIANNE CASTILHO	ADMITIDA	
137	KARINE DE ARAÚJO	KARINE DE ARAÚJO	ADMITIDA	
138	KARITA PEREIRA DA SILVA	KARITA PASCOLLATO	ADMITIDA	
139	KELLY BRUNA FARIAS	LOLLY FARIAS	ADMITIDA	
140	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRO	LIKIDAH	ADMITIDA	
-	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	LAURA VIRGÍNIA	INADMITIDA	DUPLICADA
141	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	LAURA VIRGÍNIA	ADMITIDA	
142	LAYLA DE LIMA SILVA GONÇALVES	LAYLA ODARA	ADMITIDA	
143	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	ADMITIDA	
144	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	LETÍCIA CORALINA	ADMITIDA	
145	LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	LIRYS CATHARINA	ADMITIDA	
146	LÍVIA MAGALHÃES DE JESUS	AIVIL CRIST	ADMITIDA	
147	LÍVIA MARTINS FERNANDEZ	LÍVIA FERNANDEZ	ADMITIDA	
148	LORENA LAURIENE DA SILVA	LORY DE OYA	ADMITIDA	
149	LORENZA REZENDE MORAES	LORENZA REZENDE	ADMITIDA	
150	LUANA IZABEL FERREIRA SOUZA	LUANA LEBAZI	ADMITIDA	
-	LÚCIA IARA RODRIGUES DA SILVA	IARA KISIMBI	INADMITIDA	DUPLICADA
151	LÚCIA IARA RODRIGUES DA SILVA	IARA KISIMBI	ADMITIDA	
152	MARCELA TATIANA CRIOLLO RAMOS	BGIRL VALERY	ADMITIDA	
153	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CRIS DE SOUZA	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
154	MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	MARI LOTTI	ADMITIDA	
155	MARIA RITA LIMA MIRANDA	MARIA ART	ADMITIDA	
156	MARTA DE SOUZA SILVA	MÁRCIA GUAJAJARA	ADMITIDA	
157	MAYARA VIRGÍNIA FEITOSA RODRIGUES	MAY	ADMITIDA	
158	MAYRLA MAYRA DA SILVA	MAYRLA SILVA	ADMITIDA	
159	MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS	ADMITIDA	
160	MICAELE MELO DE SOUSA	MICAELE LALOA	ADMITIDA	
161	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	MICHELLE PEREIRA	ADMITIDA	
162	MIKELLE ROSA GOMES	MIKELLE ROSA	ADMITIDA	
163	MIRELLA RIBEIRO DIAS	LELA DO CERRADO	ADMITIDA	
-	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	NAIARA LIRA	INADMITIDA	DUPLICADA
-	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	NAIARA LIRA	INADMITIDA	DUPLICADA
164	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	NAIARA LIRA	ADMITIDA	
165	NARA DE MORAIS SOARES	NEGRAFLOW	ADMITIDA	
166	NATALHA PALOMA RODRIGUE DE ARAÚJO	LADY CALI	ADMITIDA	
167	NINA FERREIRA BARRETO	NINA FERREIRA	ADMITIDA	
168	O'HARA VITARA DE MELO CASTRO	O'HARA RAIZ	ADMITIDA	
169	POLIANA SERRA DE MORAES	PÓLI MÔRÃES	ADMITIDA	
170	RAFAELA SANTOS DA SILVA	BISA RAFAELA	ADMITIDA	
-	RAIANE LEITE OLIVEIRA	BAILARINA	INADMITIDA	DUPLICADA
171	RAIANE LEITE OLIVEIRA	BAILARINA	ADMITIDA	
172	RAQUEL CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS	RAQUEL VIEIRA	ADMITIDA	

173	REGIANE ALVES ALMEIDA	REGIANE LIBRAS	ADMITIDA	
174	REGINA LOURENÇO DAVID	REGINA LOURENÇO/ YÁ REGINA	ADMITIDA	
175	SARAH BENEDITA SABINO GONÇALVES	BENEDITA POESIA	ADMITIDA	
-	SUENE SOARES DA SILVA	SUENE KARIM	INADMITIDA	DUPLICADA
176	SUENE SOARES DA SILVA	SUENE KARIM	ADMITIDA	
177	TAINÁ BREDERODE SIHLER ROSSI	TAINHA	ADMITIDA	
-	TAINA CRISTINA BANDEIRA SANTANA	TAINÃ FULÔ	INADMITIDA	DUPLICADA
178	TAINA CRISTINA BANDEIRA SANTANA	TAINÃ TAFARI (FULÔ)	ADMITIDA	
179	TAMARA NAIZ DA SILVA	TAMARA NAIZ	ADMITIDA	
180	TÁSSIA AGUIAR FREITAS DA SILVA	TÁSSIA AGUIAR	ADMITIDA	
181	THAIS FERNANDES MACIEL	DANDARA BRABA	ADMITIDA	
182	THAIS SOUZA REIS NOGUEIRA	THAIS SOUZA REIS NOGUEIRA	ADMITIDA	
183	VALÉRIA DE ASSUNÇÃO CAMPOS	VALÉRIA ASSUNÇÃO	ADMITIDA	
184	VERONICA DE CASTRO	VERONICA DE CASTRO	ADMITIDA	
185	VISLEINE REIS BARBOSA	VISLEINE REIS	ADMITIDA	
186	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	VIVI XAVIER	ADMITIDA	
187	WANDILENE MACEDO	WANDILENE MACEDO	ADMITIDA	
188	WOLNEYDE NUNES RÊGO WITCZAK	WOL NUNNES	ADMITIDA	
189	YARA ARYELLE LOPES GOMIDES	SEREIA	ADMITIDA	

1.3.3 MULHER 60+

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
37	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	CLAUDIA QUEIROZ	ADMITIDA	
38	DAMELIS CELINA CASTILLO NINO	DAMELIS CASTILLO	ADMITIDA	
-	FIANA	FIANA	INADMITIDA	SEM DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO
39	GISÈLE LOÏSE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	GISELE SANTORO	ADMITIDA	
40	LUCIANA SOUSA MARTINS	LUCIANA MARTINS	ADMITIDA	
41	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	MÁRCIA GOMES	ADMITIDA	
42	MARIA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	CIDA SANNATURE	ADMITIDA	
43	MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA	MARIA CARMEN	ADMITIDA	
44	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	DONA CLEUZA	ADMITIDA	
-	MARIA DE JESUS SANTANA	JESUS SANTANA	INADMITIDA	DUPLICADA
45	MARIA DE JESUS SANTANA	JESUS SANTANA	ADMITIDA	
46	MARIA MARGARETE DE SOUZA	MARGÔ OLIVEIRA	ADMITIDA	
47	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	TEREZA PADILHA	ADMITIDA	
48	MARIA VIEIRA DA SILVA	DONA GRACINHA DA SANFONA	ADMITIDA	
49	MARISE GLORIA BARBOSA	MARISE BARBOSA	ADMITIDA	
50	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	MARLI	ADMITIDA	
51	MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY	KUKA ESCOSTEGUY	ADMITIDA	
52	NECI FRANCISCA DE ARAUJO BARROS	NANCI ARAUJO	INADMITIDA	CONTEMPLADA NO EDITAL Nº 7/2023 - FAC CULTURA MULHER
53	PATRICIA BATISTA GUIMARÃES	PATCULTURA	ADMITIDA	
54	ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS	ROSEMARIA DOS SANTOS	ADMITIDA	
55	SELMA KERDMAN BLOCH	MANGALA BLOCH	ADMITIDA	
56	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	SEVERINA GONÇALVES	ADMITIDA	
57	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	SIMONE MACEDO	ADMITIDA	

1.3.4 MULHER COM DEFICIÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
58	AMANDA DE OLIVEIRA GOMES	SANTA SURDA	ADMITIDA	
59	AMANDA KATIANE DE ARAÚJO ANDRILL	SININHO	ADMITIDA	
60	ANNA CAROLINA FERREIRA DA ROCHA	ANNA CAROLINA ROCHA	ADMITIDA	
61	AYLA SERENA LIRA FONSECA	AYLA SERENA	ADMITIDA	
62	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	ALESSANDRA VIEIRA	ADMITIDA	
63	FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO	FLAVIA NASCIMENTO	ADMITIDA	
64	GISELE GAMA ANDRADE	GISELE GAMA	ADMITIDA	
65	IDIANE FERREIRA TORRES	IDIANE TORRES	ADMITIDA	
66	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	PALHAÇO ALEGRIA CADEIRANTE	ADMITIDA	
67	LARISSA BRENDA CORDEIRO DE SOUZA	LARISSA BRENDA CORDEIRO DE SOUZA	ADMITIDA	
68	LOURRAYNNY LIMA DE CARVALHO	LOURY	ADMITIDA	
-	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	MARCIA CRISTINA	INADMITIDA	DUPLICADA
69	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	MARCIA CRISTINA	ADMITIDA	
70	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	PALHAÇA MARIOLA	ADMITIDA	
71	NATHÁLIA BRITO MACHADO	SYNER	ADMITIDA	

1.3.5 MULHER TRANS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE
72	IAGUARA FLOR FARIA DA COSTA	FLOR FURACÃO	ADMITIDA
73	EULLA YAÁ DOS SANTOS ALVES	EULLA YAÁ DOS SANTOS ALVES	ADMITIDA
74	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	ANA MATUZA	ADMITIDA
75	LUNARES AYLÁ SOUSA MENDES	LUNARES AYLÁ SOUSA MENDES	ADMITIDA
76	FLORENCE ELLA CAMILO NASSER ALVES	ELLA NASSER	ADMITIDA

1.3.6 ENTIDADES CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE CULTURAL	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
1	ACADEMIA INCLUSIVA DE AUTORES BRASILIENSES	ADMITIDA	
2	A PILASTRA - PRODUÇÃO, ARTE, PESQUISA E MERCADO	ADMITIDA	
3	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO BOSQUE	ADMITIDA	
4	CASA JASMIM	ADMITIDA	
5	ANDAIME CIA DE TEATRO	ADMITIDA	
6	VIÓLÊTA PRODUÇÕES	ADMITIDA	
7	PROJETO MULHERES EM MOVIMENTO	ADMITIDA	
8	CIA BURLESCA	ADMITIDA	
9	GT GRUPO DE TRABALHO	ADMITIDA	
10	INVERSO	ADMITIDA	
11	BUMBA MEU BOI ENCANTO DE ITAPOÃ	ADMITIDA	
12	ARTE ABERTA	ADMITIDA	
13	INSTITUTO FILHAS DA TERRA	ADMITIDA	
14	AS CAIXEIRAS CIA. DE BONECAS	ADMITIDA	
15	XAXARÁ DE PRATA	ADMITIDA	
-	GRITO DE LIBERDADE	INADMITIDA	DUPLICADA
16	GRITO DE LIBERDADE	ADMITIDA	
17	ROSA DOS VENTOS	ADMITIDA	
18	FASCEV	ADMITIDA	
19	ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	ADMITIDA	
20	LAURA DORNELES DO AMARAL	ADMITIDA	
21	CASA MORINGA	ADMITIDA	
22	CIA DE CIRCO E TEATRO SAGRADO RISO	ADMITIDA	
23	ELAS QUE TOQUEM	ADMITIDA	
24	ARTECEI	ADMITIDA	
25	MULHER DO MUNDO	ADMITIDA	
26	BATUQUEIRAS	ADMITIDA	
27	ODOYÁ PRODUÇÕES	ADMITIDA	
28	ONA PRODUÇOES CULTURAIS	ADMITIDA	
29	CELEIRO LITERÁRIO BRASILIENSE	ADMITIDA	
30	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	ADMITIDA	
31	KOMBIANDO MUSICA E ARTE	ADMITIDA	
32	T.E.R.R.A. -TEATRO, EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE COM AS RAÍZES AFRO-BRASILEIRAS	ADMITIDA	
33	VIA SACRA SÃO SEBASTIÃO (GRUPO CAMINHNDO COM JESUS NA VIA SACRA)	ADMITIDA	
34	ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA	ADMITIDA	
35	COLETIVO DE MULHERES NEGRAS SAMBADEIRAS DE RODA	ADMITIDA	
36	BECO DA CORUJA PRODUÇÕES	ADMITIDA	

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDA" seguem para Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 237, de 04 de setembro de 2024 e republicada em 11 de outubro de 2024.
- 2.2 As inscrições assinaladas como "DILIGÊNCIA" indicam a necessidade de apresentação documentação complementar.
- 2.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação.
- 2.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome número de inscrição e o nome do/a indicado/a.
- 2.2.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital e legislação pertinente.
- 2.3 As inscrições assinaladas como "INADMITIDA" tratam de:
- 2.3.1 Candidaturas enviadas em duplicidade, tendo sido ADMITIDA apenas a última inscrição enviada.
- 2.3.2 Candidaturas contempladas nos Editais nº 07/2023 - FAC Cultura Mulher e nº 10/2023 - FAC Cultura Hip Hop, conforme vedações contidas nos itens 3.7 e 3.8 do certame.
- 2.4 Não serão aceitos recursos quanto ao resultado preliminar de admissibilidade enviados após o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação
- 2.5 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail "premiosfac@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional [whatsapp](https://api.whatsapp.com/send?phone=33256267) "(61) 3325-6267" em horário comercial.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 136/2024
PROCESSO Nº 00150-00005741/2024-30

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.801/0001-40, com sede no(a) QUADRA QR 201 CONJUNTO B, SN - QUADRA 201 CONJ B CASA 30 - SANTA MARIA 72501-402 - BRASÍLIA, neste ato representada por ALEX CARNEIRO SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MOSTRA AVIVA NAS ESCOLAS 6ª EDIÇÃO", a ser executado em Santa Maria, Gama, Recanto das Emas, Estrutural, Núcleo Rural - RIDE, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (150436315). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.666,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0264, 13.392.6219.9075.0355, 13.392.6219.9075.0338 e 13.392.6219.9075.0007 III – Natureza da Despesa: 335041 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), R\$200.000,00 (duzentos mil reais), R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$99.666,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE001128, 2024NE001129, 2024NE001130 e 2024NE001131, emitidas em 15/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Marcela Mendes de Araujo - matrícula nº 158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e Rodrigo Mendes Pereira - matrícula nº 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.. Data da assinatura: 15 de outubro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEX CARNEIRO SAMPAIO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 137/2024
PROCESSO Nº 00150-00006256/2024-83

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA,, inscrita no CNPJ sob o nº19.328.237/0001-24, neste ato representada por CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Tradições Brincantes”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357 III – Natureza da Despesa: 335041 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001132, emitida em 15/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 02454408, Técnico de Atividades Culturais e CASSIO JOSE BENETTI, matrícula nº 02405741, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 15 de outubro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000008862/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRUPO FORTE, CNPJ: 49.954.113/0001-15. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: ART.75, II L14.133/21. OBJETO: FORNECIMENTO DO SOFTWARE MIDJOURNEY MEGA PLAN (ASSINATURA ANUAL- 12 MESES); FORNECIMENTO DO SOFTWARE D-ID ADVANCED (ASSINATURA ANUAL- 12 MESES). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.40. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00777. NO VALOR DE R\$ 16.797,68 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 19/08/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015354/2024-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LUZIMAR PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 45.851.531/0001-26. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90014/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 04 - CANECA, DESCRIÇÃO: DE ALUMÍNIO, PARA FAZER CAFÉ, TIPO CALDEIRÃO, COM ALÇA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CONTINENTAL METALÚRGICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00841. NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 02/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015829/2024-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NOVA VIDA LTDA, CNPJ: 14.359.681/0001-93. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1120 (UM MIL CENTO E VINTE) DO ITEM 27 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 3MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INKJET-PREMIUM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00853. NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), EMITIDA EM 05/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015813/2024-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DO ITEM 14 - PAPEL A3, DESCRIÇÃO: SULFITE,GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 297X420 MM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE: RESMA COTA. MARCA: CHAMEX. AQUISIÇÃO DE 560 (QUINHENTOS E SESSENTA) DO ITEM 18 - LIVRO PROTOCOLO, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 23X16 CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TILIBRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00854. NO VALOR DE R\$ 6.448,50 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 05/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015771/2024-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1600 (UM MIL SEISCENTOS) DO ITEM 2 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR AZUL. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RADEX. AQUISIÇÃO DE 1600 (UM MIL SEISCENTOS) DO ITEM 3 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR VERMELHA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RADEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00858. NO VALOR DE R\$ 6.048,00 (SEIS MIL QUARENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 05/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015383/2024-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ: 02.048.610/0002-71. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 90014/2024 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 524 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO) DO ITEM 30 - GARFO DE SOBREMESA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASS_HOME. AQUISIÇÃO DE 524 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO) DO ITEM 47 - GARFO DE MESA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASS_HOME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00864. NO VALOR DE R\$ 733,60 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 09/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000016031/2024-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TIGRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ: 10.940.291/0001-51. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90019/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 12 - PRATO, DESCRIÇÃO: RASO, EM PORCELANA BRANCA, ESMALTADO, DI METRO MÍNIMO DE 27 CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: DURALEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00865. NO VALOR DE R\$ 2.805,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS), EMITIDA EM 09/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015899/2024-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 10.863.879/0001-59. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90038/2024 SEEC - . OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DO ITEM 01 - CLIPE, DESCRIÇÃO: EM METAL,TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº2/0 (00), UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA. MARCA: POLYOFFICE. AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DO ITEM 02 - CLIPE, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA. MARCA: POLYOFFICE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00866. NO VALOR DE R\$ 1.306,80 (UM MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 09/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000016016/2024-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.041.085/0001-07. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90019/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 2 - FILTRO PARA CAFÉ, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: BRIGGITA. AQUISIÇÃO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DO ITEM 3 - TAÇA PARA ÁGUA, DESCRIÇÃO: DE VIDRO CRISTALIZADO, COM PÉ DE 5CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SM. AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) DO ITEM 8 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: STAINLESS. AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) DO ITEM 7 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: STAINLESS. AQUISIÇÃO DE 97 (NOVENTA E SETE) DO ITEM 9 - JARRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA E APARADOR PARA GELO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARTINOX. AQUISIÇÃO DE 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) DO ITEM 15 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, ATOALHADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DF EMBALAGENS. AQUISIÇÃO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) DO ITEM 17 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, FORMATO CILÍNDRICO, VEDAÇÃO TÉRMICA COM BOCAL DE TORNEIRA ROSCÁVEL E COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1LITRO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: INVICTA. AQUISIÇÃO DE 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) DO ITEM 16 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, FORMATO CILÍNDRICO, VEDAÇÃO TÉRMICA COM BOCAL DE TORNEIRA ROSCÁVEL E COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1 LITRO. - UNIDADE: UNIDADE.

MARCA: INVICTA. AQUISIÇÃO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DO ITEM 18 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, FORMATO CILÍNDRICO, VEDAÇÃO TÉRMICA COM BOCAL DE TORNEIRA ROSCÁVEL E COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INVICTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00906. NO VALOR DE R\$ 25.460,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 16/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000016007/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ: 02.048.610/0002-71. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90019/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 1 - COLHER DE SOBREMESA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: URBAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00913. NO VALOR DE R\$ 364,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 16/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000016007/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.385.500/0001-55. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90019/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) DO ITEM 4 - JARRA, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, EM VIDRO GROSSO, COM BICO E ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NADIR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00915. NO VALOR DE R\$ 2.311,40 (DOIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015930/2024-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90038/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 06 - COLA, DESCRIÇÃO: PLÁSTICA, TIPO ADESIVO INSTANTÂNEA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 20G. - UNIDADE: TUBO. MARCA: UP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00920. NO VALOR DE R\$ 2.452,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015940/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90010/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2760 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA) DO ITEM 2 - PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE: RESMA. MARCA: CHAMEXSOLUTION. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00921. NO VALOR DE R\$ 50.232,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 16/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015934/2024-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90038/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 7 - COLA, DESCRIÇÃO: PVA, TIPO EMULSÃO, PARA PAPEL, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 500G. - UNIDADE: TUBO. MARCA: ZASTRAZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00924. NO VALOR DE R\$ 2.730,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015920/2024-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14

- PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90038/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 4 - COLA, DESCRIÇÃO: DE SILICONE, EMBASTÃO FINO, PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM1KG. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: RENDICOLLA. AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 5 - COLA, DESCRIÇÃO: DE SILICONE, EMBASTÃO GROSSO, PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM1KG. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: RENDICOLLA. AQUISIÇÃO DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 8 - CORRETIVO, DESCRIÇÃO: PIGMENTO BRANCOEM SOLUÇÃO AQUOSA, LÍQUIDO, PARA CORREÇÕES GRÁFICAS, ATÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO COM NO MÍNIMO 17ML. - UNIDADE: FRASCO.MARCA: ZASTRAZ. AQUISIÇÃO DE 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) DO ITEM 13 - ELÁSTICO, DESCRIÇÃO: EM BORRACHANATURAL, COR AMARELA, REFERÊNCIA Nº 18, PARAESCRIÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G. -UNIDADE: PACOTE. MARCA: PREMIER. AQUISIÇÃO DE 1425 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO) DO ITEM 14 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 200X280MM, GRAMATURA DE 80G/M², COR OURO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SCRITY. AQUISIÇÃO DE 2250 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 15 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 240X340MM, GRAMATURA DE 80G/M², COR OURO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SCRITY. AQUISIÇÃO DE 520 (QUINHENTOS E VINTE) DO ITEM 18 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 240X325MM, COM 4 FUIROS, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTECOM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA.MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00925. NO VALOR DE R\$ 20.361,75 (VINTE MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015434/2024-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: Licitação: 14 - Pregão Eletrônico com Ata - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/2023 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1140 (UM MIL CENTO E QUARENTA) DO ITEM 14 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, COMPOSTO POR 01 LENÇOL DE CIMA, 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO E FRONHA, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. - UNIDADE: JOGO COTA. MARCA: HAZIME. AQUISIÇÃO DE 1060 (UM MIL E SESENTA) DO ITEM 13 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, COMPOSTO POR 01 LENÇOL DE CIMA, 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO E FRONHA, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: HAZIME. AQUISIÇÃO DE 2033 (DOIS MIL E TRINTA E TRÊS) DO ITEM 16 - LENÇOL DE SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. -UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: AC. AQUISIÇÃO DE 1567 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE) DO ITEM 15 - LENÇOL DE SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AC. AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 20 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO PENTEADO COM FORRO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 70X105CM, CAPUZ DE NO MÍNIMO 22X24CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INCOMFRAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00928. NO VALOR DE R\$ 131.595,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015438/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X B.G.F. COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA, CNPJ: 19.820.891/0001-50. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/2023 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 03 - COLCHA INFANTIL, DESCRIÇÃO: EM PIQUET, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 100X150CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BGF. AQUISIÇÃO DE 780 (SETECENTOS E OITENTA) DO ITEM 06 - COLCHA DE SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: EM PIQUET, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: BGF. AQUISIÇÃO DE 1200 (UM MIL DUZENTOS) DO ITEM 45 - TOALHA DE ROSTO, DESCRIÇÃO: MATERIAL MÍNIMO 90% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 50X80CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: BGF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00929. NO VALOR DE R\$ 34.860,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015465/2024-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DELTA DISTRIBUIDORA E SERV. LTDA, CNPJ: 45.853.627/0001-23. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/2023 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 644 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO) DO ITEM 08 - EDREDOM, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRILON COM COMPOSIÇÃO DE 65% ALGODÃO E 35%POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: RIMON. AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) DO ITEM 07 - EDREDOM, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRILON COM COMPOSIÇÃO DE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RIMON. AQUISIÇÃO DE 1044 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO) DO ITEM 39 - COBERTOR, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GUARATINGUETÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00930. NO VALOR DE R\$ 57.407,84 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015760/2024-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, CNPJ: 14.908.231/0001-02. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1367 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE) DO ITEM 35 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 180G/M², TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 35MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: POLYCART. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00931. NO VALOR DE R\$ 2.870,70 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015843/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) DO ITEM 38 - PERFURADOR, DESCRIÇÃO: METÁLICO, BASEEM PLÁSTICO, TIPO MANUAL DE DOIS FUIROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MEGALIFE. AQUISIÇÃO DE 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) DO ITEM 37 - PERFURADOR, DESCRIÇÃO: METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL DE DOIS FUIROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MEGALIFE. AQUISIÇÃO DE 1104 (UM MIL CENTO E QUATRO) DO ITEM 40 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA CHANFRADA DE NO MÍNIMO 2MM, COR AZUL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC. AQUISIÇÃO DE 1104 (UM MIL CENTO E QUATRO) DO ITEM 41 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA CHANFRADA DE NO MÍNIMO 2MM, COR PRETA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC. AQUISIÇÃO DE 1104 (UM MIL CENTO E QUATRO) DO ITEM 42 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA CHANFRADA DE NO MÍNIMO 2MM, COR VERMELHA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00932. NO VALOR DE R\$ 17.169,92 (DEZESSETE MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015850/2024-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 47.853.538/0001-02. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) DO ITEM 11 - REABASTECEDOR DE PINCEL, DESCRIÇÃO: PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 40ML. - UNIDADE: TUBO. MARCA: YINS. AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) DO ITEM 12 - REABASTECEDOR DE PINCEL, DESCRIÇÃO: PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COR PRETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 40ML. - UNIDADE: TUBO. MARCA: YINS. AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) DO ITEM 23 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM COURVIN LISO, LOMBADA

QUADRADA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. -UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ACP. AQUISIÇÃO DE 520 (QUINHENTOS E VINTE) DO ITEM 22 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM COURVIN LISO, LOMBADA QUADRADA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. AQUISIÇÃO DE 81 (OITENTA E UM) DO ITEM 26 - REABASTECEDOR DE PINCEL, DESCRIÇÃO: PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COR VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 40ML. - UNIDADE: TUBO. MARCA: YINS AQUISIÇÃO DE 640 (SEISCENTOS E QUARENTA) DO ITEM 32 PAPEL VERGÊ, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 210X297MM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: MASTERPRINT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00933. NO VALOR DE R\$ 19.234,10 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015855/2024-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, CNPJ: 31.326.099/0001-40. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90009/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1320 (UM MIL TREZENTOS E VINTE) DO ITEM 34 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA DE 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00934. NO VALOR DE R\$ 2.494,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019077/2024-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 49.984.371/0001-44. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90022/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 34 - TUBO, DESCRIÇÃO: PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, EM ABS, COR BRANCA, MEDINDO 38MM DE DIÂMETRO, 25CM DE COMPRIMENTO, TIPO FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00941. NO VALOR DE R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 18/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018949/2024-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.533.852/0001-30. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90020/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) DO ITEM 13 - FIO SÓLIDO, DESCRIÇÃO: DE COBRE, TIPORÍGIDO, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL DE 6MM², COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: CDN/IBC. PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS CORRIDOS. SSA: Nº 5587/2024 (151030240). AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO (151144577); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00942. NO VALOR DE R\$ 1.857,60 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 18/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018967/2024-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 43.098.231/0001-92. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90020/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 7 - FITA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, DESCRIÇÃO: EM PVC, COR PRETA, MEDINDO 19MM DE LARGURA, ADESIVA, ANTI-CHAMA, ALTA FUSÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00943. NO VALOR DE R\$ 24,80 (VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 18/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019079/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.240.470/0001-30. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90022/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 21 - TORNEIRA DE JARDIM, DESCRIÇÃO: EM METAL, CURTA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TITANIUM. AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 22 - TORNEIRA DE JARDIM, DESCRIÇÃO: EM METAL, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TITANIUM. AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 23 - TORNEIRA DE JARDIM, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, CURTA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, COMPRESSÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI. AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 41 - VEDANTE, DESCRIÇÃO: PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00944. NO VALOR DE R\$ 2.408,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS), EMITIDA EM 18/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018900/2024-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90008/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) DO ITEM 01 - MARTELO, DESCRIÇÃO: DE BORRACHA, MEDINDO 60MM, COM CABO DE 26CM DE COMPRIMENTO EM FIBRA DE VIDRO, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX_FERRAMENTAS. AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) DO ITEM 02 - MARRETA, DESCRIÇÃO: EM AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA, PESANDO 1 KG. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TENACE. AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) DO ITEM 05 - LÂMINA, DESCRIÇÃO: PARA SERROTE DE PODA AÉREA, EM AÇO CARBONO, CHAPA Nº13. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA. AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) DO ITEM 07 - TESOURÃO, DESCRIÇÃO: PARA PODA, TIPO BYPASS, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM CABOS EXTENSÍVEIS MEDINDO NO MÍNIMO DE 46,5CM QUANDO RECUADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX. AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) DO ITEM 09 - PÉ DE CABRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO FORJADO, MEDINDO 120CM X 1 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SÃO ROMÃO. AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) DO ITEM 13 - TALHADEIRA, DESCRIÇÃO: MANUAL, EM AÇO, TIPO REDONDA, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 20 - DISCO DE DESBASTE, DESCRIÇÃO: MEDINDO 4.1/2 X 1/4 X 7/8 POLEGADAS, TIPO DE RODA TYPE 27, PARA METAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00946. NO VALOR DE R\$ 1.177,37 (UM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018912/2024-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 28.204.374/0001-48. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90008/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 18 - DISCO DE SERRA, DESCRIÇÃO: PARA SERRA CIRCULAR, EM AÇO CARBONO, COM 72 DENTES, PARA MADEIRA, MEDINDO 4.3/8 POLEGADAS, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE 12.100 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LOTUS_4449. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00947. NO VALOR DE R\$ 52,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000016936/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 14.065.989/0001-26. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 051/2023 SEPLAD-. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) DO ITEM 09 - MOUSE, DESCRIÇÃO: ÓPTICO, COM 2 BOTÕES, 1 SCROLL, 800 DPI, CONEXÃO USB. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: EXBOM. AQUISIÇÃO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) DO ITEM 10 - PEN DRIVE, DESCRIÇÃO: ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA DE 64GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MICROSOFT WINDOWS 8.0, LINUX (KERNEL 2.4 OU VERSÕES SUPERIORES). - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KINGSTON.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00948. NO VALOR DE R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 20/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015909/2024-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90038/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) DO ITEM 03 - COLA, DESCRIÇÃO: DE ISOPOR, ACETATO DE POLIVINILA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO COM BICO INJETOR, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 90G. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: PIRA AQUISIÇÃO DE 2250 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 16 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 310X410MM, GRAMATURA DE 80 G/M², COR NATURAL (PARDO). - UNIDADE: UNIDADE. MARCA:FORONI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00952. NO VALOR DE R\$ 2.151,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 20/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018947/2024-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90025/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) DO ITEM 27 - TINTA, DESCRIÇÃO: A BASE DE LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, PARA ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA COTA. MARCA: MISTERCRYL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00953. NO VALOR DE R\$ 2.523,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), EMITIDA EM 20/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018978/2024-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90020/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 3 - CABO ELÉTRICO, DESCRIÇÃO: EM COBRE, TIPO FLEXÍVEL, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTICHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 4MM², PARALELO. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: KABEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00958. NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EMITIDA EM 23/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019084/2024-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883.960/0001-97. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90022/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 26 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ALPHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00959. NO VALOR DE R\$ 1.561,50 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019099/2024-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 20.473.312/0001-20. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90024/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 18 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 3/4 X 1/2POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 23 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: PARAESGOTO, EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50X40MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00963. NO VALOR DE R\$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 24/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019098/2024-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VILA METAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.405.049/0001-34. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90024/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 36 - CHAPA DE AÇO, DESCRIÇÃO: MEDINDO 3 X 1/4 DE POLEGADA. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA:RDG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00965. NO VALOR DE R\$ 474,35 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 24/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000018945/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.424.500/0001-77. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90025/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 34 - TINTA, DESCRIÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO FOSCO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS. - UNIDADE: GALÃO COTA. MARCA: TINTAS PRIME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00967. NO VALOR DE R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 24/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019089/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90024/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 2 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM, COM FLANGES E ANEL DEVEDAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTILIT. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 3 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM, COM FLANGES E ANEL DEVEDAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTILIT. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 4 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 60MM, COM FLANGES E ANEL DEVEDAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTILIT. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 5 - ADAPTADOR PARA REGISTRO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA E LADO SOLDÁVEL DE 32MM, TIPO CURTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTILIT. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 19 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25X20MM. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SHIVA. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 20 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32X25MM. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SHIVA. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 22 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: PARA ESGOTO, EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 100X75MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SHIVA. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 32 - CANTONEIRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, LAMINADA, MEDINDO 3 X 1/4 POLEGADAS. - UNIDADE: PEÇA COTA. MARCA: JEFER. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 34 - CANTONEIRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, LAMINADA, MEDINDO 4 X 1/4 POLEGADAS. - UNIDADE: PEÇA COTA. MARCA: JEFER. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 47 - FERROLHO, DESCRIÇÃO: FERROLHO CHATO, ZINCADO, MEDINDO 3 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SILVANA. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 48 - FERROLHO, DESCRIÇÃO: FERROLHO CHATO, ZINCADO, MEDINDO 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SILVANA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00972. NO VALOR DE R\$ 900,42 (NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 24/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000019094/2024-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.139.770/0001-06. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90024/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 8 - AREIA, DESCRIÇÃO: TIPO SAIBROSA, GRANULOMETRIA MÉDIA, LIVRE DE IMPUREZAS E PEDRAS. - UNIDADE: METRO CÚBICO. MARCA: RM. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 26 - CABO DE AÇO, DESCRIÇÃO: ESPESSURA DE 6MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 M. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: SIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00977. NO VALOR DE R\$ 213,80 (DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 25/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000019090/2024-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA, CNPJ: 24.419.445/0001-79. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90022/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 1 - SOLUÇÃO LIMPADORA, DESCRIÇÃO: PARA LIMPAR E REPARAR SUPERFÍCIES DE PVC, A BASE DE SOLVENTES E CETONAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: PISAFIX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00978. NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), EMITIDA EM 25/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000018869/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.573.676/0001-56. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90016/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 1 - CIMENTO PORTLAND, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE FÍER, CLASSE CP II - F - 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50KG. - UNIDADE: SACO. MARCA: CIPLAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00985. NO VALOR DE R\$ 649,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 27/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000018986/2024-34. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE, CNPJ: 37.544.176/0001-14. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90012/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 07 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 1/4 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 14 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 1/4 X 6 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 16 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 3/16 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 17 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 5/16 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00986. NO VALOR DE R\$ 170,50 (CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 30/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000019005/2024-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.207.391/0001-00. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM.

REFERÊNCIA: PE 90013/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) DO ITEM 10 - ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS, DESCRIÇÃO: TIPO TUBO ESPIRAL, MEDINDO 19MM X2M, PRETO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FIOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00987. NO VALOR DE R\$ 109,35 (CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 30/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000018998/2024-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.207.391/0001-00. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90012/2024 SEEC-D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) DO ITEM 15 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA CHATA, MEDINDO 3/8 X 8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NOVE54. AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 29 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO, COM NO MÍNIMO UMA CHAVE, TAMANHO DE 40MM, COM O MESMO SEGREDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODOS OS CADEADOS DEVERÃO ABRIR COM A MESMA CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: STAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00989. NO VALOR DE R\$ 2.000,88 (DOIS MIL REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 30/09/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-0000019029/2024-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 35.733.585/0001-33. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90004/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 18 - ROÇADEIRA, DESCRIÇÃO: ROTAÇÃO LENTA DE 2.800 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500 RPM, POTÊNCIA DE 2.0KW, 38,9CC, TANQUE DECOMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 0,58 LITRO. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: K2M. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00992. NO VALOR DE R\$ 713,00 (SETECENTOS E TREZE REAIS), EMITIDA EM 30/09/2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº 00431-00020090/2024-15. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa JOANA LAMOUNIER SARAIVA, CNPJ nº 48.306.232/0001-07, consoante disposto no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para contratação da Cia de Comédia Setebelos para apresentação humorística personalizada no evento do Dia do Servidor para os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (152032019 e 152032047), do Termo de Referência - SEDES/GAB/CQVT (152032048) e a Proposta da Contratada (153631569) no valor global de R\$ 10.999,00 (dez mil, noventa e noventa e nove reais). EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário.

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de RECURSO, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital nº 26.851/2006 (com aplicação fundamentada no parágrafo único do art. 2º do Decreto Distrital nº 44.613, de 12 de junho de 2023), que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 (aplicadas com fundamento no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

PROCESSO	Nº EDITAL	ATA DE REGISTRO	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	TIPO DE INFRAÇÃO	PENALIDADE
00431-00011456/2024-65	016/2023	0115/2023	FEDERAL FACILITIES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.705.845/0001-76	2024NE00213	Inexecução total na entrega dos materiais	ADVERTÊNCIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 33/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 033/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública próxima ao SHIN QI-05, Via EPPN/DF-009, altura do Conjunto 08, Lago Norte/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009476/2022-65.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 007/2019, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000523/2016, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	33,42		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	25,96		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 34/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 034/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública no Setor Residencial Norte A, Jardim Roriz EQ-6, área próxima ao Lote AE-3 - Planaltina/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004095/2022-90.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 016/2017, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000027/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	29,17		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	7,66		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 35/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 035/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública no SMPW Quadra 13 Conjunto 01 área próxima ao lote 01 - Park Way/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010266/2022-10.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº

013/2019, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00003255/2018-05 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	61,51		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	42,82		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 36/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 036/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública próxima à SHIS QL 26, Conjunto 05, e próxima à Via HI-15, Lago Sul/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009499/2022-70.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 035/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000087/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	48,73		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	35,15		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 37/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 037/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (site sustentável), localizada em área pública limítrofe ao SGAS Quadra 610, próximo ao Módulo 71 (Conjunto D) - Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009493/2022-01.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 012/2019, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00012103/2017-12, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	37,48		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	28,40		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 38/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 038/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública próxima ao Canteiro Central da Via de Acesso ao SMAS Trecho 1 Lote C, Guará/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009496/2022-36.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 048/2018, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00012105/2017-01, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:
Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	52,30		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	37,29		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 39/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 039/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo small cell, localizada em área particular no Setor de Mansões do Lago - SML, MI 9, Lote 28, Lago Norte/DF, pela empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., CNPJ nº 27.902.165/0001-05, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00003964/2021-88.

Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:
Christiano Morette - Diretor de Operações
Telefone: (11) 3192-5200
Endereço Eletrônico: em@highlinedobrasil.com.br; licenciamento@highline.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		23,41		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		101,50		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		0,22		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		110,77		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		0,28		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 40/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 040/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Greenfield, Torre, localizada em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QI 15, próximo ao Lote G, Lago Sul/DF, pela empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., CNPJ nº 27.902.165/0001-05, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010095/2021-48.

Referências de contato:
Christiano Morette - Diretor de Operações
Telefone: (11) 3192-5200
Endereço Eletrônico: em@highlinedobrasil.com.br; licenciamento@highline.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	24,13
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	3,75

TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)			31,44
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			3,20
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 32/2024
Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00007462/2023-98.

Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no Guará II, QE 15 Conjunto R próximo ao Lote 2, travessia da via, QE 15 Conjunto Q próximo ao Lote 2/4, Guará/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		-	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		21,51	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		3,47	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura
A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Convocação para a 93ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), publicado no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 110, no ato que convoca os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) para a 93ª Reunião Extraordinária, ONDE SE LÊ: "...a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024...", LEIA-SE: "...a realizar-se no dia 31 de outubro de 2024...".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 593/2024
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 004 CJ E CS 035 - Candangolândia/DF, que é tratado nos autos 0102-019759/1986, dos promissários compradores originários (Cedentes) Antônio Pereira da Silva, Vanessa Borja da Silva, Valdiana Pereir da Silva, Vania Borja da Silva, Rosiania Pereira da Silva, Cássio Roberto Pereira da Silva, PARA o (Cessionário) Alcides Marsal da Silva, casado com Maria Lúcia da Silva Mendes, nos termos da Resolução CODHAB-DF nº 150, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles, com procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas:

Outorga nº 369/2024 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Roberto Fernandes Soares, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Recanto dos Buritis, Ponte Alta de Cima, Gama/DF, um ponto no Ribeirão Engenho das Lajes, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00002244/2024-43.

Outorga nº 371/2024 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Roberto Fernandes Soares, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no Núcleo Rural Recanto dos Buritis, Sítio Pau Brasil, Ponte Alta de Cima, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00002243/2024-07.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DO RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 –
BRASÍLIA AMBIENTAL

A comissão para processar e julgar edital de chamamento público cujo objeto é selecionar organização da sociedade civil para monitoramento e definição de estratégias de manejo e controle de capivaras e carrapatos na Orla do Lago Paranoá, designada por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 03 de setembro de 2024, informa que após apresentação dos documentos comprobatórios houve decisão por habilitação da União Brasileira de Educação Católica (CNPJ 00.331.801/0004-82) para o Edital de Chamamento Público nº 13/2024 - Brasília Ambiental. A Organização da Sociedade Civil habilitada está convocada para apresentar o plano de trabalho, no prazo de 15 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RONEY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 867/2024-IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASPARK - RESIDENCIAL PARK DO TORORÓ, CPF/CNPJ: 50.031.753/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.141,45 (cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07338/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00010547/2023-25.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 868/2024-IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PRAÇA ASA NORTE ALIMENTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 40.244.448/0001-75, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 10636/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00003832/2024-71.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.338/2023

PROCESSO: 04035-00006144/2023-18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 72.653.009/0001-02. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Outubro/2023 a Setembro/2024, no percentual de 4,424740 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato originário. Com o Reajuste do item 2.2, o valor mensal do contrato passará de R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 928.544,79 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Memória de Cálculo, manifestação favorável do executor do Contrato através do Documento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00099, emitida em 09/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 928.544,76 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: FÁBIO BERTOZZI.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007325/2024-97; ESPÉCIE: Contrato nº 136/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de iluminação pública no Anel Viário do Parque Burle Marx do Noroeste e no Parque Sul de Águas Claras – Brasília/Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 20/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 822/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3809ª Sessão, realizada em 10/10/2024; VALOR: R\$ 1.276.999,98 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/10/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 2/2022 - IBRAM/PRESI da Regularização de parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, processo 00391-00021029/2017-99.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2024 - UASG 926314

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que se sagrou vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38 - item 01. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.107,52(seis mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). Processo nº 00401-00014503/2024-34. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br

DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 07.403.266/0001-24 - Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1) – (ITEM 2), por meio de canais analógicos de voz em linhas diretas analógicas não residenciais - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00012524/2021-16 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Vigência e Execução: de 01/02/2025 a 31/01/2026 – Valor Estimado do Aditivo: R\$96.035,52 (noventa e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00010 - Data de Emissão da NE: 05/01/2024 - Valor da Ns: R\$94.345,92 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) - Data da Assinatura: 16/10/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, RIVALDO JOSÉ DE CASTRO e CAREM CRISTINA FABRIS ROCHA.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2022 (DODF nº 21, pág. 278, 31/01/2022); 1º TA (DODF nº 5, pág. 44, 06/01/2023); 2º TA (DODF nº 242, pág. 106, 28/12/2023).

INEDITORIAL

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “RESIDENCIAL BEM ESTAR”, com definição de 171 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 6,7237 hectares, confronta ao norte com via pública e com os parcelamentos Residencial Morada e Vila Centro Sul, ao sul e ao sudoeste com o parcelamento Vivendas da Alvorada e ao leste com a matrícula nº 22.226 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8267737,2776 e E=195644,2731, situado

no extremo norte da propriedade; deste segue confrontando com a matrícula nº 22.226 com as distâncias e azimutes de 298,961m e 155°50'06" até o vértice P-02 de coordenadas N=8267464,3552 e E=195766,7291; 34,022m e 244°21'39" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267449,6252 e E=195736,0391; 43,785m e 244°22'14,9" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267430,6752 e E=195696,5391; e 0,181m e 151°37'27.5" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267430,5158 e E=195696,6252; deste segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 22.224 com as distâncias e azimutes de 79,046m e 244°42'51.1" até o vértice P-06 de coordenadas N=8267396,7327 e E=195625,1106; 0,919m e 154°02'52.8" até o vértice P-07 de coordenadas N=8267395,9059 e E=195625,513; 69,579m e 245°24'36" até o vértice P-08 de coordenadas N=8267366,9356 e E=195562,2072; 115,38m e 335°24'58.2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8267471,9183 e E=195514,1782; 54,927m e 335°21'13" até o vértice P-10 de coordenadas N=8267521,8702 e E=195491,2595; 37,244m e 336°14'26.9" até o vértice P-11 de coordenadas N=8267555,9775 e E=195476,2454; 73,971m e 335°12'56.2" até o vértice P-12 de coordenadas N=8267623,1743 e E=195445,2183; 9,448m e 64°19'16.0" até o vértice P-13 de coordenadas N=8267627,2706 e E=195453,7378; 2,533m e 335°49'33.2" até o vértice P-14 de coordenadas N=8267629,5826 e E=195452,7000; 6,176m e 65°37'34.7" até o vértice P-15 de coordenadas N=8267632,133 e E=195458,3292; 1,712m e 335°28'53.8" até o vértice P-16 de coordenadas N=8267633,6916 e E=195457,6183; 6,876m e 54°34'44.0" até o vértice P-17 de coordenadas N=8267637,6794 e E=195463,2253; 20,594m e 55°03'16.6" até o vértice P-18 de coordenadas N=8267649,4825 e E=195480,1161; 6,878m e 53°16'47.3" até o vértice P-19 de coordenadas N=8267653,5974 e E=195485,6326; 7,26m e 46°43'31.1" até o vértice P-20 de coordenadas N=8267658,5770 e E=195490,9215; 6,472m e 65°22'43.0" até o vértice P-21 de coordenadas N=8267661,2748 e E=195496,8082; 2,316m e 335°38'60.0" até o vértice P-22 de coordenadas N=8267663,3863 e E=195495,8526; 46,335m e 64°23'21.8" até o vértice P-23 de coordenadas N=8267683,4264 e E=195537,6596; 2,697m e 334°08'15.0" até o vértice P-24 de coordenadas N=8267685,8550 e E=195536,4823; 68,621m e 64°08'9.2" até o vértice P-25 de coordenadas N=8267715,8077 e E=195598,2660; e 50,740m e 64°58'59.5" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 15 de outubro de 2024.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 365/2024
PROCESSO: 04024-00012676/2024-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/11/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 365/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para expansão do licenciamento Commvault Complete Backup & Recovery por socket (Part Number: CV-BR-SK para o CommCell ID: 100037) e serviço de suporte para ambientes virtualizados no modelo perpetuo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento

de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 397/2024**PROCESSO: 04024-00013447/2024-25**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 397/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Adipômetro e Dinamômetro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 398/2024**PROCESSO: 04024-00014242/2024-67**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 398/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cartuchos de Toner, Cilindro Laser, Toner Laser, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 399/2024**PROCESSO: 04024-00013995/2024-55**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 399/2024, cujo objeto é a Aquisição de tambor para impressão destinado a impressora HP Laser 408d, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 400/2024**PROCESSO: 04024-00013975/2024-84**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 400/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Amoxicilina tri-hidratada + clavulanato, Betametasona,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 401/2024**PROCESSO: 04024-00012938/2024-59**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

Chamamento nº 401/2024, cujo objeto é a Aquisição de Berço Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 403/2024**PROCESSO: 04024-00014145/2024-74**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 403/2024, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais (Filtro Descartável Neutralizante, Filtro Descartável Carvão Ativado e Citofunil Descartável), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 216/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 8 para a empresa Sebastião Pereira Dos Santos Neto 01886682178, e item 77 e 78 para a empresa Goias Maquinas E Parafusos Ltda; referente ao Chamamento nº 216/2024 publicado no DODF Nº 132, pág 123 em 12/07/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 216/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 216/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico (Cabo Flexível, Módulo de Tomada, Disjuntor,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 08 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 6.233,31 (Seis mil duzentos e trinta e três e trinta e um centavos); e itens 77 e 78 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos E Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 17.865,00 (Dezesseite mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Brasília/DF, 15 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 285/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 285/2024, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 29/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Aspirador a Vácuo, Balança Eletrônica, Berço Hospitalar,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Sam Medic Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA, pelo valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); itens 06 e 10 para a empresa Olimpo Comércio e Serviço LTDA, pelo valor total de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais); item 02 para a empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); item 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgico e Hospitalares LTDA, pelo valor total de R\$ 1.933,00 (mil novecentos e trinta e três reais); itens 05 e 07 para a empresa Samed Manutenção de Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA, pelo valor total

de R\$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais) e tem 09 para a empresa Symex Produtos Médicos Hospitalares LTDA, pelo valor total de 5.879,25 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O item 08 restou deserto. O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 17 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 338/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 338/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/09/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Roller - Clips, Cordão personalizado e Credencial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa IDPromo Comercial Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 7.014,00 (Sete mil e quatorze reais); e item 02 para a empresa Idealine Tecnologia e Segurança Ltda. Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.619,00 (Três mil seiscentos e dezenove reais). Brasília/DF, 15 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 357/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 357/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/09/2024, cujo objeto é a Aquisição de Kit para Intervenção por Sistema Estimulação Cerebral Profunda com comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Quality Comercial de Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 189.884,89 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Brasília/DF, 16 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 301/2024- Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 301/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/09/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Kit para PCR, Anticorpo Monoclonal, Conjunto de Reagentes,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Mobius Life Science Indústria e comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 34.702,68 (trinta e quatro mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos). O item 05 restou sem sucesso. O item 06 foi cancelado. O item 07 restou fracassado. Brasília/DF, 15 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 322/2024 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 322/2024 – Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 03/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Tábua de Corte), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 1.102,20 (Mil cento e dois reais e vinte centavos). Brasília/DF, 17 de outubro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 163/2024.

AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 76/2024 – IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustível na Q EPDB QI 19/QL 18 Lote 01 PAC 1 Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.655-00. Processo: 00391.00008407/2023-97. AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ: 23.597.031/0002-58.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DVO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 35/2024 – IBRAM/PRESI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R das Violetas Lote 05, Setor DVO, Cidade Nova (Santa Maria), Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.597-165. Processo: 00391-00009451/2023-14. GERALDA NERES MONTEIRO.

POSTO DE PETRÓLEO SAMAMBAIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 75/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no QS 122, conjunto 01, Lote 04 –RA XII, Samambaia/DF. Processo: 00391-00001377/2022-15. Engª RENATA VIEIRA.

AVICULTURA SAINT-SIMON LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 72/2024 – IBRAM/PRESI, para Atividade de Avicultura de Corte, unidade de frangos de corte, na localidade Fazenda Retiro do Meio, Rodovia BR 020 Km 44 Margem Direita, sentido Brasília-Fortaleza, Núcleo Rural Taquara, em Planaltina/DF. Processo: 00391-00001559/2024-40. Responsável Legal: RENARA HEDVIGES SIMON VALLEJOS RIOJA.

CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE II QUADRAS DE 1 A 5

RETIFICAÇÃO

EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 19/10/2024 PARA NOVA DATA 26/10/2024

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 117 e 118, ONDE SE LÊ: “...a ser realizada no dia 19/10/2024...”, LEIA-SE: “...a ser realizada no dia 26/10/2024...”.ONDE SE LÊ: “...Votar e aprovar a mudança do novo nome do Condomínio; Assuntos Gerais -Situação dos Processos sob responsabilidades Dr. Bayma; Processo de Regularização; Projeto do Parque Pedras dos Amigos (Situação Administrativa e Jurídica)...”, LEIA-SE: “...Votar e aprovar a mudança do novo nome do Condomínio; Votar e ratificar a cobrança da taxa condominial, por meio da Associação dos Possuidores Proprietários de Lotes das Quadras 1 a 5 do Condomínio Privê Lago Norte II- Qds de 1 a 5;Votar e aprovar a distribuição de ação judicial de prestação de contas e reparação de danos por lotes do condomínio, vendidos por síndicos de gestões anteriores ao ano de 2021, sem aprovação em assembleia; Assuntos Gerais: Situação dos Processos sob responsabilidades Dr. Bayma; Processo de Regularização; Projeto do Parque Pedras dos Amigos (Situação Administrativa e Jurídica). No cronograma de realização da tabela, ONDE SE LÊ: “...Etapa 1. Data de abertura 09/10/2024 e fechamento 17/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 1. Data de abertura 09/10/2024 e fechamento 22/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 2. Abertura 17/10/2024 fechamento 17/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 2. Abertura 24/10/2024 e fechamento 24/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 3. Abertura 17/10/2024 e fechamento 17/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 3. Abertura 22/10/2024 e fechamento 22/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 4. Fechamento 13/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 4. Fechamento 20/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 5. Abertura 14/10/2024 e fechamento 17/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 5. Abertura 21/10/2024 e fechamento 24/10/2024 ONDE SE LÊ: “...Etapa 6. Fechamento 17/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 6. Fechamento 24/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 7.abertura 19/10/2024 fechamento 19/10/2024...” LEIA-SE: “...Etapa 7. Abertura 26/10/2024 fechamento 26/10/2024...”, ONDE SE LÊ: “...Etapa 8.abertura 19/10/2024 fechamento 19/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 8. Abertura 26/10/2024 fechamento 26/10/2024...”. ONDE SE LÊ: “...Etapa 9. Abertura 19/10/2024...”, LEIA-SE: “...Etapa 9. Abertura 26/10/2024...”.